

Atos Administrativos



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.916/2012
Rua Tobias Costa, S/N – Centro – Palmeira dos Índios/AL.
Anexo da S. Mun. de Educação e Esporte/1º andar Banco do Brasil
cmepi@hotmail.com

INTERESSADO(A)	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.	UF: AL
ASSUNTO	Referencial Curricular do Município de Palmeira dos Índios - AL - ReCuPI	
PROTOCOLO	Ofício nº 1063/2025 de 25 de agosto de 2025– SEMEDE e anexo, o Referencial Curricular de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e de Educação de Jovens Adultos e Idosos.	
RELATOR(A)	Ivonaldo Pereira de Lima	PROCESSO Nº 04/2025
PARECER Nº 04/2025	COMISSÃO ESPECIAL	APROVADO EM: 26 / 08 / 2025

I – RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação de Palmeira dos Índios-AL, recebeu da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, o documento Referencial Curricular do Município de Educação Infantil, Ensino Fundamental e de Educação de Jovens Adultos e Idosos, através do ofício nº 1063/2025 de 25 de agosto de 2025. Formada a comissão especial a pedido da Secretária de Educação foi iniciada a análise do ReCuPI na versão preliminar disponibilizada na consulta pública.

A Comissão Especial para este fim foi formada por Ivonaldo Pereira de Lima, Maria Gelva Santos de Lima, Léia Cristina dos Santos, Salésia Maria Cavalcante Santos, Maria Vilma da Silva, Erika Cristiani Mota Brandão e Cecília Machado Lima, sendo secretariada por Denise Cavalcante Tenório. O trabalho da relatoria desenvolveu-se por meio de um cronograma de reuniões, leituras, construção de texto online e discussões sobre o observado no processo, sendo a documentação analisada criteriosamente para emissão deste Parecer.

O trabalho construído durante o processo de escrita do Referencial Curricular foi socializado nos momentos de formação das equipes promovido pelos Técnicos da SEMEDE através de GTs. A versão preliminar do ReCuPI ficou disponível para consulta pública no período de 07 a 17 de agosto de 2025, no site <https://palmeiradosindios.al.gov.br> e obtido 106 contribuições.

Esta Comissão, por compreender que este Conselho na condição de órgão não de governo e sim de município, pertencente à sociedade, considerando que o que se normatiza é uma política pública que será analisada por profissionais e educadores de todo o município e aqueles que se interessam pela temática, alargou a análise também para a qualidade do texto escrito, quanto às normas textuais e às normas de produção acadêmica da ABNT. Além de tudo, observou-se ainda aspectos eminentemente relacionados aos componentes curriculares, podendo estes necessitar de um outro olhar por profissionais das áreas de conhecimento, numa atitude comum dada a documentos da grandeza do ReCuPI. As contribuições para melhoria da redação textual deste documento foram encaminhadas a SEMEDE através dos ofícios nº 20/2025 de 15/08/2025 e nº 21/2025 de 21/08/2025.

Assim sendo, atendendo as orientações legais emanadas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Referencial Curricular de Alagoas, a este Conselho coube analisar as normas para implantação do Referencial Curricular de Palmeira dos Índios, seguindo a legislação vigente.

Entende-se que o Referencial Curricular é um documento legal e normativo que orienta a elaboração da proposta pedagógica das Unidades de Ensino que ofertam as etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental em suas modalidades assegurando seus direitos e objetivos de aprendizagem.

O documento apresentado - ReCuPI- tem como princípio norteador a formação integral do estudante e suas múltiplas possibilidades de desenvolvimento através do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e às tecnologias. Também tem o objetivo de orientar os caminhos que precisam ser seguidos para uma educação de qualidade, sem que haja prejuízos para o estudante em casos de transferência entre unidades de ensino da mesma região ou de regiões diferentes e, principalmente, garantir os direitos e objetivos de aprendizagens e desenvolvimento a todos os estudantes matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens, Adultos e Idosos pertencentes ao Sistema de Ensino com equidade e igualdade para todos.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A instituição da BNCC traz para todo o território brasileiro uma unificação para cada etapa de ensino da educação básica, estabelecendo aprendizagens essenciais que deverão ser desenvolvidas em cada ano. A Resolução nº 02/2017-CNE/CP estabelece em seu art. 16 que “Em relação à Educação Básica, as matrizes de referência das avaliações e dos exames, em larga escala, devem ser alinhadas à BNCC”, ou seja, o IDEB - Índice de Desenvolvimento da

Educação Básica - já foi calculado com o resultado das avaliações em larga escala realizadas com provas elaboradas a partir do estabelecido na BNCC, com foco nas 10 competências gerais para a formação dos estudantes, que são a expressão dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

A elaboração do ReCuPI para a educação infantil e o ensino fundamental foi construído considerando todo o anexo da Resolução nº 02/2017-CNE/CP, que traz a BNCC referente a educação infantil e o ensino fundamental e o Referencial Curricular da Rede Estadual de Alagoas, tendo como objetivo definir os saberes essenciais para o território palmeirense, bem como nortear o trabalho docente para as escolas que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios.

Destaque-se que os princípios balizadores do ReCuPI estão dispostos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96, Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, para a educação infantil, ensino fundamental e correlatas, além da própria BNCC e do Referencial Curricular de Alagoas.

Segundo a BNCC:

para que a construção de uma proposta curricular ampliada, que se efetive na prática, se faz necessário que as concepções em torno dos elementos articuladores estejam bem definidos e alinhados entre todos os que a desenvolvem, especialmente em torno das especificidades que compõem o território e cada etapa da Educação Básica. Para pensar numa proposta de referencial curricular é necessário definir de qual currículo se fala, para quem é construído, quais objetivos e como pensar a educação, ao mesmo tempo em que surge a necessidade de dialogar com questões centrais do processo educativo: o que aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendizado (fl. 05v).

A BNCC deixa claro também que a educação integral do ser humano, não se configura no tempo de permanência na escola, isso é tempo integral, mas no desenvolvimento desse ser humano em todas as suas dimensões: intelectual, afetiva, social e física. Neste intuito o ReCuPI traz orientações necessárias para o cumprimento desse desenvolvimento para todos os estudantes.

A BNCC aborda educação inclusiva, enfatizando que parte do princípio de que todos têm direito de acesso ao conhecimento sem nenhuma forma de discriminação. Destaca que tem como objetivo reverter à realidade histórica do país, marcada pela desigualdade e exclusão e, que a política educacional inclusiva do ReCuPI é orientada pelo reconhecimento deste direito, respeito à individualidade e valorização da diversidade.

Ao tratar de temas contemporâneos transversais – TCTs, enfatiza que o documento sugere Organizadores Curriculares para educação infantil e ensino fundamental, orientando

que o currículo escolar deve abordar as diversidades como parte integrante das temáticas que constituem as relações sociais e que deve incluir na abordagem dos conteúdos escolares as discussões sobre questões de gênero, étnico-raciais e religiosas, multiculturalismo, entre outras, de forma a fortalecer a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

É importante destacar que a organização do ReCuPI manteve a estrutura dos quadros que apresentam as unidades temáticas, os objetos de conhecimento e as habilidades para ano ou bloco de anos da BNCC e do RecAL, sendo acrescidos os Desdobramentos Didático-Pedagógicos - DesDP, que têm como objetivo contextualizar e abordar os referenciais definidos nos espaços, regiões, locais e territórios de Alagoas e do município de Palmeira dos Índios. Portanto, o Referencial Curricular de Palmeira dos Índios se apresenta como um documento que, ao mesmo tempo que mantém a base nacional comum curricular obrigatória para todo o território brasileiro, contempla especificidades do território alagoano e palmeirense.

Ressalta-se que os desdobramentos pedagógicos apresentados neste documento têm caráter orientador e sugestivo, não constituindo obrigatoriedade. Cada professor, considerando o contexto de sua turma, a realidade local e a autonomia pedagógica, poderá adaptar, ampliar ou reelaborar tais desdobramentos, de modo a garantir a efetividade do processo de ensino e aprendizagem.

Ao tratar sobre avaliação, aponta para avaliação de uma educação integral, destacando que nesta perspectiva ela é muito mais que o desempenho dos estudantes, visto que considera a gestão educacional e a atividade docente como processos que devem ser avaliados, dentro de um contexto de ação-reflexão-ação, promovendo replanejamento em todas as instâncias de gestão. Ressalta-se que o Referencial Curricular de Palmeira dos Índios apresenta um olhar diferenciado e ampliado para avaliação na perspectiva da educação integral, que os aprendizados não se referem apenas às habilidades acadêmicas e conteúdos escolares, mas passam por habilidades socioemocionais, de convivência, de respeito à diversidade, de estar e agir no mundo.

É importante ressaltar que, a BNCC e o Referencial Curricular de Alagoas foram norteadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 7/2010, destacando que o:

[...] currículo é o conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção e a socialização de significados no espaço social e que contribuem, intensamente, para a construção de identidades sociais e culturais dos estudantes. E reitera-se que deve

difundir os valores fundamentais do interesse social, dos direitos e deveres dos cidadãos, do respeito ao bem comum e à ordem democrática, bem como considerar as condições de escolaridade dos estudantes em cada estabelecimento, a orientação para o trabalho, a promoção de práticas educativas formais e não-formais.

Na Educação Básica, a organização do tempo curricular deve ser construída em função das peculiaridades de seu meio e das características próprias dos seus estudantes, não se restringindo às aulas das várias disciplinas. O percurso formativo deve, nesse sentido, ser aberto e contextualizado, incluindo não só os componentes curriculares centrais obrigatórios, previstos na legislação e nas normas educacionais, mas, também, conforme cada projeto escolar estabelecer, outros componentes flexíveis e variáveis que possibilitem percursos formativos que atendam aos inúmeros interesses, necessidades e características dos educandos.

Quanto à concepção e à organização do espaço curricular e físico, se imbricam e se alargam, por incluir no desenvolvimento curricular ambientes físicos, didático-pedagógicos e equipamentos que não se reduzem às salas de aula, incluindo outros espaços da escola e de outras instituições escolares, bem como os socioculturais e esportivo-recreativos do entorno, da cidade e mesmo da região.

É com o fundamento acima, que o ReCuPI encontra-se devidamente estruturado de forma a significar o currículo nas Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios.

Dessa maneira, o ReCuPI considerou a organização da educação infantil da BNCC organizando sequencialmente os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento nos três grupos por faixa etária, enfatizando que não podem ser considerados de forma rígida em virtude das diferenças de ritmos que ocorre em cada criança. Já para ensino fundamental faz uma discussão acerca dos sujeitos que queremos formar, do processo de transição e progressão entre as etapas, além de sugestões e possibilidades com o objetivo de subsidiar os professores em suas atividades pedagógicas, levando-se em consideração os elementos do território palmeirense.

No Organizador Curricular dos anos finais, as habilidades estão alinhadas com os DesDPs. Destaque-se como ponto positivo, o indicativo para inserção de projetos com temas contemporâneos transversais, considerando as diferentes áreas do conhecimento.

Quanto a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estruturada a partir da articulação entre programas, projetos e ações de diferentes entes federados, áreas e setores governamentais, a fim de potencializar os padrões e incrementar os resultados das políticas públicas relacionadas ao acesso da população brasileira a recursos, ferramentas e práticas digitais, com prioridade para as populações mais vulneráveis, está contemplada através das orientações da BNCC Computação, nos campos de experiências da Pré-Escola e nos organizadores curriculares do Ensino Fundamental.

No documento consta importante referência sobre a progressividade da transição escolar ao afirmar que esta tem início com a educação infantil e que visando garantir o direito de ampliação de conhecimento do educando de forma seqüencial:

“Ao ingressar no ensino fundamental, nos anos iniciais, as crianças vivenciam a transição de uma orientação curricular estruturada por campos de experiências da educação infantil, em que as interações e as brincadeiras norteiam o processo de aprendizagem e desenvolvimento, para uma organização curricular estruturada por áreas de conhecimento e componentes curriculares, tendo em vista o compromisso de assegurar aos educandos o desenvolvimento das competências relacionadas à alfabetização na perspectiva do letramento” (fl.180v).

Destaca-se no documento, que o conhecimento se materializa com o desenvolvimento de estudantes capazes de compreender, se comunicar e intervir nos processos de sistematização de conceitos, ampliando a visão de mundo.

O documento trata do Ensino Religioso previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, alinhado com a Constituição Federal e demais normas do ordenamento jurídico que abordam o tema, notadamente, a Resolução CNE/CEB nº 07/2010 e Resolução CEE/AL nº 03/2002, já que este conselho não tem normativa sobre o caso.

É importante considerar que as experiências educativas não se conformam aos limites do componente curricular, mas estão impressas nos campos de experiências e nas áreas de conhecimento e precisam ser contempladas, nos termos do que orienta a BNCC, na formação humana integral, tendo claro que um Referencial Curricular se desdobra em Proposta Pedagógica, sendo um percurso que implica contínuo movimento.

Portanto, frisa-se que a finalidade da Educação Infantil é proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento da criança em todos os aspectos através da interação com a sociedade, seguindo princípios Éticos, Políticos e Estéticos, previstos na BNCC. Já no Ensino Fundamental Anos Iniciais, o foco deve ser a alfabetização para os 1º e 2º anos e letramento para o 3º, 4º e 5º, devendo ser assegurado ao estudante à transição entre a Educação Infantil e o Ensino fundamental com ênfase à continuidade de seu desenvolvimento. Quanto aos Anos Finais continuar o percurso iniciado na Educação Infantil e ampliado nos Anos Iniciais, de modo a possibilitar aos estudantes a experimentação de diferentes práticas, com criticidade e autonomia e progressão da aprendizagem.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Ante ao exposto, observa-se que o Referencial Curricular de Palmeira dos Índios manteve o organizador curricular da BNCC e do RecAL, acrescido dos Desdobramentos Didático-Pedagógicos (DesDP) dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a

educação infantil e das habilidades de cada componente curricular para o ensino fundamental, sendo portanto, um caminho a seguir.

Mediante o relatório e a fundamentação deste Parecer e considerando que:

- 1- A BNCC estar de acordo com o disposto na Resolução CNE-CP nº 2/2017 e seus anexos,
- 2- A BNCC fundamenta a concepção, formulação, implementação, avaliação e revisão dos currículos, e consequentemente dos projetos político-pedagógicos das instituições escolares;
- 3- A BNCC passou por audiências públicas nas cinco regiões do Brasil;
- 4- O Referencial Curricular de Palmeira dos Índios foi elaborado a partir do RecAL e da BNCC, estabelecendo as aprendizagens e desenvolvimentos essenciais que todos os estudantes da educação básica devem desenvolver ao longo das etapas da educação infantil e do ensino fundamental e, contempla a BNCC Computação;
- 5- O Referencial Curricular de Palmeira dos Índios passou por consulta pública on-line;
- 6- Os DesDP podem e devem ser ampliados a depender das decisões coletivas nas unidades de ensino;
- 7- As avaliações externas são aplicadas de acordo com a BNCC, a exemplo da Prova Brasil/SAEB, que é utilizada na base de cálculo para a geração do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB;
- 8- Todos os estudantes devem estar alfabetizados na idade certa;
- 9- Os estudantes necessitam ter o aprendizado adequado ao ano cursado;
- 10- Os currículos escolares devem ter a BNCC como referência obrigatória e incluir uma parte complementar, segundo normas complementares estabelecidas pelos órgãos normativos dos respectivos sistemas de ensino;
- 11- É de competência deste CMEPI monitorar e avaliar periodicamente a execução das metas do Plano Municipal de Educação (PME);
- 12- É uma política pública, devendo ser reavaliada sempre que houver atualização das normativas educacionais;
- 13- Este CMEPI, como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino, tem como uma de suas incumbências analisar o Referencial Curricular em relação à educação infantil e ao ensino fundamental em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

Somos pela aprovação do Referencial Curricular de Palmeira dos Índios-ReCuPI e, pela sua disponibilização para todo o Sistema Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios.

Apresentamos, ainda, o Projeto de Resolução com as orientações para a implantação do Referencial Curricular de Palmeira dos Índios e, uma vez aprovado pelo Pleno do

CMEPI/AL, passará a constituir-se o conjunto das normas que definem as aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens, adultos e idosos no âmbito da educação básica deste Sistema de Ensino, que deverão estar submetidas, após sua homologação.

É o Parecer SMJ.

III – VOTO DO RELATOR

À vista do exposto, propõe-se ao Conselho Pleno a aprovação das orientações (no tocante a educação no Sistema Municipal de Ensino) contidas no Referencial Curricular de Palmeira dos Índios/AL.

Palmeira dos Índios/AL, 26 de agosto de 2025.

Ivonaldo Pereira de Lima
RELATOR

IV - DECISÃO DA PLENÁRIA

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Palmeira dos Índios, em sessão realizada em 26 de agosto de 2025, aprovou o Parecer nº 04/2025 do Referencial Curricular de Palmeira dos Índios.

Palmeira dos Índios, 26 de agosto de 2025.

Silvio Barbosa Ramos
CONS. PRESIDENTE DO CMEPI/AL



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.916/2012
Rua Tobias Costa, S/N – Centro – Palmeira dos Índios/AL.
Anexo da S. Mun. de Educação e Esporte/1º andar Banco do Brasil
cmepi@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 05/2025 - CE/CMEPI, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Institui e orienta a implantação do Referencial Curricular de Palmeira dos Índios - AL, a ser utilizado ao longo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e respectivas modalidades no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando ser a educação um direito público subjetivo e dever do Estado, devendo ser garantida a todo e qualquer cidadão, com fundamento na Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de Alagoas de 1989, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/1996, Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/2014, Plano Municipal de Educação - Lei nº 2.038-GP, Resolução CNE/CEB nº 04/2010, Resolução CNE/CP nº 02/2017, Parecer CNE/CEB nº 07/2010, Parecer CNE/CP nº 15/2017, bem como no Parecer CMEPI/AL nº 04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução e seus anexos instituem o Referencial Curricular de Palmeira dos Índios - ReCuPI, como documento de caráter normativo que define as aprendizagens e desenvolvimentos essenciais como direito de pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, e orientam sua implementação nas instituições que fazem parte do Sistema Municipal de Ensino.

Parágrafo único. No exercício de sua autonomia, prevista nos artigos 12, 13 e 23 da LDB, no processo de (re)construção de seus projetos político-pedagógicos, atendidos todos os direitos e objetivos de aprendizagem instituídos no Referencial Curricular de Palmeira dos Índios, as unidades de ensino da rede pública e privada do Sistema Municipal de Ensino poderão adotar formas de organização e propostas de progressão que julgarem necessários.

Art. 2º O Referencial Curricular de Palmeira dos Índios, em atendimento à LDBEN, ao PNE e ao PME, aplica-se à Educação Básica e fundamenta-se nas seguintes competências gerais,



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.916/2012
Rua Tobias Costa, S/N – Centro – Palmeira dos Índios/AL.
Anexo da S. Mun. de Educação e Esporte/1º andar Banco do Brasil
cmeipi@hotmail.com

expressão dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem desenvolvidas pelos estudantes:

I - valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;

II - exercer a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas;

III - desenvolver o senso estético para reconhecer, valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também para participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural;

IV - utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, em diferentes contextos, e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo;

V - compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva;

VI - valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

VII - argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado consigo mesmo, com os outros e com o planeta.

VIII - conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.916/2012
Rua Tobias Costa, S/N – Centro – Palmeira dos Índios/AL.
Anexo da S. Mun. de Educação e Esporte/1º andar Banco do Brasil
cmeipi@hotmail.com

IX - exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, de forma harmônica, e a cooperação, fazendo-se respeitar, bem como promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

X - agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões, com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Art. 3º O Referencial Curricular de Palmeira dos Índios deve fundamentar a concepção, formulação, implementação, avaliação e revisão dos currículos, e consequentemente dos projetos político-pedagógicos das unidades de ensino das redes públicas e privadas da educação básica deste Sistema Municipal de Ensino, sendo complementados em cada unidade e rede de ensino por uma parte diversificada, não se constituindo em dois blocos distintos, devendo ser planejados, executados e avaliados como um todo integrado.

§1º As escolas quilombolas terão no seu núcleo comum curricular seus saberes e pedagogias, além das áreas do conhecimento, das competências e habilidades correspondentes, garantindo o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais na educação.

§2º A educação indígena deve ser parte integrante do currículo de toda a educação básica deste Sistema Municipal de Ensino garantindo um processo educativo significativo com práticas pedagógicas cotidianas alinhadas às prerrogativas para a educação indígena no Brasil, fortalecendo a identidade étnica da população indígena.

§3º A educação do campo neste Sistema de Ensino atenderá de acordo a proposta pedagógica de cada escola, às suas especificidades de modo a respeitar a identidade sociocultural dos estudantes e, com práticas sustentáveis na relação com a natureza.

Art. 4º Os projetos político-pedagógicos das unidades/redes de ensino, para desenvolvimento dos currículos de seus cursos, devem ser elaborados e executados com efetiva participação de seus docentes, os quais devem definir seus planos de trabalho coerentemente com os respectivos projetos político-pedagógicos, nos termos dos artigos 12 e 13 da LDB.

Art. 5º As instituições ou redes de ensino devem intensificar o processo de inclusão dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.916/2012
Rua Tobias Costa, S/N – Centro – Palmeira dos Índios/AL.
Anexo da S. Mun. de Educação e Esporte/1º andar Banco do Brasil
cmeipi@hotmail.com

superdotação nas classes comuns do ensino regular, garantindo condições de acesso e de permanência com aprendizagem e desenvolvimento, buscando prover atendimento com qualidade.

Art. 6º O Referencial Curricular de Palmeira dos Índios para a educação infantil, em consonância com a BNCC, sinaliza para a necessidade da junção do cuidar e do educar.

§1º Cuidar se referindo ao atendimento das necessidades básicas da criança;

§2º Educar se referindo ao oferecimento de possibilidades de descobertas e aprendizados.

Art. 7º As instituições que ofertam a educação infantil devem promover em seus projetos político-pedagógicos práticas de educação e cuidados que possibilitem a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivo cognitivos/linguísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser completo, total e indivisível.

Parágrafo único. A organização curricular ao longo da educação infantil deve ter como base o organizador curricular com os campos de experiência, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os grupos por faixa etária e os desdobramentos didático-pedagógicos.

Art. 8º O Referencial Curricular de Palmeira dos Índios dos anos iniciais do ensino fundamental, em consonância com a BNCC, sinaliza para a necessária articulação com as experiências vividas na educação infantil, prevendo progressiva sistematização dessas experiências quanto ao desenvolvimento de novas formas de relação com o mundo, novas formas de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, de refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos.

Art. 9º Para atender o disposto na meta 5 do PNE e do PME, no primeiro e no segundo ano do ensino fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, de modo que se garanta aos estudantes a apropriação do sistema de escrita alfabética, a compreensão leitora e a escrita de textos com complexidade adequada à faixa etária dos estudantes, e o desenvolvimento da capacidade de ler e escrever números, compreender suas funções, bem como o significado e uso das quatro operações matemáticas, de forma que no terceiro ano de escolarização a alfabetização de todas as crianças esteja consolidada.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.916/2012
Rua Tobias Costa, S/N – Centro – Palmeira dos Índios/AL.
Anexo da S. Mun. de Educação e Esporte/1º andar Banco do Brasil
cmeipi@hotmail.com

Art. 10. Os currículos e projetos político-pedagógicos devem prever medidas que assegurem aos estudantes um percurso contínuo de aprendizagens ao longo do ensino fundamental, promovendo integração nos nove anos desta etapa da educação básica, evitando a ruptura no processo e garantindo o desenvolvimento integral e autônomo.

Parágrafo único. A organização curricular ao longo dos 9 (nove) anos do ensino fundamental deve ter como base o organizador curricular de cada componente curricular, observando os campos de atuação, os objetos de conhecimento, as habilidades e os desdobramentos didático-pedagógicos.

Art. 11. O Referencial Curricular de Palmeira dos Índios, no ensino fundamental, está organizado em Áreas do Conhecimento, que favorecem a comunicação entre os saberes dos diferentes componentes curriculares, intersectam-se na formação dos estudantes, mas preservam as especificidades de saberes próprios construídos e sistematizados nos diversos componentes.

§1º O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos estudantes do ensino fundamental.

§2º A BNCC Computação poderá ser trabalhada nas Unidades de Ensino pertencentes a este Sistema de Ensino, através da transversalidade no currículo formal onde os elementos devem ser alocados nos componentes da base comum.

Art. 12. As unidades ou redes do Sistema Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios podem de imediato, alinhar seus currículos e projetos político-pedagógicos à BNCC e ao Referencial Curricular de Palmeira dos Índios.

§1º A adequação dos currículos ao Referencial Curricular de Palmeira dos Índios deve ser efetivada até o início do ano letivo de 2026.

§2º Os desdobramentos didático-pedagógicos apresentados no ReCuPI têm caráter orientador e sugestivo, onde cada professor, considerando o contexto de sua turma, a realidade local e a



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.916/2012
Rua Tobias Costa, S/N – Centro – Palmeira dos Índios/AL.
Anexo da S. Mun. de Educação e Esporte/1º andar Banco do Brasil
cmepi@hotmail.com

autonomia pedagógica, poderá adaptar, ampliar ou reelaborar tais desdobramentos, de modo a garantir a efetividade do processo de ensino e aprendizagem.

Art. 13. O Referencial Curricular de Palmeira dos Índios deverá ser revisto sempre que houver revisão da BNCC ou das Diretrizes Curriculares Nacionais, devendo as modificações ser aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação deste município.

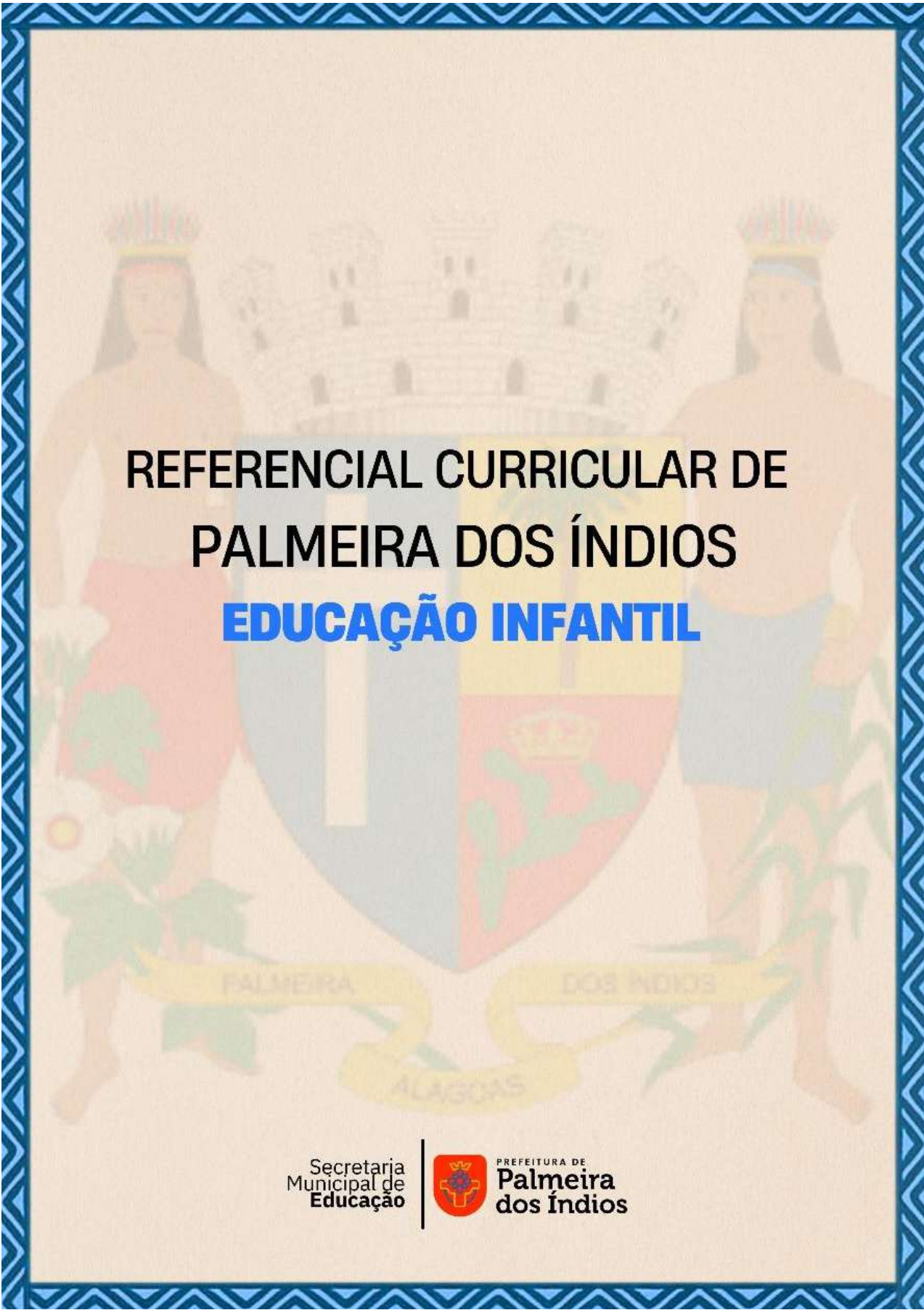
Parágrafo único. Compete ao Conselho Municipal de Educação monitorar todo o processo de implantação do Referencial Curricular de Palmeira dos Índios.

Art. 14. Cabe ao CMEPI, no âmbito de suas competências, resolver as questões suscitadas pela presente norma.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação pela titular da Secretaria Municipal de Educação. Revogadas as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios, 26 de agosto de 2025.

SILVIO BARBOSA RAMOS
PRESIDENTE DO CMEPI



REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Secretaria
Municipal de
Educação



PREFEITURA DE
**Palmeira
dos Índios**

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

LUÍSA JÚLIA DUARTE
PREFEITA

SHEILA MARIA DUARTE
VICE-PREFEITA

RENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

ANA MARIA ALEXANDRE DE HOLANDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

JOSEFA JOELMA TENÓRIO TOLEDO
DIRETORA PEDAGÓGICA

MARIA LÚCIA BEZERRA DE FRANÇA
SALÉSIA MARIA CAVALCANTE SANTOS
EDUCAÇÃO INFANTIL

ELIANE OLIVEIRA DAS NEVES
JOSÉ EDIMILSON DOS SANTOS
JOSÉ EDUARDO LUCENA DA SILVA
LIDIANY BEZERRA SILVA DE AZEVEDO
MARINEZ PAULO DA SILVA
SILVIO BARBOSA RAMOS
ENSINO FUNDAMENTAL

ÉRIKA CRISTIANI MOTA BRANDÃO
MARIA VILMA DA SILVA
EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

ANGELA MARIA GOMES SANTOS PARANHOS
MARIA LENY PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
VALESKA DE ARAÚJO GUILHERMINIO
FERREIRA
EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

JARDIEL MARCOS SANTOS DA SILVA
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

CICERA NUNES DE SOUZA
MICHELLE TENÓRIO DOS ANJOS LUNA
LIVRO DIDÁTICO

BRUNEMBERG DA SILVA SOARES
**POLÍTICA NACIONAL DE EQUIDADE,
EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-
RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR
QUILOMBOLA**

DENISE CAVALCANTE TENÓRIO
EMANUELA MELO DE OLIVEIRA
GEÂNE CAVALCANTE MACHADO
MÁRCIO ANGELO VANDERLEI
INSPEÇÃO EDUCACIONAL

ANDRÉIA DE MELO SÁ
I-DIÁRIO

AUTA TÂNIA DO NASCIMENTO LIMA
JOSÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA ROCHA
BUSCA ATIVA

ADRIANA DA SILVA BARROS
ANIELE BARBOSA BEZERRA DA SILVA
FLÁVIA MARIA TAVARES DE LIMA
MACHADO
LUANA PRISCILA MARQUES DA SILVA
MADSON MÁRCIO DE FARIAS LEITE
MARIA DE FÁTIMA CARNAÚBA PIMENTEL
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

JULLYANNA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA
VALÉRIA VIEIRA PEREIRA
PROJETOS E PROGRAMAS

JALON NUNES DE FARIAS
LUIS MARCOS QUEIROZ
WILLIAN CÉSAR OLIVEIRA LIMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL

MARIA KEILLA BARBOSA COSTA
CONVIVA EDUCAÇÃO

ELISABETH MACENA DOS SANTOS FILHA
JOSÉ EDSON BRITO DE ALMEIDA
ASSESSOR PEDAGÓGICO

ELBA SIQUEIRA GOMES DA FONSECA
ELO DE GESTÃO

NAELY VITÓRIA HONÓRIO DA SILVA
**NÚCLEO DE CIDADANIA DE
ADOLESCENTES**

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

FICHA TÉCNICA DO ReCuPI

JARDIEL MARCOS SANTOS DA SILVA
JOSÉ EDSON BRITO DE ALMEIDA
BRUNEMBERG DA SILVA SOARES
TULIO FRANCINO DE ALMEIDA
CAPA

JARDIEL MARCOS SANTOS DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO GRÁFICA

JOSÉ EDSON BRITO DE ALMEIDA
**COORDENAÇÃO GERAL DOS GRUPOS DE
TRABALHO**

JOSÉ EDSON BRITO DE ALMEIDA
REVISÃO TÉCNICA

BRUNEMBERG DA SILVA SOARES
ASSISTENTE DE REVISÃO TÉCNICA

JARDIEL MARCOS SANTOS DA SILVA
TEXTO INTRODUTÓRIO GERAL

JARDIEL MARCOS SANTOS DA SILVA
**TEXTO INTRODUTÓRIO DAS ÁREAS DO
CONHECIMENTO**

SALÉSIA MARIA CAVALCANTE SANTOS
MARIA LÚCIA BEZERRA DE FRANÇA
EDUCAÇÃO INFANTIL

MARIA LENY PEREIRA RIBEIRO DE
OLIVEIRA
ÂNGELA MARIA GOMES SANTOS
PARANHOS
VALESKA DE ARAÚJO GUILHERMINIO
FERREIRA
EDUCAÇÃO ESPECIAL

ERIKA CRISTIANI MOTA BRANDÃO
MARIA VILMA DA SILVA
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E
IDOSOS**

JARDIEL MARCOS SANTOS DA SILVA
JOSÉ EDUARDO LUCENA DA SILVA
LIDIANY BEZERRA SILVA DE AZEVEDO
ELIANE OLIVEIRA DAS NEVES
JOSÉ EDIMILSON DOS SANTOS
JOSÉ EDSON BRITO DE ALMEIDA
BRUNEMBERG DA SILVA SOARES
**TEXTO INTRODUTÓRIO DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

JOSÉ EDUARDO LUCENA DA SILVA
ANDREIA DE MELO SÁ
MARINEZ PAULO DA SILVA
MARCOS APOLINÁRIO BARROS
LÍNGUA PORTUGUESA

JOSÉ EDSON BRITO DE ALMEIDA
VALÉRIA VIEIRA PEREIRA
ARTE

SILVIO BARBOSA RAMOS
HENRY LIMA MARTINS
MARINEZ PAULO DA SILVA
EDUCAÇÃO FÍSICA

GLEDSON GOMES DA SILVA
JOSÉ EDUARDO LUCENA DA SILVA
LÍNGUA INGLESA

MANOEL HOLANDA SOARES
LIDIANY BEZERRA SILVA DE AZEVEDO
VALÉRIA VIEIRA PEREIRA
JOSÉ EDUARDO LUCENA DA SILVA
ELIANE OLIVEIRA DAS NEVES
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO

TONY DA SILVA CIRILO
JULLYANNA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
ARISTEU FLORENTINO DA SILVA JÚNIOR
ALDEMIR TORRES DA SILVA
JOSÉ EDUARDO LUCENA DA SILVA
MARINEZ PAULO DA SILVA
MATEMÁTICA

JOSÉ EDIMILSON DOS SANTOS
VALÉRIA VIEIRA PEREIRA
CIÊNCIAS

BRUNEMBERG DA SILVA SOARES
MARINEZ PAULO DA SILVA
LIDIANY BEZERRA SILVA DE AZEVEDO
ELIANE OLIVEIRA DAS NEVES
NAYARA RAFAELLY DOS REIS COSTA
HISTÓRIA

ROSANE FERREIRA DE AZEVEDO
VALÉRIA VIEIRA PEREIRA
ELIANE OLIVEIRA DAS NEVES
GEOGRAFIA

BRUNEMBERG DA SILVA SOARES
JOSÉ EDSON BRITO DE ALMEIDA
NAYARA RAFAELLY DOS REIS COSTA
ROSANE FERREIRA DE AZEVEDO
JALON NUNES DE FARIAS
TONY DA SILVA CIRILO
ESTUDOS REGIONAIS

JALON NUNES DE FARIAS
VALÉRIA VIEIRA PEREIRA
ENSINO RELIGIOSO

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que entregamos à população palmeirense, mais especificamente, os profissionais da Educação a versão final do Referencial Curricular de Palmeira dos Índios (ReCuPI). Esse documento traz o compromisso com a aprendizagem de qualidade, pois é um objetivo que o município deve perseguir incansavelmente, e o ReCuPI é um elemento-chave nessa direção, cujos índices de aprendizagem, repetência e abandono são bastante inquietantes.

Nesse sentido, esse documento foi elaborado por especialistas de todas as áreas do conhecimento, o ReCuPI é um documento completo e atual, que corresponde às necessidades do estudante desta época, preparando-o para o futuro. Sua construção foi um processo amplo de debates com a sociedade e os educadores, seu texto dá uma sequência ao trabalho de adequação dos currículos regionais e das propostas pedagógicas das escolas.

Com o ReCuPI, vamos garantir o conjunto de habilidades fundamentais aos estudantes, desenvolvimento holístico completo por meio das dez competências gerais para a Educação Básica, apoiando as escolhas necessárias para a concretização dos seus projetos de vida e a continuidade dos estudos.

O ReCuPI por si só não alterará o contexto de desigualdade ainda presente na Educação Básica, mas é essencial para que a mudança seja iniciada porque, além dos currículos, influenciará a formação inicial e continuada dos educadores, a produção de materiais didáticos, as matrizes de avaliações e os exames nacionais que serão revistos à luz do texto.

Nessa perspectiva, temos um documento significativo, pautado em altas expectativas de aprendizagem, que deve ser acompanhado pela sociedade para que, em regime de colaboração, faça o país avançar. Assim como aconteceu na etapa já homologada, o ReCuPI passa agora às unidades de ensino e aos educadores.

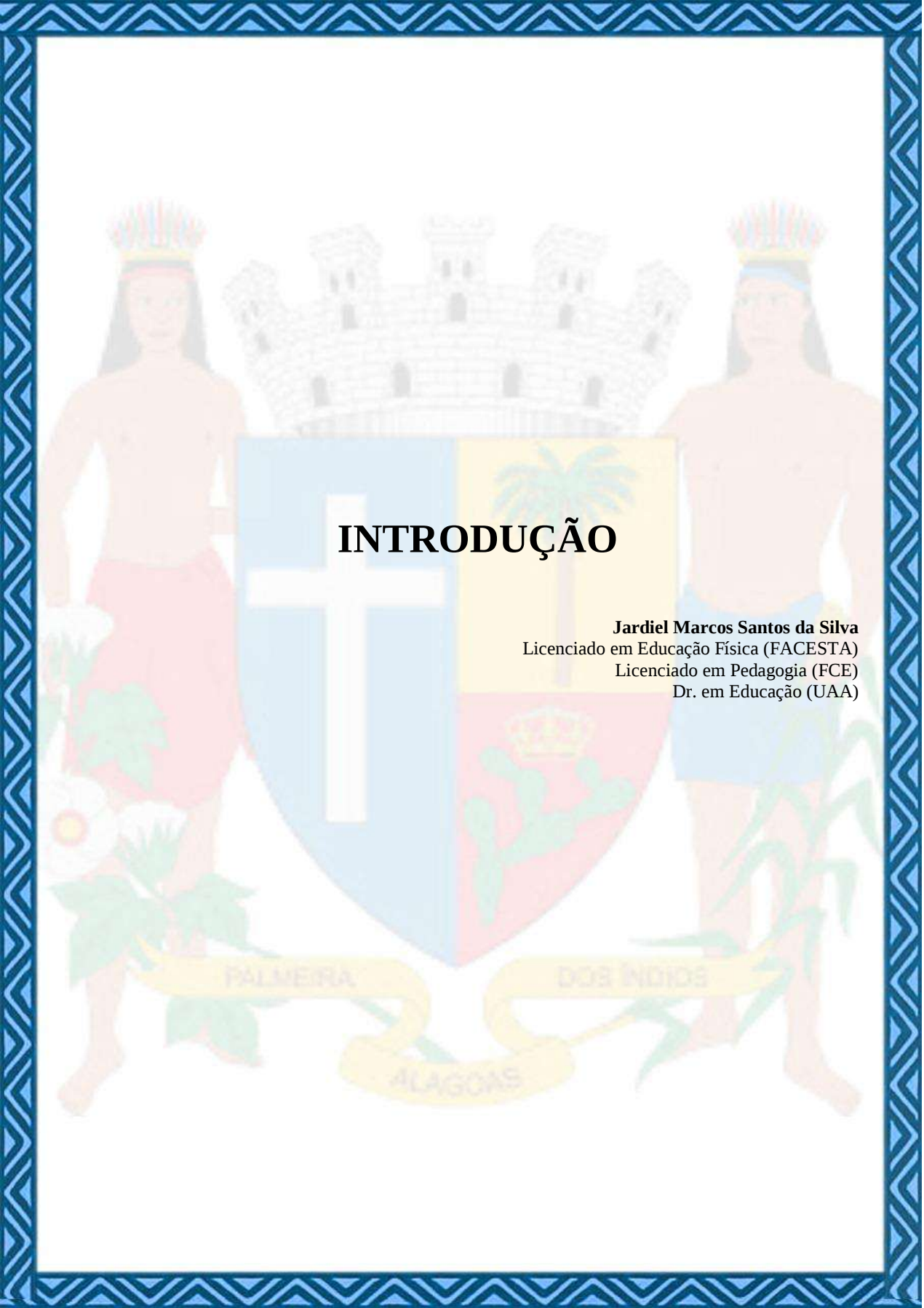
Portanto, cabe a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude (SEMEDE) ser uma grande parceira neste processo, de modo que, em regime de colaboração, as mudanças esperadas alcancem cada sala de aula das escolas. Somente aí teremos cumprido o compromisso da equidade que a sociedade brasileira espera daqueles que juntos atuam na educação.

Renilda Pereira de Oliveira Ribeiro
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
1.1. MARCOS LEGAIS QUE EMBASAM O REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS.....	9
1.2. OS FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DO REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS: FOCO NO DESENVOLVIMENTO DE CAMPETÊNCIAS	14
1.3. O COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	15
1.4. REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS: IGUALDADE, DIVERSIDADE E EQUIDADE.....	18
1.5. O REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E OS CURRÍCULOS.....	20
1.6. EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	21
1.7. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE).....	24
1.8. ATRIBUIÇÕES A FIM DE ORIENTAR O TRABALHO DOS PROFESSORES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE.....	25
1.9. TRANSIÇÃO ESCOLAR	28
1.20. TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.....	29
2. ESTRUTURA DO REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS.....	31
2.1. EDUCAÇÃO BÁSICA: COMPETÊNCIAS GERAIS.....	32
3. A EDUCAÇÃO INFANTIL EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS.....	36
3.1. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS QUE FUNDAMENTAM O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	39
3.2. PARCERIA ENTRE FAMÍLIA, ESCOLA E COMUNIDADE.....	53
3.3. DIVERSIDADE E IDENTIDADES DA CULTURA PALMEIRENSE.....	57
3.4. EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO.....	59
3.5. EDUCAÇÃO INFANTIL QUILOMBOLA	62
3.6. EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA.....	65
3.7. CURRÍCULO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA.....	68
3.8. A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO E ESPAÇO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	71
3.9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	74
3.10. OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO.....	77
3.11. OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS INTERCOMPLEMENTARES.....	79
3.12. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DE DESENVOLVIMENTO.....	84
3.13. AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	86
3.14. ADAPTAÇÕES E TRANSIÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	88



INTRODUÇÃO

Jardiel Marcos Santos da Silva

Licenciado em Educação Física (FACESTA)

Licenciado em Pedagogia (FCE)

Dr. em Educação (UAA)

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

O Referencial Curricular de Palmeira dos Índios (ReCuPI) foi construído entre julho de 2024 a julho de 2025 por grupos de trabalho compostos por técnicos pedagógicos. Para a escrita dos textos dos componentes, bem como nos organizadores, os GTs contaram com a participação de professores especialistas e pedagogos visando a fluidez e o rigor técnico pedagógicos. Prezando pelo princípio democrático e participativo, no mês de agosto de 2025 este documento foi disponibilizado para consulta pública, e após o acolhimento das proposições foi encaminhado para o Conselho Municipal de Educação para normatização.

Nesse sentido, este documento tem como objetivo atender o preceito legal e garantir o desenvolvimento e a consolidação das habilidades da BNCC com o olhar voltado para o território local e regional, reconhecendo a diversidade cultural e social, por meio de ações que visam:

- 1- Orientar a prática pedagógica fornecendo diretrizes para professores/as planejarem e efetivarem as aulas.
- 2- Promover a coerência curricular, de forma intencional, assegurando a continuidade do aprendizado dos estudantes ao longo dos anos evitando rupturas de conhecimento.
- 3- Atender às especificidades locais incorporando temas e conteúdos relevantes da realidade do município, como questões sociais, culturais, ambientais, econômicas e outras.
- 4- Fomentar a inclusão garantindo que todos os estudantes, independentemente de marcadores sociais, tenham acesso a uma educação de qualidade.
- 5- Aprimorar a avaliação estabelecendo critérios e parâmetros para a avaliação do desempenho dos estudantes, contribuindo para a melhoria contínua da aprendizagem.
- 6- Fortalecer a identidade local valorizando as culturas, as identidades e a história do município.
- 7- Oportunizar através dos desdobramentos didático-pedagógicos subsídios ao trabalho docente, apontando possibilidades de abordagem metodológica e avaliativa alinhadas às habilidades da BNCC.

Portanto, este Referencial está em conformidade com o que preceitua a Resolução CNE/CP nº 2/2017 e seu anexo, que institui e orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, assegurando seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral.

Nessa perspectiva, este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do art. 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996,

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam a formação humana integral e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, princípios ratificados nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN).

A BNCC é referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes de ensino dos entes federados e respectivas propostas pedagógicas e propostas curriculares das instituições escolares. Sendo assim, ela é uma importante política nacional para a melhoria da Educação Básica, indo além da reforma de base curricular, reconfigurando a formação inicial e continuada de professores, a gestão escolar, os materiais didáticos e a avaliação visando o pleno desenvolvimento de uma educação de qualidade, ampliando os resultados educacionais e garantindo o acesso, permanência, inclusão e aprendizagem dos estudantes na escola, fazendo com que os direitos de aprendizagem e desenvolvimento sejam concretizadas em cada etapa e modalidade de ensino.

Para tanto, as aprendizagens essenciais corroboram para a consolidação das dez competências gerais que asseguram aos estudantes os direitos de aprendizagem para o desenvolvimento integral. De acordo com a BNCC, competência é definida “como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho” (Brasil, 2018, p. 8).

Desse modo, as 10 Competências Gerais da Educação Básica são essenciais para que todos os estudantes desenvolva-se de forma integral ao longo de sua jornada escolar. Essas competências visam formar indivíduos completos, capazes de lidar com os desafios do mundo contemporâneo e de exercer a cidadania de forma consciente. A seguir, listamos as mencionadas competências:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários (Brasil, 2017, p. 9-10).

Portanto, pautadas nos pressupostos pedagógicos que fundamentam a Base, tais competências corroboram para a consolidação da Educação Integral e Inclusiva, na qual os estudantes possam desenvolver as dimensões cognitivas, física, social, emocional, cultural entre outras. O ReCuPI é um documento essencial para a construção de uma educação inclusiva, contextualizada e de qualidade. Ao estabelecer o que é essencial para todos os estudantes, este documento objetiva reduzir as desigualdades educacionais existentes no município e consolidar a equidade.

1.1. MARCOS LEGAIS QUE EMBASAM O REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Os marcos legais que embasam o ReCuPI são: a Constituição Federal (1988), a Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Diretrizes Curriculares Nacionais, a Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE) – 2014-2024, a Lei Municipal nº 2.038-GP - Plano Municipal de Educação (PME), a Resolução CNE/CP nº 2/2017 - Base Nacional Comum Curricular, a Lei nº 14.113/2020 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a Resolução MEC/CNE/CEB nº 1/2022 - BNCC Computação e a o art. 14 da Resolução MEC/CNE/CEB nº 7/2010 e o parágrafo 1º do artigo 8º da Resolução CNE/CP nº 2/2017, que tratam da transversalidade decorrentes de seus respectivos atos legais e normativos, dentre outros dispositivos.

A Constituição Federal de 1988 em seu art. 205 estabelece a educação como um direito de todos

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

e dever do Estado e da família, de modo a promover o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Além disso, na Carta Magna já estava prevista uma base comum, pois o art. 210 determina a fixação de conteúdos mínimos para o ensino fundamental, objetivando assegurar uma formação básica comum fundamentada no respeito aos valores culturais e artísticos nacionais e regionais.

Igualmente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ratifica o art. 210 da Constituição, em seu art. 26, reafirmando a necessidade de uma base nacional comum para os currículos da educação básica. Ainda, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) complementam a LDBEN e oferecem orientações pedagógicas mais específicas para as diferentes etapas e modalidades da Educação Básica. A Resolução CNE/CEB nº 4/2010 define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, em seu art. 13 enfatiza que

O currículo, assumindo como referência os princípios educacionais garantidos à educação, assegurados no artigo 4º desta Resolução, configura-se como o conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção, a socialização de significados no espaço social e contribuem intensamente para a construção de identidades socioculturais dos educandos (Brasil, 2013, p. 66).

Para consolidar as metas 1, 2, 3 e 7 do PNE, foi homologada em 2018 pelo Ministério da Educação (MEC) a Resolução CNE/CP nº 2/2017 que em seu art. 1º estabeleceu um “conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica escolar, e orientam sua implementação pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias federativas, bem como pelas instituições ou redes escolares” (Brasil, 2017, p. 4). Ainda, no parágrafo §1º do art. 5º a citada legislação enfatiza que,

A BNCC deve fundamentar a concepção, formulação, implementação, avaliação e revisão dos currículos, e consequentemente das propostas pedagógicas das instituições escolares, contribuindo, desse modo, para a articulação e coordenação de políticas e ações educacionais desenvolvidas em âmbito federal, estadual, distrital e municipal, especialmente em relação à formação de professores, à avaliação da aprendizagem, à definição de recursos didáticos e aos critérios definidores de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da oferta de educação de qualidade (Brasil, 2017, p. 5).

A Lei nº 14.113/2020 em seu art. 14, que trata das condicionalidades do Fundeb-VAAR, estabelece que “a complementação-VAAR será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores referidos no inciso III do caput do art. 5º desta Lei” (Brasil, 2020, p. 7). E em seu inciso V evidencia que a quinta condicionalidade se trata dos “referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular,

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino” (*ibid*).

Já a Resolução MEC/CNE/CEB nº 1/2022, que estabelece as normas da BNCC Computação, corrobora para a implementação do inciso V da Lei nº 14.113/2020. Desse modo, com relação a BNCC Computação, a Base destaca o uso da tecnologia como uma das 10 competências de aprendizagem, objetivando promover a inclusão digital. Com sua homologação pelo MEC/CNE, em 1º de novembro de 2022, a resolução definiu o prazo de um ano para as redes de ensino se adequarem, ou seja, a partir do dia 1 de novembro de 2023 a computação na Educação Básica passou a ser um direito de todos e não privilégio de alguns.

Nesse sentido, em 11 de janeiro de 2023, por meio da Lei nº 14.533/2023 foi instituída a Política Nacional de Educação Digital (PNED), que estabelece diretrizes para a educação brasileira, no âmbito digital, nos próximos 10 anos. Ela tem como escopo indicar uma série de estratégias para promover a inclusão digital e o uso das tecnologias na educação.

Entretanto, só em 2024 ocorreu a efetiva exigência da BNCC Computação nas redes e sistemas de ensino, por meio da Resolução MEC/SEB/CIF nº 3/2024, de 1º de julho, que aprovou como uma das condicionalidades para a habilitação ao VAAR os referenciais curriculares alinhados à BNCC. Em relação a inserção da BNCC Computação nos currículos, o Ofício CEB/SAO/CNE/CNE-MEC nº 88/2024, de 6 de maio de 2024, que trata da consulta a respeito de determinados elementos da integração curricular da computação na Educação Básica, orienta que:

Segundo a LDB, as instituições de ensino têm autonomia na deliberação curricular desde que considerem as normas existentes. Notadamente, o eixo organizador do currículo na LDB é constituído pela interdisciplinaridade e pela contextualização. É importante salientar o pressuposto de que as abordagens multidisciplinar, pluridisciplinar e interdisciplinar se fundamentam nas mesmas bases advindas do conhecimento das disciplinas. Mas a forma de organização diz respeito à pluralidade pedagógica (inciso III do art. 3º da LDB)

Nesse sentido, o componente curricular inscrito no § 11 do art. 26 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, incluído por força do art. 7º da Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, poderá ou não ter o formato de disciplina a depender das abordagens pedagógicas da instituição. Será disciplinar se for essa a organização curricular, ou transversal caso seja essa a organização curricular. A concepção pedagógica e a consequente formulação da proposta curricular deve corresponder aos interesses do processo de ensino-aprendizagem (art. 23 LDB), podendo a instituição dar o formato que entender mais adequado ao projeto político pedagógico da escola, respeitando, sempre, as normas educacionais. Sendo desenvolvido como disciplina ou componente curricular, é fundamental que os conteúdos sejam ministrados por profissionais em conformidade com a legislação (art. 61 da LDB) (Brasil, 2025, p. 36).

Por isso a Resolução anexa ao Parecer CNE/CEB nº: 2/2022, que estabeleceu as Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em seu art. 2º estabelece que “observados os arts. 12, 13, 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

Educação Nacional (LDB), cabe aos Estados, Municípios e o Distrito Federal estabelecerem parâmetros e abordagens pedagógicas de implementação da Computação na Educação Básica” (Brasil, 2022, p. 1).

Diante da orientação do ofício citado, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, em sua Proposta Pedagógica e neste Referencial Curricular Municipal, adotou o pressuposto pedagógico da transversalidade para a implementação da BNCC Computação no currículo formal onde os elementos foram alocados nos componentes da base comum e serão ministrados pelos respectivos professores na Educação Infantil (pré-escola), Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e Educação de Jovens, Adultos e Idosos – 1º e 2º Segmento.

Ainda no que diz respeito a transversalidade curricular, a Resolução MEC/CNE/CEB nº 7/2010 em seu art. 16 discrimina que

Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual [...]” (Brasil, 2010 p. 5).

Já no parágrafo 1º do artigo 8º da Resolução CNE/CP nº 2/2017 é disposto que

Os currículos devem incluir a abordagem, de forma transversal e integradora, de temas exigidos por legislação e normas específicas, e temas contemporâneos relevantes para o desenvolvimento da cidadania, que afetam a vida humana em escala local, regional e global, observando-se a obrigatoriedade [...] (Brasil, 2017 p. 6-7).

Deste modo, a BNCC nomeia a transversalidade curricular de Temas Contemporâneos Transversais (TCTs). Nas redes de ensino, eles objetivam ratificar as bases legais e normativas regulamentadoras explicitando a ligação entre os diferentes componentes curriculares de forma integrada, efetivando sua conexão com situações vivenciadas pelos estudantes em suas realidades, contribuindo, assim, para refletir sobre contextos e questões da contemporaneidade a partir dos elementos dos organizadores curriculares de todos os componentes.

Para tanto, o Referencial Curricular de Palmeira dos Índios, após os Desdobramentos Didático-Pedagógico (DesDPs), apresenta quais TCTs deverão ser abordados no desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem e sua consolidação. Desse modo, os TCTs deverão constar, expressamente, nos planos de aulas da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Educação de Jovens Adultos e Idosos – 1º e 2º Segmento. Recomendamos que os TCTs sejam contemplados nos Planos de Formação Continuada em Serviço, isto é, formação pelas unidades de ensino, conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2020, especialmente o art. 12, sendo objetos de

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

estudos, debates, apropriação e vivências cotidianas.

Corroborando com o Plano Nacional de Educação - PNE 2014/2024, a BNCC apresenta seis macroáreas e quinze microáreas, uma vez que “Sexualidade e Gênero” foi suprimida em virtude da conjuntura política para atender anseios ideológicos, sob o mote da moralidade de um determinado segmento social e religioso, onde o Estado laico assumiu o espectro teológico pantocrático, mesmo sendo uma recomendação da Resolução MEC/CNE/CEB nº 7/2010, já que em seu artigo 16 discrimina que:

Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo (Brasil, 2010, p. 5).

Para tanto, o Referencial Curricular de Palmeira dos Índios traz dezesseis microáreas dada a relevância social e pedagógica da temática **Sexualidade e Gênero** e nas políticas públicas em curso. Por exemplo, a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ e a política Educação Integral instituída pelo Programa Escola em Tempo Integral, Lei nº 14.640/2023. É pertinente destacar que Educação Integral diz respeito à perspectiva de educação, já a Escola em Tempo Integral se refere à ampliação do tempo de permanência na escola, ou seja, a modalidade. Contudo, independe de a escola ser de tempo parcial ou de tempo integral, na acepção charlotiana, a educação ofertada deverá ser na perspectiva da educação integral, concepção essa que reconhece o sujeito como um ser completo, atendendo as diferentes dimensões da condição humana.

Abaixo, apresentamos uma tabela com as macroáreas e microáreas e suas respectivas bases legais e normativas, sendo 6 (seis) macroáreas e 16 (dezesseis) microáreas:

Tabela 1: Temas Contemporâneos Transversais

Macro Áreas	Micro Áreas	Bases Legais
1. Meio Ambiente	1.1 Educação Ambiental	Lei nº 9.795/1999 Parecer CNE/CP nº 14/2012 Resolução CNE/CP nº 2/2012
	1.2 Educação para o Consumo	Parecer CNE/CEB nº 11/2010 Resolução CNE/CEB nº 7/2010
2. Economia	2.1 Trabalho	Parecer CNE/CEB nº 11/2010 Resolução CNE/CEB nº 7/2010

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

3. Saúde	2.2 Educação Financeira	Parecer CNE/CEB nº 11/2010
	2.3 Educação Fiscal	Resolução CNE/CEB nº 7/2010
	3.1 Saúde	Parecer CNE/CEB nº 11/2010 Resolução CNE/CEB nº 7/2010
4. Cidadania e Civismo	3.2 Educação Alimentar e Nutricional	Lei nº 11.947/2009
	4.1 Vida Familiar e Social	Parecer CNE/CEB nº 11/2010 Resolução CNE/CEB nº 7/2010
	4.2 Educação para o Trânsito	Lei nº 9.503/1997
	4.3 Educação em Direitos Humanos	Decreto nº 7.037/2009 Parecer CNE/CP nº 8/2012 Resolução CNE/CP nº 1/2012
	4.4 Direitos das Crianças e do Adolescentes	Lei nº 8.069/1990
	4.5 Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso	Lei nº 10.741/2003
	4.6 Sexualidade e Gênero	Parecer CNE/CEB nº 11/2010 Resolução CNE/CEB nº 7/2010
5. Multiculturalismo	5.1 Diversidade Cultural	Parecer CNE/CEB nº 11/2010 Resolução CNE/CEB nº 7/2010
	5.2 Educação para a Valorização do Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras	Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008 Parecer CNE/CP nº 3/2004 Resolução CNE/CP nº 1/2004
6. Ciência e Tecnologia	6.1 Ciência e Tecnologia	Parecer CNE/CEB nº 11/2010 Resolução CNE/CEB nº 7/2010

Fonte: SEMEDE (2025)

Portanto, os TCTs e seus respectivos atos legais e normativos, conforme disposto na tabela acima fundamentam e direcionam as propostas pedagógicas e projetos político pedagógicos e a construção de referenciais e propostas curriculares em todos os níveis da educação básica no Brasil, buscando garantir uma educação de qualidade e equitativa para todos os estudantes.

1.2. OS FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DO REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS: FOCO NO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

A Base Nacional Comum Curricular é fundamentada em dois pressupostos pedagógicos: a educação integral e educação inclusiva, a serem desenvolvidos por meio de competências. Isso significa que o foco do processo de ensino e da aprendizagem não é apenas o acúmulo de informações, mas sim a capacidade do estudante utilizar esses conhecimentos de forma prática e significativa em diferentes contextos. Essas competências abrangem diversas dimensões do desenvolvimento humano, como o conhecimento, o pensamento científico, crítico e criativo, o repertório cultural, a comunicação, a cultura digital, o trabalho e projeto de vida, a argumentação, o autoconhecimento e autocuidado, a

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

empatia e a cooperação¹, a responsabilidade e a cidadania.

Para tanto as concepções pedagógicas do ReCuPI estão ancoradas nos pressupostos da BNCC: a Aprendizagem como Processo Ativo e Significativo; a Centralidade do Estudante; a Abordagem por Competências; a Interdisciplinaridade e a Transversalidade; a Avaliação Formativa e Cumulativa; a Valorização das Interações e da Colaboração e a Flexibilidade e a Contextualização.

A perspectiva pedagógica do Referencial Curricular de Palmeira dos Índios entende que o estudante é um sujeito ativo no processo de aprendizagem. Portanto, o conhecimento não é simplesmente recebido, mas construído ativamente pelo estudante a partir de suas experiências, interações e da resolução de problemas, pois a aprendizagem é significativa quando conecta os novos conhecimentos com os saberes prévios dos estudantes e com situações do seu cotidiano.

Visando o desenvolvimento integral dos estudantes, o Referencial Curricular de Palmeira dos Índios considera a importância do desenvolvimento das múltiplas dimensões preparando-os para a vida, e não apenas para o sucesso acadêmico. Para tanto, as práticas pedagógicas devem ser planejadas e implementadas considerando os interesses, necessidades, ritmos e estilos de aprendizagem, tendo como foco o desenvolvimento de competências por meio da articulação de diferentes áreas do conhecimento.

A avaliação no contexto do desenvolvimento de competências assume um caráter formativo, acompanhando o processo de aprendizagem dos estudantes para identificar seus avanços, dificuldades e necessidades. Ela serve como instrumento para orientar as práticas pedagógicas e promover a progressão das aprendizagens. Assim, este documento reconhece a importância das interações sociais e da colaboração entre os estudantes e os/as professores/as para a construção do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Para tanto, o ReCuPI dos Índios preconiza a flexibilidade para que a proposta curricular das instituições de ensino seja contextualizada às realidades locais, considerando as especificidades de cada escola.

1.3. O COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL²

A Educação Integral é uma perspectiva de educação que fomenta a formação integral dos indivíduos que estão matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, Ensino Médio e suas modalidades, pois busca o desenvolvimento global dos estudantes, abrangendo as dimensões da relação com o saber de Charlot (2000).

¹ Para maiores informações sobre possibilidades de abordagens sobre a formação integral e questões socioemocionais, consultar documento disponível em: https://palmeiradosindios.al.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/Portaria_da_Politica_de_Educacao_em_Tempo_Integral-1.pdf

² Para maiores informações acesso site: <https://palmeiradosindios.al.gov.br/educacao-esporte-lazer-e-juventude-documentos/>

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

Para tanto, considerando a análise de Cavaliere a Educação Integral pode ser entendida como a

Ação educacional que envolve diversas e abrangentes dimensões da formação dos indivíduos. Quando associada à educação não-intencional, diz respeito aos processos socializadores e formadores amplos que são praticados por todas as sociedades, por meio do conjunto de seus atores e ações, sendo uma decorrência necessária da convivência entre adultos e crianças. [...] Quando referida à educação escolar, apresenta o sentido de religação entre a ação intencional da instituição escolar e a vida no sentido amplo (Cavaliere, 2010, p. 32).

Corroborando com o pesquisador citado, Jaeger (2010) compreende e conceitua a Educação Integral utilizando-a conforme a ideia grega de Paideia, significando a formação integral dos seres humanos por meio do seu pleno desenvolvimento. Segundo o professor Miguel Arroyo (2007), a Educação Integral é uma concepção de que o ser humano é sujeito integral enquanto sujeito de conhecimento, de cultura, de valores, de ética, de memória, de imaginação. Portanto, a educação tem que dar conta de todas essas dimensões da formação de um ser humano.

Nessa perspectiva, o art. 2º da Lei nº 9.392/96 destaca o pleno desenvolvimento do ser humano, entre as finalidades da educação. Nesse ínterim, as dimensões, segundo os estudos de Charlot (2000), considera que o aprendizado não é apenas um processo técnico, mas envolve fatores subjetivos, sociais, históricos e culturais. Essa abordagem amplia a compreensão da educação e do ensino, destacando que cada sujeito constrói sua relação com o saber de maneira singular.

A contextualização histórica da Educação Integral no Brasil surgiu a partir do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932 defendendo uma abordagem universal, pública, gratuita e laica, visando à formação humana em suas diversas dimensões e à integração da escola com a comunidade e com as questões contemporâneas. Esse manifesto refletiu a preocupação com o atraso educacional brasileiro e destacou o papel central do Estado na promoção da educação pública.

De acordo com Saviani (2004), tal anseio reconheceu a importância desse manifesto como um marco inicial na luta pela reconstrução democrática do Brasil por meio da educação. Esse manifesto propunha-se a realizar a reconstrução social pela reconstrução educacional. Para tanto, partia do pressuposto de que a educação é uma função essencialmente pública e baseada nos, “princípios da laicidade, gratuidade, obrigatoriedade, co-educação e unicidade da escola, o manifesto esboça as diretrizes de um sistema nacional de educação, abrangendo, de forma articulada, os diferentes níveis de ensino, desde a educação infantil até a universidade” (Saviani, 2004, p. 33).

Desde os anos 1930 houve avanços notáveis na universalização da Educação Básica no Brasil, apesar de retrocessos durante períodos ditatoriais. Nas décadas seguintes, Anísio Teixeira destacou a importância da educação como um direito obrigatório, gratuito e universal para todos os cidadãos. Em 1988, a Constituição Federal estabeleceu a educação como direito de todos e dever do Estado e da

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

família, com foco no pleno desenvolvimento da pessoa, formação para a cidadania e para o trabalho, garantindo igualdade de acesso à escola (Brasil, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 ampliou a Educação Básica, incluindo no Ensino Fundamental as etapas da Educação Infantil e Ensino Médio. A Emenda Constitucional 159/2009 tornou obrigatória a educação dos 4 aos 17 anos, incluindo jovens e adultos que não tiveram acesso na idade adequada (Brasil, 1988).

Ainda de acordo com a LDBEN, a educação integral em tempo integral é uma meta a ser progressivamente alcançada por meio da ampliação da oferta do ensino fundamental em sua jornada escolar. Para tanto, em seu art. 34 enfatiza que:

A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino (Brasil, 2018, p. 24).

É a partir destes dispositivos que o debate de uma Educação Integral em Tempo Integral deve ser retomado e, definitivamente, materializado no Brasil, como direito social e como direito humano estrutural. Nessa perspectiva, a Educação em Tempo Integral oferece uma potencialidade para a promoção da Educação Integral, na qual o desenvolvimento integral dos estudantes possa acontecer com qualidade. Dessa forma, a ampliação da jornada escolar para 7 (sete) horas por dia, totalizando 35 horas semanais, pode oferecer mais oportunidades para os estudantes nos seguintes aspectos: aprofundamento das aprendizagens, desenvolvimento de projetos interdisciplinares, oferta de atividades complementares e acompanhamento mais individualizado.

A Rede Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios implementa a Educação em Tempo Integral com o objetivo de institucionalizar essa modalidade em cumprimento às normas legais que se referem à ampliação da jornada escolar. É uma iniciativa que se faz necessária para alavancar a qualidade do Ensino Fundamental, cuja carga horária mínima de funcionamento nas escolas regulares é de oitocentas (800) horas anuais. Na modalidade de Tempo Integral, essa carga horária é ampliada para de mil e quatrocentas e quarenta (1.440) horas anuais.

No entanto, a Educação em Tempo Integral não pode ser uma justaposição de turnos de trabalho sem intencionalidade pedagógica. Propõe-se, assim, uma Escola em Tempo Integral que atue como uma comunidade de aprendizagem, na qual os estudantes desenvolvam uma cultura democrática, solidária e participativa, por meio do protagonismo, estimulando a autonomia.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

1.4. REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS: IGUALDADE, DIVERSIDADE E EQUIDADE

No Brasil, os princípios de igualdade, diversidade e equidade são fundamentais e permeiam diversos documentos e referenciais curriculares que orientam a educação básica. Esses conceitos são integrados de forma transversal nas políticas e diretrizes educacionais do país. Nesse sentido, para a construção do Referencial Curricular Palmeira dos Índios utilizou-se os principais documentos e marcos legais que abordam Igualdade, Diversidade e Equidade (Brasil, 1997; 1998; 2013; 2017; 2024).

Para facilitar a nossa compreensão, é necessário compreender os conceitos fundamentais de:

- **Igualdade:** Refere-se à garantia das mesmas oportunidades para todos os estudantes, assegurando o acesso, a permanência e a aprendizagem na escola.
- **Diversidade:** Reconhece e valoriza as múltiplas identidades e diferenças presentes na sociedade e na escola, sejam elas culturais, sociais, étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual, religiosas, de condição física ou intelectual, entre outras.
- **Equidade:** Busca oferecer condições e recursos diferenciados para atender às necessidades específicas de cada estudante ou grupo de estudantes, com o objetivo de reduzir as desigualdades históricas e garantir que todos alcancem os mesmos resultados educacionais.

Buscando atender a esses princípios, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), elaborados em 1997 e 1998, serviram como referência para a renovação curricular no Ensino Fundamental e Médio. Embora não obrigatórios, influenciaram práticas pedagógicas e a elaboração de materiais didáticos. Os PCNs incluíam temas transversais como Ética, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual, que abordavam diretamente questões relacionadas à diversidade, ao respeito às diferenças e à promoção de uma cultura de paz e igualdade.

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), publicado em 1998, destaca a importância do respeito à dignidade e aos direitos das crianças, considerando suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas. O objetivo era oferecer um conjunto de referências para subsidiar a elaboração de propostas curriculares que respondessem à diversidade das crianças brasileiras.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), publicadas em 2013, reuniram em uma única publicação normativas educacionais gestadas durante a primeira década do século XXI. Estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) são normas mandatórias para a Educação Básica que orientam o planejamento curricular das escolas e sistemas de ensino. Essas diretrizes

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

reforçam a necessidade de um currículo que contemple a diversidade e promova a equidade e a igualdade de direitos de aprendizagem.

Publicado em 2017 a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), normativa que define o conjunto de aprendizagens essenciais para todos os estudantes da Educação Básica, tem um compromisso explícito com a igualdade, a diversidade e a equidade. Seu objetivo é superar a fragmentação das políticas educacionais, fortalecer o regime de colaboração entre as esferas de governo.

A Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024³, determina as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil (DONQEEI), é um marco histórico no fortalecimento das Políticas de Educação Infantil no Brasil. As DONQEEI tem como foco a qualidade e a equidade no atendimento oferecido a bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas.

À Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída pela Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, do Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi) tem como objetivo implementar e consolidar a Lei nº 10.639/2003, a Lei nº 11.645 e a Lei nº 14.113/2020 firmando seu compromisso com a educação equitativa, a educação para as relações étnico-raciais e a educação escolar quilombola buscando promover uma educação inclusiva e antirracista.

A PNEERQ representa um avanço significativo na luta por uma educação mais inclusiva e democrática no Brasil. Ao reconhecer a importância das temáticas negra e indígena e ao promover a educação escolar quilombola, a política contribui para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Em Palmeira dos Índios, a implementação da PNEERQ contribuirá para a transformação da realidade educacional do município de acordo com os princípios da legislação vigente, garantindo que os estudantes, independentemente dos marcadores sociais, tenham acesso a uma educação que valorize suas identidades e prepare-os para o exercício pleno da cidadania.

Dessa forma, o Referencial Curricular de Palmeira dos Índios preconiza a valorização e utilização dos conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e questionar a realidade, colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Em suma, esses princípios são pilares estruturantes dos principais documentos curriculares e das políticas educacionais no Brasil, refletindo o compromisso do país com uma educação inclusiva, democrática e que promova a justiça social.

³ Brasil. Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB Nº 1, de 17 de outubro de 2024. Disponível: Portal.mec.gov.br Acesso em 14 de maio de 2025.

1.5. O REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E OS CURRÍCULOS

No contexto educacional brasileiro, referencial curricular e currículo são termos interligados, porém distintos, que descrevem diferentes níveis de orientação e planejamento do processo de ensino e de aprendizagem. Compreender a relação entre eles é crucial para entender como a educação é estruturada e implementada.

O Currículo é, dentre outras características, o documento ou conjunto de ações que detalha e operacionaliza as diretrizes e aprendizagens essenciais estabelecidas pelos referenciais curriculares, adequando-as ao contexto específico de cada sistema de ensino, escola ou sala de aula. O termo “currículo” vem do latim “*currere*”, que significa rota ou caminho, funcionando como um mapa que direciona o processo educativo.

O referencial curricular ou marco curricular é um documento ou conjunto de documentos de âmbito mais amplo que estabelece as diretrizes, princípios, fundamentos e aprendizagens essenciais que devem nortear a educação em uma determinada etapa ou modalidade de ensino. Ele serve como um guia ou ponto de partida para a elaboração das propostas curriculares das unidades de ensino como disposto na LBDEN (1996), nas DCNs (2013) e na BNCC (2018).

A BNCC define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio). É importante ressaltar que a BNCC não é currículo, mas um documento de referência para elaboração dos currículos das redes e respectivas unidades de ensino, ou seja, a BNCC deve estar integralmente incorporada no referencial das redes e nas propostas curriculares das unidades de ensino, mas o referencial curricular das redes e as propostas curriculares das unidades de ensino não estarão integralmente na BNCC. Nessa perspectiva, é importante ressaltar a diferenciação dos termos “referencial curricular” e “proposta curricular” embora eles estejam intimamente relacionados e, por vezes, usados de forma intercambiável em contextos informais, possuem distinções importantes no campo da educação, especialmente no Brasil com a existência da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

De acordo com a BNCC os “currículos têm papéis complementares para assegurar as aprendizagens essenciais definidas para cada etapa da Educação Básica, uma vez que tais aprendizagens só se materializam mediante o conjunto de decisões que caracterizam o currículo em ação” (Brasil, 2017, 18). Portanto, dentre as funções dos currículos destacamos sua contrinuição para: traduzir as diretrizes gerais dos referenciais em planos de ensino concretos; selecionar e organizar os objetos de conhecimento (conteúdos); definir metodologias de ensino e estratégias pedagógicas; estabelecer formas de avaliação da aprendizagem; contextualizar o ensino à realidade local e às

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

necessidades dos estudantes e promover a interdisciplinaridade e a contextualização dos conhecimentos.

Nessa perspectiva, os referenciais curriculares são o ponto de partida e o alicerce para a construção de currículos que sejam, ao mesmo tempo, alinhados a objetivos nacionais de formação e relevantes para as comunidades escolares específicas, promovendo assim a unidade na diversidade educacional brasileira. O Referencial Curricular de Palmeira dos Índios está alinhado às orientações da BNCC a qual enfatiza que na construção de referencias seja considerado:

à realidade local, considerando a autonomia dos sistemas ou das redes de ensino e das instituições escolares, como também o contexto e as características dos alunos. Essas decisões, que resultam de um processo de envolvimento e participação das famílias e da comunidade, referem-se, entre outras ações (Brasil, 2017, p. 8).

Portanto, para construção do Referencial Curricular de Palmeira dos Índios foi preciso uma organização nas quais os técnicos pedagógicos e professores formadores por áreas de conhecimentos contextualizassem os conteúdos dos componentes curriculares, criando estratégias com base na realidade local; formas de organização interdisciplinar entre os componentes curriculares, assim fortalecendo a competência pedagógica; organização dos desdobramentos didático-pedagógicos com um olhar voltado para o território e os Temas Contemporâneos Transversais.

1.6. EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Maria Leny Pereira Ribeiro de Oliveira
Licenciada em Pedagogia (FERA)
Esp. em Educação Especial e Inclusiva (FERA)

Ângela Maria Gomes Santos Paranhos
Licenciada em Pedagogia (CESMAC)
Esp. em Educação Especial Inclusiva (Faculdade Metropolitana)

Valeska de Araújo Guilherminio Ferreira
Licenciada em Pedagogia (UNEAL)

A Educação Especial na Educação Infantil, conforme a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (SEMEDE) orienta a prática pedagógica para atender crianças com necessidades educacionais especiais. Neste sentido, este Referencial é elaborado com base nas Diretrizes Nacionais e busca garantir a inclusão e a equidade no processo educativo. Assim, aborda frequentemente os seguintes pontos:

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

- **Princípios de Inclusão:** Promove a inclusão de crianças com deficiência ou outras necessidades educacionais especiais no ambiente escolar regular, respeitando suas particularidades e potencialidades.
- **Adaptações Curriculares:** Sugere adaptações e flexibilizações no currículo para atender às necessidades específicas de cada criança, garantindo que todos tenham acesso ao conteúdo.
- **Metodologias e Estratégias:** Propõe metodologias e estratégias pedagógicas diversificadas, como o uso de recursos adaptados, apoio de profissionais especializados e práticas que favoreçam a participação de todos.
- **Avaliação:** Orienta sobre a avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem das crianças, considerando suas necessidades e promovendo a identificação de progressos e dificuldades.
- **Trabalho em Equipe:** Enfatiza a importância do trabalho colaborativo entre professores, familiares e profissionais especializados para o suporte contínuo e integrados à criança.
- **Ambiente Escolar:** Sugere a criação de um ambiente escolar acessível e acolhedor, que favoreça a interação e a inclusão das crianças com diferentes necessidades.

Este referencial visa garantir que todas as crianças, independentemente de suas necessidades, tenham acesso a uma educação de qualidade e possam desenvolver seu potencial pleno. A Educação Infantil, como primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de 0 a 5 anos de idade, constituindo-se, portanto, na primeira oportunidade de implementação de um projeto de nação, previsto na Constituição Federal de 1988 no art. 206. Dessa forma, deve garantir que sejam contempladas as necessidades das crianças, assegurando a igualdade de condições para o acesso, a permanência e o pleno aproveitamento das oportunidades de aprendizagem.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a criança deve ser o centro do planejamento curricular, sujeito histórico de direitos que se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas (Brasil, 2010). A partir desse pressuposto, as finalidades citadas devem ser garantidas, não sendo necessário especificar se a criança possui ou não deficiência. Com base nesse documento, compete às escolas, juntamente com os docentes contruírem e implementarem o Projeto Político Pedagógico de forma que esteja voltado para a diversidade. Sobre isso, Zanata (2004), enfatiza que o processo de aprendizagem deve contemplar as crianças com ou sem deficiência, sendo assim,

É necessário pensar a quem a escola se destina, visto que o planejamento do professor está voltado para o desenvolvimento de crianças consideradas socialmente normais, e ao receber crianças com deficiência passará a construir com elas uma

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

história, de maneira que as perceba como indivíduos capazes de aprender (Zanata, 2004, p. 9).

Nesse sentido, as distinções entre crianças, com ou sem deficiência, na Educação Infantil torna-se um espaço privilegiado para oportunizar experiências fundamentais e a permanência dos estudantes nos níveis posteriores de ensino. Ao professor cabe refletir sobre sua prática pedagógica, tornando-a direcionada e intencional, superando ações focadas no cuidar e passando a refletir ações que promovam o educar. Portanto, o ingresso da criança na Educação Infantil, assume dimensão fundamental nos aspectos físicos, sociais, emocionais e psicológicos, favorecendo seu desenvolvimento ao longo de toda a vida, principalmente nos momentos de socialização.

Para tanto, visando potencializar a socialização, a relação estabelecida entre a escola e a família é um aspecto que favorece o processo inclusivo, pois, como descreve Szymanski, “é na família que a criança encontra os primeiros ‘outros’ e, por meio deles, aprende os modos humanos de existir – seu mundo adquire significado e ela começa a constituir-se como sujeito” (Szymanski, 2010, p. 22). Partindo dessa perspectiva, a escola deve assumir o papel de complementar a ação da família e da comunidade. Corroborando com essa necessidade, a Resolução CNE/CEB nº 4/10, em seus parágrafos terceiro e quarto do art. 22, enfatiza que:

§ 3º Os vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e do respeito mútuo em que se assenta a vida social devem iniciar-se na Educação Infantil e sua intensificação deve ocorrer ao longo da Educação Básica.

§ 4º Os sistemas educativos devem envidar esforços promovendo ações a partir das quais as unidades de Educação Infantil sejam dotadas de condições para acolher as crianças, em estreita relação com a família, com agentes sociais e com a sociedade, prevendo programas e projetos em parceria, formalmente estabelecidos (Brasil, 2010, p. 8).

Nesse sentido, a modalidade Educação Especial se articula com a Educação Infantil em seu aspecto transversal, com o objetivo de garantir oportunidades socioeducacionais aos estudantes, promovendo seu desenvolvimento e participação social, bem como o respeito às singularidades existentes.

Para tanto, as instituições de Educação Infantil precisam buscar alternativas e estratégias para propiciar experiências de aprendizagens que contemplem as flexibilizações curriculares e garantam o desenvolvimento dentro das capacidades e limitações de cada criança, respeitando todas as singularidades, tanto físicas quanto intelectuais. É importante ressaltar que as experiências com as diferenças, devem ser vistas como oportunidade para o desenvolvimento do respeito mútuo e exercício da solidariedade humana.

Ao conviver com a diversidade, as instituições educativas promovem um ambiente de

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

convívio e interação baseado na inclusão e na empatia. Para aquelas que apresentam necessidades específicas, o convívio com outras crianças se torna benéfico na medida em que representa uma inserção significativa no universo social e favorece o desenvolvimento e a aprendizagem, permitindo a formação de vínculos estimuladores, o confronto com a diferença e o trabalho com a própria dificuldade.

A observação na perspectiva de um olhar atento às crianças, nesta faixa etária, revela-se de fundamental importância, pois quanto mais cedo forem percebidas as particularidades dos estudantes, mais cedo será o diagnóstico⁴, possibilitando melhores capacidades no desenvolvimento de suas habilidades, as quais não se restringem apenas ao cognitivo, mas à formação integral, em consonância com os direitos de todas as crianças a uma educação de qualidade, garantindo a equidade para o desenvolvimento pleno na Educação Infantil.

1.7. O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

No Município de Palmeira dos Índios existem atualmente 33 Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), sendo dezesseis localizadas na zona rural e dezessete localizadas na zona urbana, todas com professores especializados. Atendem mais de 407 estudantes matriculados em diferentes níveis, como Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, e EJA, conforme o Censo Escolar 2024.

O AEE é um serviço da Educação Especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes. Entende-se por AEE recursos educacionais e estratégias de apoio e complementação colocados à disposição dos estudantes com Deficiências, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação, de acordo com as necessidades educacionais específicas de cada estudante com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização.

O AEE é organizado para apoiar o desenvolvimento dos estudantes, visto que deve ser realizado no turno inverso ao da classe comum, na própria escola. O AEE disponibiliza programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e tecnologia assistiva, dentre outros. Ao longo de todo processo de

⁴ Para mais informações sobre os tipos de deficiências, consultar a coleção do MEC “Saberes e Práticas da Inclusão – Educação Infantil”, disponível em: <https://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/192-secretarias-112877938/seesp-esd-educacao-especial-2091755988/12654-saberes-e-praticas-da-inclusao-educacao-infantil>

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum. Assim, ele deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, e atender às suas necessidades específicas.

1.8. ATRIBUIÇÕES A FIM DE ORIENTAR O TRABALHO DOS PROFESSORES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Atuar de forma colaborativa com o professor da sala comum para definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com deficiência ao currículo e sua interação no grupo, seguindo a sistemática administrativa, pedagógica e metodológica conforme descritos:

- Registrar a frequência no diário de AEE;
- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola ao Atendimento Educacional Especializado, bem como a permanência e desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação e transtornos específicos nas escolas da zona urbana e rural;
- Garantir a oferta de educação bilíngue e Língua Brasileira de Sinais como primeira língua e escrita da Língua Portuguesa como segunda língua para o estudante com deficiência auditiva;
- Participar de cursos de formação continuada em Braille, Libras, Soroban, Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, bem como aquisição de materiais específicos para a educação especial;
- Identificar as Necessidades Educacionais Especiais (NEE): definir e liderar as estratégias, adaptar o currículo, elaborar procedimentos e práticas pedagógicas;
- Planejar momentos de estudos coletivos que envolvam a coordenação, professores, profissionais de apoio à inclusão (professor auxiliar), intérprete de Libras e instrutor de Braille;
- Promover reuniões e encontros com os responsáveis;
- Organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que são essenciais para as atividades pedagógicas;
- Solicitar novos recursos para a diretoria da escola;
- Registrar a frequência no diário escolar;
- Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- Elaborar um Plano de Desenvolvimento Individual para registrar o avanço e dificuldade dos estudantes;

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

- Orientar e acompanhar as famílias, através de ações intersetoriais voltadas aos esclarecimentos do educando, em colaboração com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência;
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino comum e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- Garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino comum;
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino;
- Participar do processo de identificação e de avaliação pedagógica das necessidades específicas e tomadas de decisões quanto ao apoio especializado necessário para o estudante;
- Orientar a elaboração de material didático pedagógico que possa ser utilizado pelo estudante nas classes comuns;
- Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos processos intelectuais: atenção, percepção, memória, raciocínio, imaginação, criatividade, linguagens, entre outros;
- Fortalecer a autonomia dos estudantes, a fim de levá-los a ter condições de decidir, opinar, escolher e tomar iniciativas a partir de suas necessidades e motivações;
- Orientar o professor da classe comum sobre estratégias que favoreçam a autonomia e o envolvimento do estudante em todas as atividades propostas ao grupo;
- Realizar o atendimento especializado de modo a valorizar e respeitar tanto as necessidades educacionais diferenciadas do estudante, quanto seus talentos, aptidões e interesses;
- Desenvolver uma prática adequada à estimulação do seu potencial, a fim de possibilitar-lhe o alcance, em ritmo próprio, de um nível de excelência;
- Planejar alternativas de atendimentos que alcancem as reais necessidades e expectativas do estudante;
- Romper com a rotina convencional do ensino comum para não gerar desmotivação do estudante por não estar devidamente assistido;
- Direcionar a organização de sua prática pedagógica cotidiana ao desenvolvimento das áreas de interesse dos estudantes.

1.8.1. Avaliação dos estudantes com deficiência

Considerando que a avaliação se constitui num aspecto indissociável da aprendizagem, ela se configura em um elemento essencial no âmbito das práticas pedagógicas inclusivas, respeitando o direito de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Mantoan (2008) afirma que, ao contrário do que se pensa e se faz, as práticas escolares inclusivas não implicam um ensino adaptado para alguns estudantes, mas sim um ensino diferente para todos, inclusive nos procedimentos avaliativos. Estes servirão para direcionar as demais intervenções pedagógicas, oferecendo igualdade de oportunidades a todos os estudantes, que devem ser avaliados sem comparações, discriminações e adaptações, independentemente de suas condições, visando à sua efetiva promoção da aprendizagem.

Nesse sentido, a avaliação na escola inclusiva visa à formação de conceitos, oportunizando aos estudantes situações de interação em que haja a mediação entre o seu conhecimento, na perspectiva de remover as barreiras para a aprendizagem e superar os desafios. A avaliação dos estudantes com deficiência, como a dos demais, visa o reconhecimento dos avanços no entendimento dos conteúdos curriculares e no desenvolvimento de habilidades e competências para sua série, etapa ou ciclo.

Para tanto, deve haver um bom planejamento das atividades pedagógicas, garantindo uma linguagem assertiva na comunicação, vinculada às suas experiências de vida, a escolha de atividades utilizando exemplos concretos e práticos que ajudem o estudante a estabelecer relações, elaborar suas conclusões e aprendizagens do processo, disponibilizando recursos pedagógicos acessíveis, possibilitando o desenvolvimento acadêmico e social com equiparação de oportunidades.

No caso específico da avaliação de estudantes com surdez, faz-se necessário a disponibilização do profissional com conhecimento em Libras. Para os estudantes com cegueira, é necessário tornar os recursos de avaliação acessíveis por meio da transcrição em Braille e do apoio do leitor. E no caso dos estudantes com baixa visão, a avaliação deve ser realizada em fonte ampliada ou com o uso de lente de aumento, garantindo assim, a igualdade de oportunidades para todos.

No que diz respeito à avaliação dos estudantes com deficiência intelectual e TEA (Transtorno do Espectro do Autismo), é imprescindível a compreensão acerca dos processos cognitivos e a escolha criteriosa dos instrumentos como imprescindíveis na elaboração dos níveis de ajuda, isto é, sobre o que os estudantes são capazes de fazer sozinhos e do que são capazes de fazer com a ajuda do outro.

Nesse processo avaliativo, é preciso que o professor perceba as limitações cognitivas dos estudantes não como um impedimento para a aprendizagem, mas que estas lhes sirvam de subsídios para planejar as possibilidades de construção do conhecimento de forma gradual e contínua, reconhecendo as não como algo imutável e inerente ao indivíduo por ocasião da deficiência, mas

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

como um processo que se estabelece em sua relação com o social e o cultural por apresentar inúmeras possibilidades de superação da dificuldade.

No aspecto relativo à avaliação da aprendizagem dos estudantes com altas habilidades/superdotação, é preciso considerar os aspectos relativos à potencialidade que estes apresentam em uma ou mais áreas do conhecimento, atentando para a necessidade de uma avaliação inicial que verifique as competências já desenvolvidas, bem como um olhar contínuo para as necessidades de modificabilidade nos critérios processuais, no caso de ser necessária a realização da aceleração total ou parcial.

O Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) é um importante registro dos dados de avaliação prévia do estudante e do plano de intervenção pedagógica especializada que será desenvolvido pelo professor na sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Esse plano disponibiliza um planejamento educacional de acordo com suas necessidades específicas, em razão de sua deficiência. O referido plano deve ser elaborado pelo conjunto de profissionais da escola, familiares, além de outros profissionais que acompanham esse estudante.

Esse documento deve conter metas e estratégias pedagógicas e específicas a serem alcançadas com o estudante em atendimento, sejam questões relacionadas à sua interação com seus pares no espaço escolar, ou com questões relacionadas à aprendizagem, a fim de possibilitar também o desenvolvimento, a independência e autonomia. É de acordo com as informações registradas na avaliação prévia do PDI que se verifica quais intervenções corresponderão às necessidades específicas do estudante, os tipos de suporte ou recurso necessários.

O PDI necessita apresentar uma estrutura que permita monitorar o progresso desse estudante nos aspectos relacionados ao seu desenvolvimento, a partir das metas planejadas diante das dificuldades e potencialidades de cada estudante, aumentando o nível de complexidade das atividades de aprendizagem de acordo com sua evolução. Vale destacar que o PDI deve ser revisado periodicamente, no sentido de ajustar, se necessário, as metas e propostas de intervenção no decorrer dos atendimentos durante o ano letivo.

1.9. TRANSIÇÃO ESCOLAR

Jardiel Marcos Santos da Silva
Licenciado em Educação Física (FACESTA)
Licenciado em Pedagogia (FCE)
Dr. em Educação (UAA)

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

A transição escolar é um momento essencial na vida dos estudantes, seja da Educação Infantil para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, dos Anos Iniciais para os Anos Finais, dos Anos Finais para o Ensino Médio e na modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA) para as etapas seguintes. Cada uma dessas passagens apresenta desafios específicos e exige estratégias de acolhimento e adaptação para garantir a continuidade do processo de aprendizagem.

1.20. TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

A passagem da Educação Infantil para o Ensino Fundamental é a primeira grande transição na vida escolar de uma criança. É um período que envolve significativas mudanças pedagógicas, emocionais, sociais e culturais. Nesse sentido, alguns desafios precisam ser superados no âmbito escolar, entre eles podemos citar:

- **Mudança de Rotina e Ambientes:** A Educação Infantil é marcada pelo lúdico, brincadeiras e espaços mais flexíveis. No Ensino Fundamental, a rotina se torna mais estruturada, com horários definidos, disciplinas e maior exigência de atividades formais. As crianças podem sentir falta do brincar livre e ter dificuldade em se adaptar ao novo ritmo.
- **Novos Professores e Colegas:** A mudança de um ou poucos professores para vários especialistas e um grupo de colegas diferente pode gerar ansiedade e insegurança.
- **Aumento da Exigência Acadêmica:** O foco na alfabetização, escrita e raciocínio lógico aumenta, o que pode ser um choque para crianças acostumadas com uma abordagem mais exploratória e menos formal.
- **Aspectos Emocionais:** Medo do desconhecido, apreensão com as novidades, e a saudade do ambiente anterior são sentimentos comuns.

Essas transições, embora naturais, podem gerar desafios significativos para os estudantes, famílias e escolas. É um período que exige atenção especial para garantir que o processo seja o mais suave e positivo possível, promovendo a continuidade do aprendizado e o bem-estar dos estudantes. Dessa forma, a equipe diretiva deve criar estratégias de apoio para ajudar os estudantes nesse processo de transição. Sobre as estratégias podemos mencionar:

- **Acolhimento Sensível:** É fundamental que a escola e os professores acolham as crianças e suas famílias, sendo sensíveis às suas dificuldades, medos e anseios.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

- **Visitas à Nova Escola/Sala:** Levar as crianças da Educação Infantil para conhecer os espaços do Ensino Fundamental, a nova sala de aula e os professores de referência ajudam a familiarizá-las e diminuir a ansiedade.
- **Diálogo com as Famílias:** Realizar palestras, reuniões e enviar materiais orientativos para os pais são crucial para que eles também compreendam o processo e possam apoiar seus filhos em casa.
- **Continuidade do Lúdico:** Nos primeiros anos do Ensino Fundamental, é importante manter práticas lúdicas e brincadeiras para que a transição seja mais suave e a criança não sinta uma ruptura brusca com a etapa anterior.
- **Integração Curricular:** Promover a troca de informações entre os professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para garantir a continuidade dos processos de aprendizagem e respeitar as singularidades de cada criança.
- **Foco no Desenvolvimento Socioemocional:** Incentivar a socialização, a autonomia e a confiança dos alunos para que se sintam seguros e pertencentes ao novo ambiente.

Em síntese, em todas as transições escolares, a comunicação efetiva entre escola, família e estudantes e a flexibilidade pedagógica são pilares fundamentais para garantir que o processo seja o mais tranquilo e bem-sucedido possível, promovendo o desenvolvimento integral de cada estudante.

2. ESTRUTURA DO REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Em conformidade com os fundamentos pedagógicos apresentados na introdução deste documento, o Referencial Curricular de Palmeira dos Índios está estruturado de modo a explicitar as competências que devem ser desenvolvidas ao longo de toda a Educação Básica e em cada etapa da escolaridade, bem como a consolidação dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todos os estudantes.

Nesse sentido, apresentaremos a seguir a estrutura geral conforme as orientações da BNCC para as duas etapas da Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental). Também evidenciamos como as aprendizagens estão organizadas em cada uma dessas etapas e se explica a composição dos códigos alfanuméricos criados para identificar tais aprendizagens.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

2.1. EDUCAÇÃO BÁSICA: COMPETÊNCIAS GERAIS

EDUCAÇÃO BÁSICA
COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ao longo da Educação Básica – na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio –, os alunos devem desenvolver as dez **competências gerais da Educação Básica**, que pretendem assegurar, como resultado do seu processo de aprendizagem e desenvolvimento, uma formação humana integral que vise à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

EDUCAÇÃO INFANTIL
Direitos de aprendizagem e desenvolvimento
Campos de Experiências

Na primeira etapa da Educação Básica, e de acordo com os eixos estruturantes da Educação Infantil (interações e brincadeira), devem ser assegurados sei **direitos de aprendizagem e desenvolvimento**, para que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver.

Conviver
Brincar
Participar
Explorar
Expressar
Conhecer-se

Considerando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a BNCC estabelece cinco **campos de experiências**, nos quais as crianças podem aprender e se desenvolver.

- O eu, o outro e o nós
- Corpo, gesto e movimentos
- Traços, sons, cores e formas
- Escuta, fala, pensamento e imaginação
- Espaços, tempos, qualidades, relações e transformações.

Bebês (0 – 1 a 6m)	Crianças bem pequenas (1 a 7m- 3 a 11m)	Crianças pequenas (4 a - 5- a 11m)
Objetivos de Aprendizagem e desenvolvimento		

Em cada campo de experiências, são Definidos **objetivos de aprendizagem e desenvolvimento** organizados em três **grupos por faixa etária**.

Fonte: BNCC com adaptação do Autor (2025).

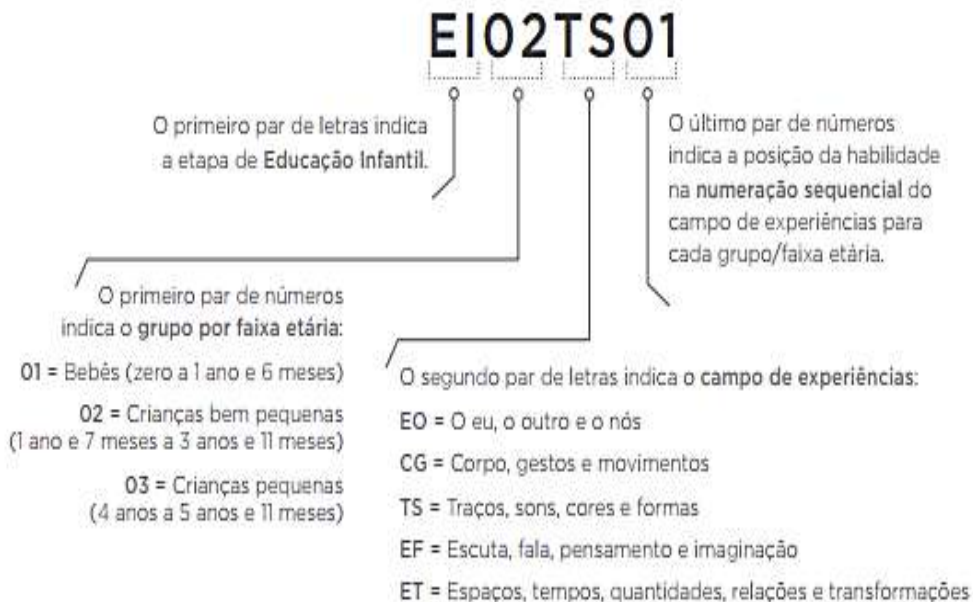
REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

Na organização da Educação Infantil, o quadro abaixo apresenta o campo de experiências se organiza em três colunas relativas aos grupos por faixa etária, nas quais estão detalhados os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Em cada linha da coluna, os objetivos definidos para os diferentes grupos referem-se a um mesmo aspecto do campo de experiências, conforme ilustrado a seguir.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS”		
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO		
Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.	(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.	(EI03TS01) Utilizar sons produzidos por matérias, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de cantas, encenações, criações, musicais, festas.

Fonte: BNCC com adaptação do Autor (2025).

Cada objetivo de aprendizagem e desenvolvimento é identificado por um código alfanumérico cuja composição é explicada a seguir:



Fonte: BNCC (2018, p. 26).

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

Ao verificar, o código EI02TS01 refere-se ao primeiro objetivo de aprendizagem e desenvolvimento proposto no campo de experiências “Traços, sons, cores e formas” para as crianças bem pequenas (de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses). Vale destacar que a numeração sequencial dos códigos alfanuméricos não sugere ordem ou hierarquia entre os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Na Educação Infantil, a organização curricular não se dá por componentes curriculares disciplinares, mas sim por Campos de Experiências, são eles:

1. **O eu, o outro e o nós:** Foco nas interações, na construção da identidade e da subjetividade, e no respeito às diferenças.
2. **Corpo, gestos e movimentos:** Exploração do corpo em suas diversas manifestações e movimentos, promovendo a consciência corporal.
3. **Traços, sons, cores e formas:** Experiências com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, incluindo o contato com a linguagem musical e visual.
4. **Escuta, fala, pensamento e imaginação:** Desenvolvimento da linguagem oral e escrita (emergente), da criatividade e da capacidade de expressar ideias e sentimentos.
5. **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações:** Exploração e compreensão do mundo físico e social, desenvolvendo noções de tempo, espaço, causalidade, classificação e medida.



A ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Salésia Maria Cavalcante Santos

Licenciada em Pedagogia (UNEAL)

Esp. em Gestão do Trabalho Pedagógico, Orientação e Supervisão Escolar (UNINTER)

Maria Lúcia Bezerra de França

Licenciada em Pedagogia (UFAL)

Esp. em Pedagogia Escolar Moderna (Universidade de Araucárias)

3. A EDUCAÇÃO INFANTIL EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS

No Brasil, a Educação Infantil, nas últimas décadas, apresentou significativas conquistas na política pública nacional de educação e cuidado da criança. No município de Palmeira dos Índios, ela surgiu no ano de 1978 com a Creche Casulo atendendo a crianças na faixa etária de 0 a 6 anos a qual era mantida pela Secretaria de Assistência Social. Os funcionários eram oriundos da mesma e não possuíam formação específica na área educacional, retratando a trajetória do país, um modelo pautado na separação das creches como espaços de atendimento as crianças com caráter assistencialista e filantrópico e das pré-escolas como iniciadoras do processo educativo.

Em 1994 a Creche Casulo passou a denominar-se Creche Menino Jesus. Neste período aconteceu à primeira parceria entre as Secretarias de Assistência Social e a Secretaria de Educação, ao disponibilizar funcionários que iniciaram um trabalho com características do Ensino Fundamental. Após aproximadamente quatro décadas de existência, a primeira creche no nosso município, passou a ser denominada Centro de Educação Infantil Prof. Dr. José Delfim da Mota Branco, hoje localizada na Avenida Genésio Moreira, com estrutura adequada à faixa etária dos bebês e das crianças ali matriculadas.

A Educação Pública Municipal de Palmeira dos Índios vem se adequando as mudanças no cenário da Educação Infantil. Nesse sentido, no ano de 2004, apresentou vertiginoso avanço ao elaborar, pela primeira vez, seu referencial curricular para este público, a fim de assegurar o que determinava as políticas nacionais para Educação Infantil. É importante destacar que mesmo com a integração da Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, assegurada pela Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 29, a Rede Municipal de Educação de Palmeira dos Índios, ainda tinha esta primeira etapa da educação básica sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social. No entanto, só em 2007 houve a transição da Educação Infantil da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação.

Atualmente, o município de Palmeira dos Índios oferta a primeira etapa da Educação Básica em 12 (doze) Centros de Educação Infantil e em 13 (treze) Escolas que atendem desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental, atendendo a zona rural e urbana. É importante destacar que alguns desses centros e escolas possuem extensões para assegurar e garantir o direito a educação a essa população.

Embasados em documentos oficiais, a organização da Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Educação de Palmeira dos Índios fundamenta-se nos marcos legais da Constituição Federal de 1988 em seu art. 208, inciso IV, que traz o dever do Estado com a educação efetivado mediante a garantia de atendimento em creche e pré-escola, e potencializado com a aprovação da Lei

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

nº 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pois em seu art. 53 preconiza que “a criança e o adolescente tem direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparando-o para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” (Brasil, 1990, p/s). Reafirmando os direitos constitucionais em relação à criança, desconstruindo o conceito anterior em que a criança era considerada um "adulto em miniatura" e tratada sem receber cuidados especiais.

Com a aprovação da Lei nº 9.394/96, seu art. 29 define a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica ofertada em creches para crianças de 0 a 3 anos e pré-escolas para crianças de 4 e 5 anos, juntamente com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), que orientam a organização e o atendimento às crianças de 0 a 5 anos.

Fundamentados também na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento de referência para elaboração dos referenciais e propostas curriculares, define o núcleo comum do currículo para a Educação Infantil em todo o país indicando quais são as experiências fundamentais para que as crianças aprendam e se desenvolvam, ratificando os eixos estruturantes as interações e as brincadeiras dispostos na Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, dentro de uma organização curricular estruturada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Em relação às condições da oferta, a Lei nº 12.796/2013, em seu art.31, incisos II, III e IV, no que se refere à organização da Educação Infantil, estabelece as seguintes regras comuns:

II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;

Quanto ao limite máximo de vagas por turmas da Educação Infantil, de acordo com a Resolução CEI/CEF-CMEPI/AL nº 03/2019, em seu inciso I do art. 1º, está disposto que:

I – Educação Infantil 1. Creche – Grupos por faixa etária: Bebês: 0 (zero) a 01 (um) ano e 06 (seis) meses – máximo de 08 (oito) crianças por professora e mais 02 (dois) auxiliares; Crianças bem pequenas: 01 (um) ano e 07 (sete) meses a 02 (dois) anos e 11 (onze) meses – máximo de 12 (doze) crianças por professora e mais 02 (dois) auxiliares; Crianças bem pequenas: 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses – máximo de 16 (dezesesseis) crianças por professor/a e mais 01 (um) auxiliar; 2. Pré-Escola Crianças pequenas: 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses – máximo de 20 (vinte) crianças por professor/a e mais 01 (um) auxiliar (Palmeira dos Índios, 2019, p. 01) .

Diante do contexto das políticas públicas, o Município de Palmeira dos Índios vem

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

acompanhando as mudanças na Educação Infantil, ampliando o atendimento e o número de turmas de Educação Infantil em tempo integral, garantindo assim o desenvolvimento da criança de maneira ampla e atendendo às necessidades das famílias, com o objetivo de atender o que preconiza a legislação vigente para essa etapa da Educação Básica.

Nesse sentido, é importante destacar que, independentemente da Educação Infantil ser ofertada em tempo parcial ou integral, deve ser garantido e desenvolvido a multidimensionalidade do sujeito. Para tanto, adotamos a formação integral na perspectiva das dimensões da educação integral discriminadas por Bernard Charlot (2000). Segundo Maria Cecília Luiz no artigo Política de Educação Integral: tempos e espaços escolares, citando Charlot, diz que:

uma educação integral, que tenha uma concepção de educação que reconheça o sujeito como um ser completo, atendendo os diferentes aspectos da condição humana, como: cognitivo, biológicos, psicológicos, emocional, comportamentais, afetivos, relacionais, valorativos, sexuais, éticos, estéticos, criativos, artísticos, ambientais, políticos, tecnológicos, profissionais e social (Charlot, 2024, p. 2).

Essas dimensões apresentam como o aprendizado não é apenas um processo técnico, mas envolve fatores subjetivos, sociais, históricos e culturais. A abordagem de Charlot (2000) amplia a compreensão da educação e do ensino, destacando que cada sujeito constrói sua relação com o saber de maneira singular.

Primando pela Primeira Infância, a Educação Infantil em Palmeira dos Índios vem avançando em investimentos de novos centros com assistência financeira para a construção de creches e aquisição de equipamentos, com recursos próprios e advindos de verbas federais e/ou estaduais, cumprindo as exigências legais e os padrões de infraestrutura adequados para ofertar uma assistência educacional de qualidade às crianças palmeirenses.

A Secretaria Municipal de Educação vem assegurando, dentro das suas possibilidades, formação continuada para as equipes diretivas, professores e auxiliares da Educação Infantil, seguindo uma organização formativa construída a partir das necessidades específicas dos bebês e das crianças, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, contidas na Base Nacional Comum Curricular, na Proposta Pedagógica Municipal e neste Referencial Curricular para a Educação Infantil, buscando ofertar uma educação que corresponda aos anseios da sociedade.

No que se refere ao atendimento à pessoa com deficiência na faixa etária da Educação Infantil, o município de Palmeira dos Índios vem desenvolvendo um trabalho alicerçado na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Esta lei estabelece um conjunto de dispositivos destinados a assegurar e a promover, em igualdade de condições com as

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

demais pessoas, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à inclusão social e cidadania.

Este Município, tomando como base a necessidade de a criança palmeirense ser bem assistida, elaborou coletivamente seu Plano Municipal de Educação (PME) instituído pela Lei Municipal nº 2.038-GP, de 23 de junho de 2015, em consonância com o Plano Nacional de Educação (2014-2024).

Também elaborou, em 2016, o Plano Municipal de Palmeira dos Índios pela Primeira Infância (PMPI), Lei nº 2.079/GP/PMPI/AL, de 11 de maio de 2016, aprovado pela Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, em 11 de maio de 2016. Disponível no site: www.palmeiradosindios.al.gov.br.

O referido Plano, após sua qualificação pelo Comitê Gestor do PMPI, teve alterações que foram sistematizadas na Resolução CMDCA nº 004/2023, de 15 de março de 2023, pela Primeira Infância, sendo aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o período de 2016-2026. O plano propõe ações voltadas para as crianças de até (6) seis anos de idade.

Diante do diagnóstico apresentado no contexto da Educação Infantil em Palmeira dos Índios, percebe-se que o município tem melhorado seus indicadores voltados para o atendimento da primeira infância, isso significa que as políticas públicas também têm melhorado e que se tem priorizado o direito da criança aos meios necessários para o seu desenvolvimento integral. A comprovação pode ser observada através dos resultados apresentados anteriormente e o reconhecimento pela certificação de várias edições do Selo Unicef Município Aprovado (2009-2012, 2013-2016, 2017-2020 e 2021-2024), o qual reconhece que o nosso município, através de um trabalho intersetorial, vem promovendo e garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

3.1. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS QUE FUNDAMENTAM O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.1. A etapa da Educação Infantil

Nos últimos anos, as discussões sobre Educação Infantil vêm se destacando no cenário nacional pelo intenso movimento de revisão e definição de políticas públicas. Estas, por sua vez, impactam e são impactadas por um conjunto de diferentes ações que têm privilegiado e legitimado esta primeira etapa da Educação Básica, com a criação de leis que asseguram os direitos das crianças e também através de documentos norteadores que regulamentaram e originaram a criação de políticas públicas para garantia de acesso à escola, bem como da oferta de uma melhor qualidade na educação das crianças de creche e pré-escola.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

A trajetória da Educação Infantil iniciou suas lutas entre as décadas de 60 a 70, do século XX no Brasil, com os movimentos sociais em favor da educação da criança na idade pré-escolar. Somente na década de 1980, com a Constituição Federal de 1988 em seus artigos 205 e 208 e incisos I e IV veio a ser reconhecida como direito da criança, sendo este dever do Estado e da família numa perspectiva educacional em resposta aos movimentos sociais em defesa dos direitos das crianças, ganhando abertura na política educacional do país.

A Constituição Federal de 1988 representou avanço no que diz respeito à Educação Infantil como um direito, pois antes assumia caráter assistencialista. Com essa conquista, fomentada por movimentos sociais, vemos o fortalecimento da história da Educação Infantil, a busca por garantias deste direito visando uma proposta em prática para o desenvolvimento integral do sujeito.

Na década de 1990 acentua-se os debates em torno do desenvolvimento infantil e da importância da educação e do cuidado da criança pequena, de modo integrado em espaços institucionais, acessível a todas. Isso foi potencializado com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069/90, pois em seu Art. 53 preconiza que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparando para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” (Brasil, 2024, p. 38). Assim, reafirmando os direitos constitucionais em relação à Educação Infantil, começando a indicar para um novo conceito de infância, criança e educação, que serão discorridos posteriormente.

Outro grande avanço no campo legal se deu em 1996 com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que integrou a Educação Infantil à primeira etapa da Educação Básica. Em seu Art. 29 está posto que “a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (Brasil, 2023, 24).

Desse modo, a criança de 0 a 5 anos passa a ter o direito de oferta de acesso a educação que a compreende numa dimensão mais ampla dentro do sistema educacional, passando a ser definida como alguém capaz de criar e estabelecer relações, um ser sócio-histórico, produtor e consumidor de cultura dentro das singularidades que o define. Assim, atribuindo sentidos à sua experiência através de diferentes linguagens, como meio para seu desenvolvimento em diversos aspectos (afetivos, psicológicos, cognitivos, motores, sociais e outros).

A LDBEN, em seu Art. 11 e inciso IV, define que as instituições de Educação Infantil estão submetidas aos mecanismos de credenciamento, reconhecimento e supervisão do sistema de ensino em que se acham integradas. Sua forma de organização é variada, podendo constituir-se em Centros de Educação Infantil e/ou ser ofertada nas instituições escolares que ofertam a Educação Infantil e

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

Ensino Fundamental. Ela deve atender faixas etárias diversas nos termos desta Lei, em jornada integral de, no mínimo, 7 horas diárias, ou parcial de, no mínimo, 4 horas.

No intuito de orientar a organização curricular da Educação Infantil, o Ministério da Educação publicou em 1998 o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), uma coletânea que se constitui em um conjunto de referenciais e orientações pedagógicas para contribuir com práticas educativas de qualidade na formação da cidadania.

Nesse contexto, em 1999, o Conselho Nacional de Educação publicou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil: Resolução CNE/CEB nº 1/99 e Parecer CNE/CEB nº 22/98. Esses marcos foram fundamentais para explicitar princípios e orientações para os sistemas de ensino na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação das propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil de todo o país. Reforçando o entendimento do conceito de Educação Infantil como primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, caracterizadas como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

Já em 2001, é aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2011, Lei nº 10.172/2001, de 9 de janeiro de 2001, com objetivos e metas para implementação dessa etapa da Educação Básica em todo o território nacional, sendo atualizado no novo PNE 2014-2024, Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que reforça e atualiza metas e estratégias para a Educação Infantil como: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE; O atendimento às crianças de 0 a 5 anos em tempo integral; As instituições de Educação Infantil com infraestrutura adequada e recursos materiais de forma a atender a demanda; A qualificação e profissionalização dos docentes, coordenadores, gestores e funcionários que atuam com essas crianças, dentre outras estratégias.

No ano de 2007, é aprovado o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), destinando recursos para todas as etapas da Educação Básica, possibilitando a definição de uma política de financiamento para a Educação Infantil, visto que, até esse momento, essa etapa não tinha recursos próprios, pois o que existia era o Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF). Embora já reconhecida como direito de todas as crianças e dever do Estado, a Educação Infantil passa a ser obrigatória para as crianças de 4 e 5 anos apenas com a Emenda Constitucional nº 59/2009, que determinou a obrigatoriedade dos 4 aos 17 anos.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

Em 2015, seguindo o que determinava o PNE (2014-2024) em seu art. 8º, que Estados, Distrito Federal e Municípios teriam 1 (um) ano para a aprovação de seus respectivos planos, em conformidade com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE, foi elaborado o Plano Municipal de Educação de Palmeira dos Índios. O processo de elaboração do PME se iniciou no primeiro semestre de 2012, com a realização de capacitações, seminários e a elaboração dos primeiros esboços do diagnóstico da política de educação no Município.

Após um período sem a realização de atividades para o desenvolvimento do PME, o Município voltou a discutir o tema a partir do início de 2014 e conclui em 2015, sendo assessorado pelas avaliadoras educacionais da SASE/UNDIME/AL. O Plano Municipal de Educação de Palmeira dos Índios foi instituído pela Portaria nº 01/2015, que trata da Lei Municipal nº 2.038-GP/2015, de 23 de junho de 2015, em consonância com o Plano Nacional de Educação.

Paralelo a todas essas conquistas no âmbito das políticas públicas surgem em 2009 os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Este documento foi construído com o objetivo de auxiliar as equipes que atuam na Educação Infantil, juntamente com famílias e pessoas da comunidade, a participar de processos de autoavaliação da qualidade de creches e pré-escolas, a encontrar seu próprio caminho na direção de práticas educativas que respeitem os direitos fundamentais das crianças e ajudem a construir uma sociedade mais democrática.

Os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil são aplicados anualmente em todas as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede pública municipal de Palmeira dos Índios e apontam para as seguintes dimensões de qualidade: 1- planejamento institucional; 2 – multiplicidade de experiências e linguagens; 3 – interações; 4 – promoção da saúde; 5 – espaços, materiais e mobiliários; 6 – formação de trabalho dos professores e demais profissionais; 7- cooperação e troca com as famílias e participação na rede de proteção social.

Ainda sobre os avanços no campo das políticas públicas, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil foram atualizadas em 2009 e publicadas em 2010, mediante a necessidade de se revisar as concepções em torno da educação de crianças em espaços coletivos, e de seleção e fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças. Assim, potencializando as políticas públicas, bem como as propostas pedagógicas e curriculares, a elaboração e execução do planejamento e a avaliação na Educação Infantil.

Também se elaborou, em 2016 o Plano Municipal de Palmeira dos Índios Pela Primeira Infância, aprovado pela Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 11 de maio de 2016, e disponibilizado no site: www.palmeiradosindios.al.gov.br. Sob a Lei nº 2.079/GP/PMPI/AL, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre o Plano Municipal pela Infância, e dá outras providências. O referido Plano passou por

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

alterações, sendo aprovado pela Resolução nº 004/2023, de 15 de março de 2023, pela Primeira Infância, e aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o período de 2016-2026. O plano propõe ações voltadas para as crianças de até (6) seis anos de idade.

No ano de 2017, o Ministério da Educação ofertou uma proposta de formação para os professores da Educação Infantil da pré-escola, incluindo no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). A proposta do PNAIC para os professores da Educação Infantil tinha por objetivo oferecer uma formação para desenvolverem um trabalho com a linguagem oral e escrita coerente com as especificidades das crianças da pré-escola, considerando a importância de trabalhar a leitura com as crianças desde cedo e das mais variadas formas, tendo as brincadeiras e as interações como eixo norteador da prática pedagógica do professor.

Em dezembro de 2017, foi homologada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), prevista na Constituição de 1988, na LDB de 1996 e no Plano Nacional de Educação de 2014-2024, constando como norma para nortear o currículo de Educação Infantil em todo o país. A BNCC indica quais são os campos de experiências fundamentais para que os bebês (zero a 1 ano e 6 meses), as crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e as crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses) aprendam e se desenvolvam.

Dessa forma, a BNCC traz os campos de experiências que enfatizam noções, habilidades, atitudes, valores e afetos que as crianças devem desenvolver do 0 aos 5 anos e buscam garantir os direitos de aprendizagem das crianças. Os campos estão organizados de maneira a apoiar o professor no planejamento de uma prática pedagógica comprometida com as necessidades e os interesses da criança para que a vivência se transforme em uma experiência e tenha, de fato, um propósito educativo, com atividades próprias para a criança, bem planejada, onde o cuidar e o educar não sejam tratados de forma mecânica.

A BNCC considera também que na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, “experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização” (Brasil, 2017, p.37).

Assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, dentro de uma organização curricular estruturada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Para tanto, o documento impõe a necessidade de intencionalidade educativa desde a creche até as turmas de 5 anos e 11 meses, que garanta direitos de aprendizagens específicos dessa faixa etária.

Em 2018, foi atualizado o documento Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

Infantil, unificando os quatro volumes em um único documento, acrescido das inovações que o arcabouço legal posterior trouxe. É importante destacar que a primeira publicação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil – Volumes 1 e 2 e Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil – Volumes 1 e 2 foi feita em 2006, e já evidenciava a concepção de criança como sujeito social e histórico e de pedagogia que reconhece que a criança não é um adulto em miniatura, mas “um ser capaz de interagir num meio natural, social e cultural desde bebê” (Brasil, 2006 v.1, p. 14).

O documento reconhece a criança como sujeito de direitos, protagonista em seu contexto sociocultural e, portanto, torna-se fundamental aliar essa concepção à qualidade dos serviços educacionais ofertados, além de estabelecer padrões de referência orientadores para o sistema educacional no que se refere à organização e ao funcionamento das instituições de Educação Infantil e, sem dúvida, representaram um marco indutor relevante das políticas públicas, contemplando aspectos relacionados ao direito de todas as crianças ao atendimento educacional em creches e pré-escolas, sob o princípio da igualdade e da qualidade.

Em 2019, em regime de colaboração, é publicado o Referencial Curricular de Alagoas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (ReCAL), Resolução CEE/AL nº 001/2019, de 20 de janeiro de 2019, que traz os Desdobramentos Didático-Pedagógicos (DesDP), para desdobrar os campos de experiências e os objetivos de desenvolvimento e aprendizagem da BNCC, com um olhar para o território alagoano, a partir de diversos aspectos e possibilidades de interlocução com este território. Com isso, objetiva-se ampliar a compreensão e garantir práticas efetivas de interação para enriquecer esse fazer e garantir o desenvolvimento das crianças conforme seus direitos de aprendizagem.

Ressalta-se que os desdobramentos pedagógicos apresentados neste documento têm caráter orientador e sugestivo, não constituindo obrigatoriedade. Cada professor, considerando o contexto de sua turma, a realidade local e a autonomia pedagógica, poderá adaptar, ampliar ou reelaborar tais desdobramentos, de modo a garantir a efetividade do processo de ensino e aprendizagem.

Entretanto, este documento foi adotado pela Rede Pública Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios de 2020 até 2024, pois em 2025 elaborou seu referencial curricular municipal, em atendimento à Resolução MEC/SEB/CIF nº 3/2024, de 1º de julho de 2024, que aprova como uma das condicionalidades para a habilitação ao VAAR os referenciais curriculares alinhados à BNCC, exigido pela Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Em 2022, é definido normas sobre Computação na Educação Básica, em complemento à Base Nacional Comum Curricular, pela Resolução MEC/CNE/CEB nº 1/2022, de 4 de outubro de 2022,

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

ratificada pela Resolução MEC/SEB/CIF nº 3/2024, de 1º de julho de 2024, e reafirmada pela Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estruturada a partir da articulação entre programas, projetos e ações de diferentes entes federados, áreas e setores governamentais, a fim de potencializar os padrões e incrementar os resultados das políticas públicas relacionadas ao acesso da população brasileira a recursos, ferramentas e práticas digitais, com prioridade para as populações mais vulneráveis. Este complemento da BNCC contempla a Pré-Escola e o Ensino Fundamental.

Dessa forma, a BNCC Computação na Educação Infantil permite explorar e vivenciar experiências, sempre movidas pela ludicidade por meio da interação com seus pares. Estas experiências se relacionam com diversos dos campos de experiência da Educação Infantil e devem considerar as seguintes premissas:

1. Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, construindo conjuntos de objetos com base em diferentes critérios como: quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento.
2. Vivenciar e identificar diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais.
3. Criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e com movimentos do corpo de maneira individual ou em grupo.
4. Solucionar problemas decompondo-os em partes menores, identificando passos, etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizados ou reutilizados para outros problemas.

A BNCC Computação para Educação Infantil descreve as habilidades, em cada uma delas: o eixo, o objetivo de aprendizagem e exemplos práticos, sendo os conteúdos organizados em três eixos:

1. Pensamento Computacional: aborda o raciocínio lógico e a construção de soluções para os mais diversos problemas. As habilidades referentes a esse eixo incluem a descrição de processos, organização e sistematização de informações, entre outros.
2. Mundo Digital: trata da compreensão do mundo digital, com habilidades relacionadas ao funcionamento técnico da internet, das redes, da computação em nuvem e de diversos outros elementos do universo virtual.
3. Cultura Digital: eixo relacionado às discussões políticas, éticas e sociais que envolvem o uso das tecnologias.

Para sua aplicabilidade em sala de aula, a “computação desplugada” é uma alternativa para promover a aprendizagem de conceitos de computação de forma lúdica e sem barreiras de conectividade. Conforme a BNCC, prevê-se o desenvolvimento de habilidades ligadas à educação digital mesmo sem o uso de ferramentas tecnológicas. Essas habilidades são introdutórias e permitem que o conceito de computação se expanda para além do uso e da criação de artefatos digitais, alcançando também a ideia de que o tema tem a ver com raciocínio lógico e resolução de problemas.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

Neste documento, como é evidenciado na BNCC Computação - Educação Infantil, serão contempladas crianças da Pré-Escola, faixa etária de 4 anos a 5 anos e 11 meses.

Em 2024, no âmbito da política do Ministério da Educação denominada Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Nordeste, surge o curso Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI). O LEEI é uma proposta de formação profissional para docentes da Educação Infantil com foco na oralidade, leitura e escrita, desenhada a múltiplas mãos, tomando como base conceitos e experiências pedagógicas que contribuam para a prática docente com crianças de 4 e 5 anos, respeitando as especificidades da primeira infância e o direito dessas crianças de ampliar suas possibilidades de inserção na cultura escrita, bem como seus conhecimentos sobre o funcionamento do sistema de escrita alfabética com significado e intencionalidade tendo como eixos norteadores da prática pedagógica as interações e as brincadeiras.

Em outubro de 2024, o Conselho Nacional de Educação (CNE) publicou a Resolução CNE/CEB nº 1/2024, que aprova as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. Pela primeira vez, o CNE estabelece, como norma nacional, a implementação de diretrizes nas políticas de Educação Infantil. O objetivo é garantir a qualidade e a equidade em termos de gestão educacional, infraestrutura, ambientes educativos, processos pedagógicos e demais condições promotoras da aprendizagem e do desenvolvimento dessa faixa etária.

Além disso, a iniciativa busca promover o acesso e a permanência de bebês e crianças até os 5 anos na Educação Infantil. As diretrizes aplicam-se ao atendimento dessa etapa nas diferentes modalidades educacionais, respeitando as singularidades e características da educação escolar indígena, da educação escolar quilombola, da educação bilíngue de surdos, especial e da educação do campo.

3.1.2. A função sociopolítica e pedagógica da Educação Infantil

Para garantir a função sociopolítica e pedagógica da Educação Infantil, não é tarefa fácil, principalmente por se tratar de crianças de 0 a 5 anos de idade que estão em pleno desenvolvimento integral. Nessa perspectiva, as instituições devem colocar como ponto principal a formação do ser humano garantindo o pleno desenvolvimento do sujeito em todas as suas dimensões: intelectual, físico, emocional, social, cultural, entre outras.

No tocante à função sociopolítica, o Parecer CEB/CNE nº 20/2009, que versa sobre a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, discrimina que:

A função das instituições de Educação Infantil (...) se inscreve no projeto de

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

sociedade democrática desenhado na Constituição Federal de 1988 (art. 3º, inciso I), com responsabilidades no desempenho de um papel ativo na construção de uma sociedade livre, justa, solidária e socioambientalmente orientada. A redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos (art. 3º, incisos II e IV da Constituição Federal) são compromissos a serem perseguidos pelos sistemas de ensino e pelos professores também na Educação Infantil. É bastante conhecida no país a desigualdade de acesso às creches e pré-escolas entre as crianças brancas e negras, moradoras do meio urbano e rural, das regiões sul/sudeste e norte/nordeste e, principalmente, ricas e pobres. Além das desigualdades de acesso, também as condições desiguais da qualidade da educação oferecida às crianças configuram-se em violações de direitos constitucionais das mesmas e caracterizam esses espaços como instrumentos que, ao invés de promover a equidade, alimentam e reforçam as desigualdades socioeconômicas, étnico-raciais e regionais. Em decorrência disso, os objetivos fundamentais da República serão efetivados no âmbito da Educação Infantil se as creches e pré-escolas cumprirem plenamente sua função sociopolítica e pedagógica (Brasil, 2009, p.5).

Quanto à função pedagógica, é parte integrante da Educação Básica, como disposto no art. 22 da Lei nº 9.394/96, cujas finalidades são desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Essa dimensão da instituição voltada a inserir as crianças na cultura e à apropriação por elas de conhecimentos básicos requer tanto seu acolhimento quanto sua adequada interpretação em relação às crianças pequenas.

O desenvolvimento integral da criança, compartilhado com a família, legitimado no art. 29 da Lei nº 9.394/96, dimensiona aquelas finalidades na consideração das formas como as crianças, nesse momento de suas vidas, vivenciam o mundo, constroem conhecimentos, expressam-se, interagem e manifestam desejos e curiosidades de modo bastante peculiar. Nesse contexto, pensar na criança como o centro do planejamento é essencial, tendo em vista que as formas como as crianças, nessa etapa de vida, interagem, aprendem e se desenvolvem acontecem de forma bem específica.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil afirmam que é preciso que as instituições de Educação Infantil cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica:

- I - oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- II - assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- III - possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- IV - promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- V - construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional,

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

linguística e religiosa. (Brasil, 2010, p.17).

3.1.3. Princípios norteadores da Educação Infantil

Na Educação Infantil, o processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança é fundamentado na integralidade do ser humano, que precisa apropriar-se dos sentidos éticos, políticos e estéticos na construção da sua identidade pessoal e social. Nessa perspectiva, a Resolução CNE/CEB nº 05/2009, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), estabelece três princípios para a organização da proposta pedagógica para a Educação Infantil, a saber:

- I – Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.
- II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.
- III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais (Brasil, 2009, p. 2).

Esses princípios estão vinculados à Base Nacional Comum Curricular por meio da definição de seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, os quais pretendem assegurar:

As condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural (Brasil, 2017, p. 35).

Sobre o princípio ético, Oliveira (2010) acrescenta que, cabe às instituições de Educação Infantil proporcionar às crianças oportunidades para:

Ampliar as possibilidades de aprendizado e de compreensão de mundo e de si próprias trazidas por diferentes tradições culturais; Construir atitudes de respeito e solidariedade, fortalecendo a autoestima e os vínculos afetivos de todas as crianças, combatendo preconceitos que incidem sobre as diferentes formas dos seres humanos se constituírem como pessoas; Aprender sobre o valor de cada pessoa e dos diferentes grupos culturais; Adquirir valores como os da inviolabilidade da vida humana, a liberdade e a integridade individuais, a igualdade de direitos de todas as pessoas, a igualdade entre homens e mulheres, assim como a solidariedade com grupos enfraquecidos e vulneráveis política e economicamente; Respeitar todas as formas de vida, o cuidado de seres vivos e a preservação dos recursos naturais. (Oliveira, 2010, p. 7 e 8).

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

Nessa perspectiva, os princípios éticos estão relacionados às ações e às relações estabelecidas com e entre as crianças, com e entre os adultos das instituições de Educação Infantil e com os familiares, com experiências e vivências de responsabilidade, solidariedade e respeito. Nesse sentido, é preciso intencionalidade na organização do trabalho pedagógico, partindo de saberes e conhecimentos que garantam a participação e expressão das crianças, de modo a promover a sua autonomia.

No que se refere, à concretização dos princípios políticos na Educação Infantil, faz-se necessário que as instituições desenvolvam práticas educativas que de acordo com Oliveira (2010) favoreçam para:

Promover a formação participativa e crítica das crianças; Criar contextos que permitam às crianças a expressão de sentimentos, ideias, questionamentos, comprometidos com a busca do bem-estar coletivo e individual, com a preocupação com o outro e com a coletividade; Criar condições para que a criança aprenda a opinar e a considerar os sentimentos e a opinião dos outros sobre um acontecimento, uma reação afetiva, uma ideia, um conflito [...]. (Oliveira, 2010, p. 8).

Sendo assim, as crianças devem, desde bem pequenas, aprender a ouvir e respeitar a opinião do próximo, podendo também se manifestar relatando acontecimentos, sentimentos, ideias ou conflitos, por meio de experiências significativas, que promovam os princípios políticos.

Sobre os princípios estéticos, diz respeito à formação da sensibilidade capaz de apreciar e elevar a imaginação e permitir a criação, capacidades importantes para o desenvolvimento integral da criança. As experiências e vivências com as crianças devem conduzir ao contato e à aprendizagem sobre as especificidades expressas em diferentes tipos de manifestações artísticas e culturais, que estimulem sua sensibilidade e valorizem seu ato criador. De acordo com Oliveira (2010) no que se refere aos princípios estéticos, as instituições devem:

Valorizar o ato criador e a construção pelas crianças de respostas singulares, garantindo-lhes a participação em diversificadas experiências; Organizar um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes, que desafiem o que cada criança e seu grupo de crianças já sabem sem ameaçar sua autoestima nem promover competitividade; Ampliar as possibilidades da criança de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e ideias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam às mais diferentes idades [...] (Oliveira, 2010, p.8).

Nesse sentido, a efetivação de um trabalho pedagógico de uma rede de educação voltado para as crianças, tomando como base os princípios éticos, políticos e estéticos, requer uma intencionalidade educativa de todos os envolvidos, com práticas vivenciadas no dia a dia da

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

instituição educacional, considerando que no currículo, os princípios de Educação Infantil estão materializados nos direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Esses direitos devem estar expressos nos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, por meio de experiências que sejam significativas para a criança e que promovam sua formação integral.

3.1.4. Concepções de criança e infância

A concepção que se tem de criança é historicamente construída, isto significa dizer que, ao longo dos tempos, a criança foi vista e percebida de formas diferentes pela sociedade. Hoje, a visão de criança norteadora deste documento é definida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil onde ela

(...) é sujeito histórico e de direitos que se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades nos grupos e contextos culturais nos quais se insere. Nessas condições ela faz amizades, brinca com água ou terra, faz-de-conta, deseja, aprende, observa, conversa, experimenta, questiona, constrói sentidos sobre o mundo e suas identidades pessoal e coletiva, produzindo cultura. (Brasil, 2013, p.86).

Esse modo de ver a criança permite entender essa fase tão importante da vida e a compreender o mundo da infância centralizado na criança. Esse período complexo, repleto de desafios, em que a criança busca atribuir significado à sua experiência à nesse processo, volta-se para conhecer o mundo material e social, ampliando gradativamente o campo de sua curiosidade e inquietações, mediadas pelas orientações, materiais, espaços e tempos que organizam as situações de aprendizagem e pelas explicações e significados a que ela tem acesso. Sendo assim, a visão de crianças alinha-se com a concepção atual de infância, uma vez que ela passa a ser vista como um sujeito de direitos, plenamente capaz de aprender.

Dessa forma, compreender a infância em toda sua grandiosidade exige perceber nas crianças a sua singularidade, o meio do qual elas fazem parte e adentrar nas diferentes culturas e saberes que produzem. É necessário respeitar suas formas de se relacionar com o mundo e entender como se desenvolvem e aprendem, sem que o adulto determine o nível de desenvolvimento e aprendizagem das crianças. Sobre esta afirmação, Andrade acrescenta que:

O entendimento das *infâncias* rompe com o paradigma da criança frágil, inocente, dependente e incapaz, dando lugar à concepção da criança rica, forte, poderosa e competente, construtora de conhecimento, identidade e cultura. A criança é reconhecida como um sujeito ativo, competente, com potencialidades a serem desenvolvidas desde o nascimento; sujeito que aprende e constrói conhecimentos no processo de interação social (Andrade, 2010, p. 66).

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

Nessa perspectiva, a criança deve ser colocada como o centro do planejamento curricular, ou seja, para que se concretize a concepção de criança é necessário vivenciar na prática, uma vez que todo o processo de aprendizagens e desenvolvimento se materializa tanto nas diversas experiências cotidianas, através das múltiplas linguagens, das brincadeiras e interações.

3.1.5. A Concepção de Educação Infantil no contexto atual

De acordo com a Lei nº 9.394/1996, em seu art. 29, a Educação Infantil constitui a primeira etapa da Educação Básica. Sua finalidade é promover o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade, nos aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Nesse contexto, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil definem a Educação Infantil e sua forma de organização como:

Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social (Brasil, 2010, p.12). As instituições de Educação Infantil estão submetidas aos mecanismos de credenciamento, reconhecimento e supervisão do sistema de ensino em que se acham integradas (Lei nº 9.394/96, art. 9º, inciso IX, art.10, inciso IV e art.11, inciso IV), assim como a controle social. Sua forma de organização é variada, podendo constituir unidade independente ou integrar instituição que cuida da Educação Básica, atender faixas etárias diversas nos termos da Lei nº 9.394/96, em jornada integral de, no mínimo, 7 horas diárias, ou parcial de, no mínimo, 4 horas (Brasil, 2010, p.84).

Independentemente das nomenclaturas diversas que adotam, a saber, Centros de Educação Infantil, Escolas de Educação Infantil, Núcleo Integrado de Educação Infantil, Unidade de Educação Infantil, ou nomes fantasia, a estrutura e funcionamento do atendimento devem garantir que essas unidades sejam espaço de educação coletiva.

3.1.6. Ser professor de Educação Infantil

Ser professor(a) da Educação Infantil requer um olhar criterioso sobre a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças, tendo em vista que atuar nesta primeira etapa da educação básica, exige que o professor(a) tenha conhecimento das especificidades do trabalho com os bebês e as crianças pequenas e promova o desenvolvimento integral em seus aspectos: cognitivos, sociais, emocionais, físicos e outros.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

Dessa forma, os professores precisam ser pesquisadores das práticas pedagógicas, compreendendo a necessidade de planejar com intencionalidade e significado, considerando as particularidades de cada faixa etária, garantindo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e organizando os tempos, espaços e materiais adequados a cada experiência proposta. Sobre esse assunto, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, acrescentam que:

Intencionalmente planejadas e permanentemente avaliadas, as práticas que estruturam o cotidiano das instituições de Educação Infantil devem considerar a integralidade e indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural das crianças, apontar as experiências de aprendizagem que se espera promover junto às crianças e efetivar-se por meio de modalidades que assegurem as metas educacionais de seu projeto pedagógico (Brasil, 2013, p. 86).

Já a BNCC reafirma a importância da intencionalidade educativa como elemento essencial da prática pedagógica na Educação Infantil, tanto na creche como na pré-escola e acrescenta:

Essa intencionalidade consiste na organização e proposição, pelo educador, de experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais (alimentar-se, vestir-se, higienizar-se), nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas. Parte do trabalho do educador é refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças (Brasil, 2017, p. 39).

Para tanto, é importante destacar ainda que o professor(a) da Educação Infantil é responsável pelo processo de educação e de cuidado das crianças, compreendendo que as ações de cuidar e educar são complementares e indissociáveis do processo educativo. Nesse sentido, um bom planejamento das atividades educativas é aquele em que o professor(a) tem o entendimento de que o educar cuidando inclui acolher, garantir a segurança, mas também alimentar a curiosidade, a ludicidade e a expressividade da criança, concretizada nas situações cotidianas de interações e brincadeiras que compõem a sua proposta curricular.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica reforçam ainda que as especificidades e os interesses singulares e coletivos dos bebês e das crianças, devem ser considerados no planejamento das experiências das crianças e chamam atenção para:

Em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada pelas crianças, devem ser abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

criadora e o protagonismo da criança pequena, que promovam atividades mecânicas e não significativas para as crianças (Brasil, 2013, p. 93).

Portanto, para o professor(a) da Educação Infantil desenvolver uma prática pedagógica coerente com as necessidades dos bebês e das crianças pequenas na sua integralidade, cuidando e educando de forma indissociável, proporcionando experiências significativas de aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Nessa perspectiva, as DCNs afirmam que:

Programas de formação continuada dos professores e demais profissionais também integram a lista de requisitos básicos para uma Educação Infantil de qualidade. Tais programas são um direito das professoras e professores no sentido de aprimorar sua prática e desenvolver a si e a sua identidade profissional no exercício de seu trabalho. Eles devem dar-lhes condições para refletir sobre sua prática docente cotidiana em termos pedagógicos, éticos e políticos, e tomar decisões sobre as melhores formas de mediar a aprendizagem e o desenvolvimento infantil, considerando o coletivo de crianças assim como suas singularidades. (Brasil, 2013, p. 92).

3.2. PARCERIA ENTRE FAMÍLIA, ESCOLA E COMUNIDADE

A Educação Infantil é a única etapa da Educação Básica que explicita, em suas normativas, o papel de complementar a ação da família e da comunidade no alcance de sua finalidade: o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, abrangendo os aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

Essa complementaridade exige conhecer as famílias, suas expectativas em relação à educação oferecida e o que esperam que suas crianças aprendam. Por isso, a importância da parceria entre instituição escolar, famílias e comunidade e o entendimento de que cada uma exerce funções diferentes, mas com objetivos comuns para o bem-estar, às aprendizagens e ao desenvolvimento das crianças. Nessa perspectiva, é importante ressaltar que:

A família e a escola são as duas instituições mais importantes para as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças. A relação entre famílias e instituições de Educação Infantil deve ser, como preconiza nossa legislação, de complementação e cooperação. No entanto, essas instituições têm características diferentes, e acontece também de elas terem perspectivas diversas a respeito do bem-estar, das aprendizagens e do desenvolvimento das crianças. Tudo isso pode levar a desafios nessa relação que precisam ser mais bem entendidos e enfrentados (Brasil, 2016, p.15).

Assim, as relações cooperativas e colaborativas entre os profissionais e as famílias, devem acontecer de maneira harmoniosa, respeitosa e de comunicação recíproca, mesmo diante dos desafios, convergências e divergências. É fundamental compreender as expectativas mútuas entre escola e

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

família e estabelecer um diálogo colaborativo. Essa atitude contribui diretamente com as crianças, promovendo experiências significativas, reforçando o sentimento de pertencimento, segurança e, conseqüentemente, a aprendizagem e o desenvolvimento integral.

A escola, como responsável pela educação formal, e as famílias, como provedores do cuidado e dos primeiros estímulos de aprendizado, precisam alinhar esforços para promover experiências significativas e relevantes para as crianças, considerando as especificidades de cada contexto social e cultural. Como reforçam as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica:

A família constitui o primeiro contexto de educação e cuidado do bebê. Nela ele recebe os cuidados materiais, afetivos e cognitivos necessários a seu bem-estar, e constrói suas primeiras formas de significar o mundo. Quando a criança passa a frequentar a Educação Infantil, é preciso refletir sobre a especificidade de cada contexto no desenvolvimento da criança e a forma de integrar as ações e projetos educacionais das famílias e das instituições. Essa integração com a família necessita ser mantida e desenvolvida ao longo da permanência da criança na creche e pré-escola, exigência inescapável frente às características das crianças de zero a cinco anos de idade, o que cria a necessidade de diálogo para que as práticas junto às crianças não se fragmentem (Brasil, 2013, p. 92).

Desse modo, cabe assegurar nas propostas pedagógicas da Educação Infantil, uma relação fundamentada em ações colaborativas e integradas com a família nas instituições, como um potencial para o fortalecimento do trabalho pedagógico, numa troca de conhecimento entre familiares e profissionais, visando oferecer aos bebês e demais crianças pequenas, as melhores condições de desenvolvimento e aprendizagem, garantindo assim que a proposta pedagógica cumpra sua função sociopolítica e pedagógica.

3.2.1. Formação dos professores da Educação Infantil

A formação de professores da Educação Infantil tem se destacado como um tema central no cenário educacional brasileiro, especialmente nas últimas décadas. Esse período foi marcado por debates e transformações que ressaltaram a relevância da Educação Infantil como etapa fundamental para o desenvolvimento integral das crianças. A qualidade desse nível de ensino está diretamente associada à qualificação dos profissionais que nele atuam. Por isso, tanto a formação inicial quanto a continuada devem ser tratadas como prioridades, considerando a necessidade de constante atualização pedagógica para atender às demandas e especificidades desse público.

Nessa perspectiva, a Lei nº 9.394/96 em seu Art. 29 considera a Educação Infantil como etapa importante da educação, cuja finalidade é o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade. A formação do professor é imprescindível para o alcance da qualidade da educação,

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

conforme Art. 62:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal (Brasil, 2023, p. 46.)

A formação inicial desempenha um papel importante ao fornecer aos professores os fundamentos teóricos e práticos necessários para uma atuação qualificada em diferentes contextos educacionais. Esse processo deve preparar os docentes para compreenderem as concepções contemporâneas de infância, reconhecendo as crianças como sujeitos de direitos e protagonistas de seu aprendizado. Dessa forma, é essencial que a formação inicial contemple as especificidades do desenvolvimento integral, promovendo uma abordagem pedagógica que valorize os aspectos cognitivos, sociais, emocionais e culturais das crianças.

Além dos fundamentos teóricos, a formação inicial deve priorizar a conexão entre teoria e prática, garantindo que os futuros professores estejam aptos a lidar com a diversidade de situações presentes no cotidiano escolar. Para tanto, é necessário incluir atividades que simulem a realidade das salas de aula, como estágios supervisionados e estudos de caso, permitindo que os docentes vivenciem desafios e elaborem estratégias pedagógicas fundamentadas. Essa articulação favorece a construção de competências práticas alinhadas às necessidades do ambiente escolar.

Dessa forma a Educação Infantil requer uma formação profissional que atenda as especificidades dos bebês e das crianças pequenas. A esse respeito, o Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil (RCNEI) ressalta práticas pedagógicas que possibilitem o seu desenvolvimento integral:

[...] o professor deve conhecer e considerar as singularidades das crianças de diferentes idades, assim como a diversidade de hábitos, costumes, valores, crenças, etnias etc. das crianças com as quais trabalha respeitando suas diferenças e ampliando suas pautas de socialização. Nessa perspectiva, o professor é mediador entre as crianças e os objetos de conhecimento [...]. Na instituição de Educação Infantil o professor constitui-se, portanto, no parceiro mais experiente, por excelência, cuja função é propiciar e garantir um ambiente rico, prazeroso, saudável e não discriminatório de experiências educativas e sociais variadas (Brasil, 1998, p. 30).

Outro aspecto central é a promoção de uma postura reflexiva e crítica nos professores em formação. É indispensável que os educadores sejam estimulados a analisar e questionar suas próprias práticas pedagógicas, identificando possibilidades de melhoria e inovação. Isso implica formar profissionais que sejam capazes de adaptar suas abordagens às demandas específicas de cada contexto e criar experiências de aprendizagem significativas para as crianças. Ao desenvolver essa capacidade

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

de reflexão, a formação inicial contribui para que o professor atue como um agente transformador dentro da escola e da sociedade.

No entanto, a formação inicial, isoladamente, não é suficiente para assegurar a qualidade da Educação Infantil. As constantes mudanças sociais e educacionais tornam indispensável à formação continuada, que permite aos docentes acompanhar avanços em pesquisas sobre desenvolvimento infantil, aprimorar práticas pedagógicas e integrar teoria e prática de maneira mais eficaz. Conforme destaca Branco (2012), a formação continuada deve ser uma prioridade, garantindo que os profissionais da educação estejam preparados para lidar com os desafios contemporâneos com competência e sensibilidade.

A Resolução CNE/CP nº 2/2015, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, destaca que:

A formação docente inicial e continuada para a educação básica constitui processo dinâmico e complexo, direcionado à melhoria permanente da qualidade social da educação e à valorização profissional, devendo ser assumida em regime de colaboração pelos entes federados nos respectivos sistemas de ensino e desenvolvida pelas instituições de educação credenciadas (Brasil, 2015, p. 4). [...] Deverá ser garantida, ao longo do processo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência (Brasil, 2015, p. 11).

É importante acrescentar que, no tocante à formação inicial e continuada, em 2019 e 2020, o CNE editou duas resoluções sobre formação inicial e formação continuada alinhada à BNCC. São elas: Resolução CNE/CP nº 2/2019 e Resolução CNE/CP nº 1/2020. Esta última no art. 4º e art. 7º, dispõe que:

A Formação Continuada de Professores da Educação Básica é entendida como componente essencial da sua profissionalização, na condição de agentes formativos de conhecimentos e culturas, bem como orientadores de seus educandos nas trilhas da aprendizagem, para a constituição de competências, visando o complexo desempenho da sua prática social e da qualificação para o trabalho. A Formação Continuada, para que tenha impacto positivo quanto à sua eficácia na melhoria da prática docente, deve atender as características de: foco no conhecimento pedagógico do conteúdo; uso de metodologias ativas de aprendizagem; trabalho colaborativo entre pares; duração prolongada da formação e coerência sistêmica (Brasil, 2020, p.3, 5.).

Nessa perspectiva, para que tenha impacto positivo na formação continuada dos professores da Educação Infantil, é importante considerar as especificidades das crianças, a participação das famílias, as particularidades das comunidades locais e as especificidades de cada instituição de ensino. Nesse

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

sentido, ações formativas planejadas com base no Projeto Político Pedagógico (PPP) das unidades de ensino são cruciais para integrar as dimensões culturais, sociais e cognitivas do aprendizado e desenvolvimento infantil. Além disso, essas iniciativas devem incentivar a participação ativa, a convivência e a autonomia dos educadores e das crianças.

Outro ponto relevante é a criação de espaços para a troca de experiências entre os professores, promovendo diálogos e reflexões coletivas. Esses momentos são fundamentais para compartilhar desafios, práticas bem-sucedidas e estratégias pedagógicas. Essa abordagem colaborativa não apenas favorece o desenvolvimento individual, mas também fortalece a equipe escolar como um todo. Em um cenário educacional em constante transformação, essa troca de saberes contribui para a inovação pedagógica e o atendimento das necessidades das crianças.

A formação de professores da Educação Infantil, portanto, não se restringe ao desenvolvimento de competências pedagógicas. Ela envolve também a compreensão das especificidades do desenvolvimento infantil, das necessidades sociais e culturais das crianças e do papel das instituições de ensino no processo educativo. Como aponta Branco (2012), é imprescindível que tanto a formação inicial quanto a continuada sejam tratadas como prioridades, considerando que a Educação Infantil exige profissionais bem preparados e atualizados.

A formação continuada, em especial, se destaca como uma estratégia para manter os docentes atualizados em relação a novas abordagens pedagógicas, tecnologias educacionais e políticas públicas voltadas ao setor. Essa etapa amplia o repertório de práticas dos professores, consolidando seu papel como mediadores do conhecimento e promotores do desenvolvimento integral das crianças.

Além disso, a formação continuada fomenta a reflexão crítica sobre as práticas pedagógicas. Por meio de cursos, seminários, workshops e programas de capacitação, os docentes têm a oportunidade de discutir experiências, encontrar soluções para desafios recorrentes e explorar novas possibilidades educacionais. Para que seja efetiva, porém, essa formação deve ser planejada de acordo com as necessidades específicas de cada contexto escolar, garantindo sua relevância e aplicabilidade.

3.3. DIVERSIDADE E IDENTIDADES DA CULTURA PALMEIRENSE

Para atender à diversidade das infâncias e às identidades e singularidades das crianças, as instituições de Educação Infantil devem assegurar práticas educacionais capazes de respeitar as diferenças geográficas e territoriais, de gênero e as étnico-raciais. Assim, promovendo uma educação para a construção de uma sociedade livre, justa, inclusiva, cidadã, solidária que valorize a criança como sujeito histórico e cultural. A esse respeito às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica complementam que:

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

A redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos (art. 3º, incisos II e IV da Constituição Federal) são compromissos a serem perseguidos pelos sistemas de ensino e pelos professores também na Educação Infantil. É bastante conhecida no país a desigualdade de acesso às creches e pré-escolas entre as crianças brancas e negras, moradoras do meio urbano e rural, das regiões sul/sudeste e norte/nordeste e, principalmente, ricas e pobres. Além das desigualdades de acesso, também as condições desiguais da qualidade da educação oferecida às crianças configuram-se em violações de direitos constitucionais das mesmas e caracterizam esses espaços como instrumentos que, ao invés de promover a equidade, alimentam e reforçam as desigualdades socioeconômicas, étnico-raciais e regionais. Em decorrência disso, os objetivos fundamentais da República serão efetivados no âmbito da Educação Infantil se as creches e pré-escolas cumprirem plenamente sua função sociopolítica e pedagógica (Brasil, 2013, p.85).

Nessa perspectiva, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir experiências que acolham a pluralidade e a diversidade com práticas educativas que respeitem e valorizem, a identidade e a cultura das famílias dos bebês e das crianças pequenas, para a construção de atitudes de respeito às diferenças individuais e coletivas das pessoas, considerando as culturas plurais e a diversidade e combatendo as relações discriminatórias e excludentes, pautada pela constante reflexão e intervenção, por parte do professor(a).

Dessa forma, é preciso garantir uma proposta pedagógica que contemple a Resolução CNE/CEB nº 05/2019, de 17 de dezembro de 2009, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (art. 8º):

A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

§ 1º Na efetivação desse objetivo, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

(...)

V III - a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

IX- o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

X- a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes (Brasil, 2009, p. 3).

Nesse contexto, o município de Palmeira dos Índios possui um patrimônio histórico e cultural rico, com suas características e peculiaridades da região, considerando as culturas plurais, dialogando com a riqueza e toda a diversidade das famílias e comunidades das crianças palmeirenses. Nesse

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

sentido, é de suma importância valorizar e vivenciar todos esses aspectos específicos da referida cidade, por se tratar do lugar onde cada criança palmeirense vive, seja na área urbana e rural, nas comunidades indígenas, ou na comunidade quilombola.

Dessa forma, as instituições de Educação Infantil devem garantir o que determinam as leis e normativas que fundamentam uma educação com equidade para todos, melhorando sua qualidade, bem como tomar medidas efetivas para reduzir as desigualdades, assegurando a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência, promovendo seu desenvolvimento integral, aprimorando dessa forma, os mecanismos de acesso, inclusão e permanência, com qualidade, garantindo os direitos das crianças palmeirenses.

3.4. EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO

Durante muito tempo, as instituições de educação do campo estiveram subordinadas aos modelos da educação urbana, sem considerar a realidade, a cultura e as experiências das crianças que vivem no campo. Surge a partir da preocupação das pessoas e dos movimentos sociais a Educação do Campo com a intenção de promover processos educacionais para a consolidação dos valores, princípios e dos modos de ser e viver daqueles que integram o campo, sendo alvo de muitas discussões e debates em busca de políticas públicas que a façam devidamente inserida e contextualizada no quadro da educação brasileira.

Assim, um longo percurso tem sido percorrido a fim de assegurar o direito à educação no campo, do ponto de vista legal. Nessa perspectiva, a LDBEN/96 reconhece a diversidade do campo uma vez que, estabelece orientações para atender a essa realidade, adaptando as suas peculiaridades, em seus Artigos 23, 26 e especialmente o Art. 28, que assegura a Educação do Campo:

- I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
- II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- III - adequação à natureza do trabalho na zona rural (Brasil, 2023, p. 24).

Ao pensarmos a Educação Infantil do Campo, há de se considerar que a identidade da criança é influenciada por uma série de fatores sociais, culturais, ambientais e históricos que a diferenciam da criança do meio urbano. A criança do campo geralmente cresce em contato direto com a terra, animais e ciclos naturais. Muitas vezes participa das atividades familiares, como plantio, colheita e cuidado com os animais. Isso contribui para uma identidade fortemente ligada ao trabalho rural e à valorização da natureza. Ela carrega saberes e práticas culturais que são passados de geração em

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

geração: festas típicas, culinária, danças, mitos e formas de linguagem próprias da vida no campo. Essa cultura contribui para uma identidade singular, que pode ser desconhecida pela sociedade urbana. Sobre isso os autores chamam atenção para:

Uma educação infantil que permita que a criança conheça os modos como sua comunidade nomeia o mundo, festeja, canta, dança, conta histórias, produz e prepara seus alimentos. Creches e pré-escolas com a cara do campo, mas também com o corpo e a alma do campo, com a organização dos tempos, atividades e espaços organicamente vinculados aos saberes de seus povos (Silva; Pasuch, 2010. p. 2).

Dessa forma, as crianças do campo têm direito a uma educação que atenda às suas especificidades e respeite sua identidade sociocultural e acolha as diferenças sem transformá-las em desigualdades. Assim, no § 3º do art. 8 das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, estão explícitas indicações para as propostas pedagógicas das crianças filhas de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, caiçaras e povos da floresta. Sobre isso, as DCNEI (2009) orientam que as propostas pedagógicas para as crianças do campo devem:

- I - reconhecer os modos próprios de vida no campo como fundamentais para a constituição da identidade das crianças moradoras em territórios rurais;
- II - ter vinculação inerente à realidade dessas populações, suas culturas, tradições e identidades, assim como a práticas ambientalmente sustentáveis;
- III - flexibilizar, se necessário, calendário, rotinas e atividades respeitando as diferenças quanto à atividade econômica dessas populações;
- IV - valorizar e evidenciar os saberes e o papel dessas populações na produção de conhecimentos sobre o mundo e sobre o ambiente natural;
- V - prever a oferta de brinquedos e equipamentos que respeitem as características ambientais e socioculturais da comunidade (Brasil, 2009, p. 67).

Estas orientações alinham-se às Diretrizes Operacionais e Complementares da Educação do Campo, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação nos anos de 2002 e 2008 que ratificou o direito dos bebês e crianças no Art. 6º:

O Poder Público, no cumprimento das suas responsabilidades com o atendimento escolar e à luz da diretriz legal do regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e os municípios, proporcionará Educação Infantil e Ensino Fundamental nas comunidades rurais, inclusive para aqueles que não o concluíram na idade prevista, cabendo em especial aos estados garantir as condições necessárias para o acesso ao ensino médio e Educação Profissional de Nível Técnico (Brasil, 2002 e 2008, p. 2).

Nesse sentido, as políticas públicas para a Educação do Campo devem ser garantidas a todos os povos sem distinção, assegurando uma proposta pedagógica que se vincula aos modos de vida no

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

campo e à defesa de um modelo de sociedade que se pautem em práticas sustentáveis na relação com a natureza. É importante também ressaltar o art. 3º das Diretrizes Complementares para a Educação Básica nas Escolas do Campo a qual define que:

A Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental serão sempre oferecidos nas próprias comunidades rurais, evitando-se os processos de nucleação de escolas e de deslocamento das crianças.

§1º Os cinco anos iniciais do Ensino Fundamental, excepcionalmente, poderão ser oferecidos em escolas nucleadas com deslocamento intracampo dos alunos, cabendo aos sistemas estaduais e municipais estabelecer o tempo máximo dos alunos em deslocamento a partir de suas realidades.

§2º Em nenhuma hipótese serão agrupadas em uma mesma turma crianças de Educação Infantil com crianças do Ensino Fundamental (Brasil, 2008, p. 78).

Com base na legislação explicitada, é importante pensar uma Educação Infantil do Campo que respeite a diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, dentre outros. De forma a valorizar a identidade da escola do campo evitando os processos de nucleação e deslocamento das crianças, como também deixa claro que em hipótese alguma, deve-se agrupar crianças da Educação Infantil com as crianças do Ensino Fundamental.

Em se tratando das instituições de Educação Infantil do Campo a de pensar a melhoria da infraestrutura física das escolas do campo, atendendo às especificidades da Educação Infantil do Campo e às diversidades de cada região. Para tanto, articula-se a essas ações a formação continuada específica para os professores do campo, a fim de que estes possam trabalhar de forma contextualizada com os diversos campos de experiências. Os eixos da natureza do trabalho, da cultura e da sociedade mostram que as diversas áreas do conhecimento proporcionam compreensão de um contexto social referenciado nos projetos políticos pedagógicos das instituições de ensino.

Portanto, este documento irá contribuir para a efetivação das políticas educativas direcionadas para a melhoria do processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento das crianças da Educação Infantil do Campo, seguindo os documentos legais e normativos que garantem a efetivação da Proposta da Educação do Campo na rede municipal de Educação de Palmeira dos Índios, proporcionando aos bebês e às crianças pequenas seu desenvolvimento integral.

Nesse sentido, a Rede Municipal de Palmeira dos Índios, segue também neste documento as normas que regem a Educação do Campo estabelecidas na Resolução Normativa nº 040/2014, do Conselho Estadual de Educação (CEE/AL). Esta resolução estabelece que a Educação Básica nas escolas do campo deve atender às especificidades da realidade campesina, considerando a diversidade socioeconômica, étnico-racial, cultural, entre outras, e reforça nos parágrafos 2º dos artigos 3º e 6º, respectivamente, que:

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

§ 2º - A organização curricular das escolas do campo levará em conta a base nacional comum e a parte diversificada e deverá considerar as diversidades e especificidades locais, em todas as suas dimensões.

§ 2º - A Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental deverão ser ofertados nas próprias comunidades rurais evitando-se o deslocamento de crianças menores de 10 anos da proximidade de suas moradias (Alagoas, 2014, p.2,4).

Dessa forma, é importante ressaltar, que a Educação do Campo não deve ser tratada de forma pontual, mas integrada ao planejamento e às ações pedagógicas ao longo de todo o ano letivo. A educação do campo exige uma prática pedagógica específica, que respeite o tempo da natureza, os ciclos de produção agrícola e a dinâmica das famílias camponesas, promovendo uma aprendizagem significativa e contextualizada.

3.5. EDUCAÇÃO INFANTIL QUILOMBOLA

A Educação Escolar Quilombola é uma modalidade educacional, prevista em várias leis e normativas, que definem sobre o atendimento das populações quilombolas rurais e urbanas em suas mais variadas formas de produção cultural, social, política e econômica. As comunidades quilombolas e remanescentes de quilombos são constituídas de grupos organizados com tradições e relações territoriais próprias, com direitos a serem respeitados a partir de suas especificidades étnicas, sociais, históricas, culturais e físicas.

A defesa pelo direito à educação das comunidades quilombolas, assim como de outras etnias, é pautada pela garantia da consolidação e preservação da historicidade, sustentabilidade e sociabilidade desse povo.

Para tanto, é importante que sejam contemplados, nas práticas pedagógicas, os aspectos históricos e culturais dos povos dos quilombos e que os profissionais da educação que atendem as crianças dentro das comunidades quilombolas ou advindas dessas comunidades desenvolvam uma proposta pedagógica fundamentada em experiências que valorizem os contextos socioculturais, regionais e territoriais, os valores e interesses dessas comunidades na perspectiva da Educação integral, de modo a permitir que as crianças desenvolvam o sentimento de pertencimento, vivam sua identidade étnico-racial e sejam agentes transformadoras de sua realidade. Nessa perspectiva, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica acrescentam que:

A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscrita em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

Educação Básica brasileira. (Brasil, 2010, p.46).

Considerando a Educação Infantil como uma etapa fundamental para a construção de práticas sociais antirracistas, e seres humanos mais éticos e capazes de conviver harmonicamente em sociedade, precisam assegurar uma proposta pedagógica que respeite as especificidades étnico-culturais de cada comunidade e formação específica de seus profissionais, com base nos princípios constitucionais, a base nacional e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira.

A Resolução CNE/CEB nº 08/2012 em seu art. 15, no que se refere à Educação Infantil, estabelece que:

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na qual se privilegiam práticas de cuidar e educar, é um direito das crianças dos povos quilombolas e obrigação de oferta pelo poder público para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, que deve ser garantida e realizada mediante o respeito às formas específicas de viver a infância, a identidade étnico-racial e as vivências socioculturais.

§ 1º Na Educação Infantil, a frequência das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos é uma opção de cada família das comunidades quilombolas, que tem prerrogativa de, ao avaliar suas funções e objetivos a partir de suas referências culturais e de suas necessidades, decidir pela matrícula ou não de suas crianças (Brasil, 2012, p. 8).

Nessa perspectiva, a Rede Municipal de Palmeira dos Índios, atende crianças dentro das comunidades quilombolas ou advindas dessas comunidades na perspectiva da Educação integral, de modo a permitir que as crianças desenvolvam o sentimento de pertencimento, vivam sua identidade étnico-racial e sejam agentes transformadoras de sua realidade. Nesse contexto, o Plano Municipal de Palmeira dos Índios evidencia que:

A terra palmeirense abriga uma comunidade remanescente quilombola denominada Tabacaria, a mesma está situada no Povoado Cedro e foi reconhecida em 2005, recebendo sua certificação no ano de 2009. Formada por 135 famílias que vem sendo atendidas pelo INCRA e pela Associação Quilombo dos Palmares. Através da SEMEDE é ofertado na própria comunidade 1 (uma) creche, extensão da Escola Municipal Mary Sampaio Caparica, localizada no Povoado Bonifácio que funciona em regime integral, atendendo as crianças de 0 a 5 anos (Palmeira dos Índios, 2015, p.56).

Diante das questões inerentes ao currículo, devem ser levados em consideração os valores e interesses das populações quilombolas no que diz respeito aos seus saberes e tradições. Nesse sentido, a resolução CNE/CEB nº 08/2012 estabelece em seu art. 35 que:

O currículo da Educação Escolar Quilombola, obedecendo as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas para todas as etapas e modalidades da Educação Básica, deverá:

I- garantir ao educando o direito a conhecer o conceito, a história dos quilombos no Brasil, o protagonismo do movimento quilombola e do movimento negro, assim como

63

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

o seu histórico de lutas;

II- implementar a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, nos termos da Lei nº 9.394/96, na redação dada pela Lei nº 10.639/2003, e da Resolução CNE/CP nº 1/2004;

III - reconhecer a história e a cultura afro-brasileira como elementos estruturantes do processo civilizatório nacional, considerando as mudanças, as recriações e as ressignificações históricas e socioculturais que estruturam as concepções de vida dos afro-brasileiros na diáspora africana;

IV- promover o fortalecimento da identidade étnico-racial, da história e cultura afro-brasileira e africana ressignificada, recriada e reterritorializada nos territórios quilombolas;

V - garantir as discussões sobre a identidade, a cultura e a linguagem como importantes eixos norteadores do currículo;

VI - considerar a liberdade religiosa como princípio jurídico, pedagógico e político atuando de forma a: a) superar preconceitos em relação às práticas religiosas e culturais das comunidades quilombolas quer sejam elas religiões de matriz africana ou não; b) proibir toda e qualquer prática de proselitismo religioso nas escolas. (Brasil, 2012, p.13).

Assim, as instituições de Educação Infantil que recebem estudantes oriundos de comunidades quilombolas, independentemente de estarem ou não situadas em território tradicional reconhecido como quilombo, devem contemplar e desenvolver conteúdos relacionados à história e cultura africana e afrobrasileira, ou seja, o letramento racial. Esses conhecimentos podem ser trabalhados por meio dos campos de experiências, assegurando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças na perspectiva da Educação integral, no sentido de vivenciar aspectos étnicos, políticos, estéticos e culturais no currículo da Educação Infantil, de modo a orientar e combater toda e qualquer forma de racismo e discriminação.

É importante acrescentar, que a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) tem o objetivo de implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais e do racismo nos ambientes de ensino, bem como à política educacional para a população quilombola. Nessa perspectiva, a Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, que institui a PNEERQ em seu art. 2º, reforça que:

VIII - o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais na educação, a equidade nas condições de oferta de todas as modalidades da Educação Básica e a prioridade no atendimento aos grupos sociais em maior situação de vulnerabilidade;

XI - proporcionar o reconhecimento das formas de produção de saberes e práticas das comunidades quilombolas, de modo a contribuir para sua valorização local e nacional, autoestima individual e coletiva, preservação do patrimônio cultural material e imaterial, garantia territorial e de direitos, indissociabilidade entre ancestralidade e memória coletiva, afirmação das trajetórias, das identidades e da educação quilombola (Brasil, 2024, p. 1, 2).

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

Nesse contexto, é imprescindível evidenciar a importância do letramento racial na Educação Infantil. Segundo as diretrizes da PNEERQ sobre a Política Nacional de Educação Escolar Quilombola, deve ser compreendido como um processo que respeita, valoriza e incorpora os saberes, a cultura, a oralidade e as formas próprias de expressão das comunidades quilombolas desde os primeiros anos de escolarização.

O letramento racial na Educação Infantil, à luz do PNEERQ, deve ser promovido com base na valorização da identidade étnico-racial, na oralidade e nas práticas culturais das comunidades quilombolas, por meio de práticas pedagógicas desenvolvidas no decorrer de todo o ano letivo de forma permanente no cotidiano escolar.

A proposta pedagógica deve reconhecer as múltiplas linguagens presentes no cotidiano das crianças quilombolas, como as cantigas, as histórias contadas pelos mais velhos, as brincadeiras tradicionais e os saberes ancestrais. Ao considerar esses elementos como ponto de partida para o processo de aprendizagem e desenvolvimento, a escola fortalece a autoestima das crianças, combate o racismo estrutural e promove uma educação antirracista desde a infância. Dessa forma, a PNEERQ orienta que o currículo da Educação Infantil quilombola seja construído em diálogo com a comunidade, respeitando suas especificidades culturais, sociais e históricas.

Nesse sentido, apesar de a modalidade Educação Escolar Quilombola ainda não estar consolidada na Rede Pública Municipal de Palmeira dos Índios, as unidades escolares palmeirenses possuem currículo e práticas pedagógicas cotidianas alinhadas às prerrogativas destacadas, na busca pela equidade educacional, especialmente as que recebem estudantes provenientes da Comunidade Quilombola Tabacaria.

3.6. EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA

Do ponto de vista legal, a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, que educa e cuida de crianças de zero a cinco anos de idade, é um direito dos povos indígenas que deve ser garantido e realizado numa relação viva com os conhecimentos que fazem parte de sua identidade sociocultural e linguística. Dessa forma, como estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena (DCNEEIs), a qual afirma que:

A Educação Infantil é um direito dos povos indígenas que deve ser garantido e realizado com o compromisso de qualidade sociocultural e de respeito aos preceitos da educação diferenciada e específica. Sendo um direito, ela pode ser também uma opção de cada comunidade indígena que possui a prerrogativa de, ao avaliar suas funções e objetivos a partir de suas referências culturais, decidir pelo ingresso ou não de suas crianças na escola desde cedo. Para que essa avaliação expresse de modo

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

legítimo os interesses de cada comunidade indígena, os sistemas de ensino devem promover consulta livre, prévia e informada acerca da oferta da Educação Infantil entre todos os envolvidos, direta e indiretamente, com a educação das crianças indígenas, tais como pais, mães, avós, “os mais velhos”, professores, gestores escolares e lideranças comunitárias (Brasil, 2013a, p. 364).

Nessa perspectiva, o desafio de uma Educação Infantil em contextos indígenas, está na compreensão dos variados mundos que são construídos para e pelas crianças em suas comunidades e pela garantia dos direitos conquistados em legislações nacionais. Em relação às crianças indígenas, há que se garantir a autonomia dos povos e nações na escolha dos modos de educação de suas crianças de zero a cinco anos de idade e que as propostas pedagógicas para esses povos que optarem pela Educação Infantil possam afirmar sua identidade sociocultural. Nesse sentido, as propostas curriculares para a Educação Infantil em contextos indígenas deverão, como recomenda as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil:

Proporcionar uma relação viva com os conhecimentos, crenças, valores, concepções de mundo e as memórias de seu povo; reafirmar a identidade étnica e a língua materna como elementos de constituição das crianças; dar continuidade à educação tradicional oferecida na família e articular-se às práticas sócio-culturais de educação e cuidado da comunidade; adequar calendário, agrupamentos etários e organização de tempos, atividades e ambientes de modo a atender as demandas de cada povo indígena (Brasil, 2013, p. 91).

Em vista disso, as propostas curriculares das escolas indígenas devem estar respaldadas por uma prática pedagógica autêntica e articulada com o projeto de escola de cada comunidade indígena. Portanto, o projeto político pedagógico é o instrumento que possibilita que a comunidade indígena expresse qual escola deseja, de que forma a escola deve atender aos seus interesses, como ela deve ser estruturada, e como ela se integra à vida e aos projetos comunitários. Conforme a Resolução CNE/CEB nº 5/2012, de 22 de junho de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica, as escolas indígenas que ofertam a Educação Infantil devem:

- I- promover a participação das famílias e dos sábios, especialistas nos conhecimentos tradicionais de cada comunidade, em todas as fases de implantação e desenvolvimento da Educação Infantil;
- II - definir em seus projetos político-pedagógicos em que língua ou línguas serão desenvolvidas as atividades escolares, de forma a oportunizar o uso das línguas indígenas;
- III - considerar as práticas de educar e de cuidar de cada comunidade indígena como parte fundamental da educação escolar das crianças de acordo com seus espaços e tempos socioculturais;
- IV - elaborar materiais didáticos específicos e de apoio pedagógico para a Educação Infantil, garantindo a incorporação de aspectos socioculturais indígenas significativos

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

e contextualizados para a comunidade indígena de pertencimento da criança;
V - reconhecer as atividades socioculturais desenvolvidas nos diversos espaços institucionais de convivência e sociabilidade de cada comunidade indígena – casas da cultura, casas da língua, centros comunitários, museus indígenas, casas da memória, bem como outros espaços tradicionais de formação – como atividades letivas, definidas nos projeto político pedagógico e nos calendários escolares (Brasil, 2012, p.4).

Assim, as instituições de Educação Infantil em contextos indígenas devem assegurar um trabalho pedagógico dentro das especificidades da escola indígena em relação às demais escolas dos sistemas por sua interculturalidade, garantindo a incorporação de aspectos socioculturais indígenas significativos e contextualizados para a comunidade indígena de pertencimento da criança.

Nesse contexto, é indispensável a formação continuada para os professores que trabalham nas escolas existentes dentro das aldeias indígenas, no sentido de aprimorar sua prática e desenvolver a si e a sua identidade profissional no exercício de seu trabalho. A formação continuada é um direito da Educação Infantil, tanto para os profissionais da educação quanto como uma garantia de qualidade para as crianças. Desta forma, os professores precisam estar qualificados para refletir sobre sua prática docente cotidiana em termos pedagógicos, éticos e políticos, e tomar decisões sobre as melhores formas de mediar a aprendizagem e o desenvolvimento infantil, considerando o coletivo de crianças assim como suas singularidades.

Por fim, é importante ressaltar que o atendimento ao direito da criança na sua integralidade requer o cumprimento do dever do Estado com a garantia de uma experiência educativa com qualidade a todas as crianças na Educação Infantil. Dessa forma, como estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena (DCNEEIs), faz-se necessário:

g) orientar os sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a incluir, tanto nos processos de formação de professores indígenas, quanto no funcionamento regular da Educação Escolar Indígena, a colaboração e atuação de especialistas em saberes tradicionais, como os tocadores de instrumentos musicais, contadores de narrativas míticas, pajés e xamãs, rezadores, raizeiros, parteiras, organizadores de rituais, conselheiros e outras funções próprias e necessárias ao bem viver dos povos indígenas (Brasil, 2013, p. 377).

Portanto, a Educação Escolar Indígena garante o fortalecimento das tradições, costumes e crenças da população, tendo como base os documentos legais que enfatizam os direitos da educação e garantidos como diretos na etapa da Educação Infantil, de forma que as crianças indígenas desde os primeiros anos de vida cresçam com orgulho de sua origem, compreendam suas raízes e fortaleçam sua identidade.

Em Alagoas, a Educação Indígena é de competência da rede estadual, no entanto, a Rede Pública Municipal de Palmeira dos Índios atende crianças oriundas das comunidades indígenas, garantindo um processo educativo significativo com práticas pedagógicas cotidianas alinhadas às

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

prerrogativas para a educação indígena no Brasil, fortalecendo a identidade étnica das crianças indígenas em conformidade à Lei nº 11.645/08.

3.7. CURRÍCULO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA

O currículo na Educação Infantil tem sido ao longo de sua trajetória um campo de controvérsias de diferentes visões, de crianças, de modelos de famílias construídos no decorrer do processo de desenvolvimento das sociedades e de diferentes funções da creche e da pré-escola. Por isso, construir um currículo para a criança no contexto atual requer partir da visão de criança, como centro do processo educativo, sendo ela sujeito histórico e de direitos que desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades nos grupos e contextos culturais nos quais se insere. Nessas condições, ela faz amizades, brinca com água ou terra, faz de conta, deseja, aprende, observa, conversa, experimenta, questiona, constrói sentidos sobre o mundo e sua identidade, seja pessoal e/ou coletiva, produzindo cultura.

Nessa perspectiva, pensar em currículo e desenvolvimento integral da criança é pensar em uma educação que contempla as dimensões da educação integral de forma que a criança, independente da Educação Infantil ser oferta em tempo parcial ou integral, seja vista como sujeito completo dentro dos diferentes aspectos da condição humana, citados anteriormente neste documento na perspectiva charlotiana.

Dessa forma, essas dimensões ampliam a compreensão da educação e do processo de ensino, envolvendo fatores subjetivos, sociais, históricos e culturais necessários para o desenvolvimento integral da criança. Nesse contexto, a Base Nacional Comum Curricular afirma, de maneira explícita, o seu compromisso com a educação integral:

Reconhece, assim, que a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. (...) Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir (Brasil, 2017, p.16).

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

Assim, a BNCC propõe a superação da fragmentação radicalmente disciplinar do conhecimento, o estímulo à sua aplicação na vida real, a importância do contexto para dar sentido ao que se aprende e o protagonismo da criança em sua aprendizagem. Com esse entendimento, a formação integral da criança é compreendida como uma educação que considera os processos formativos humanos do sujeito criando condições para o seu pleno desenvolvimento.

Dessa forma, o currículo deve estar voltado para promover aprendizagens e conquistas de desenvolvimento, respeitando os diferentes ritmos, interesses e necessidades que as crianças manifestarem de acordo com cada grupo etário. Nesse cenário a Secretaria Municipal de Educação de Palmeira dos Índios ratificando os princípios éticos, políticos e estéticos e, comprometida com a qualidade da infância em nossa cidade, tem como pressuposto a concepção de currículo das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009) onde:

O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico. Tais práticas são efetivadas por meio de relações sociais que as crianças desde bem pequenas estabelecem com os professores e as outras crianças, e afetam a construção de suas identidades (Brasil, 2009, p. 1).

Essa concepção de currículo para a Educação Infantil redefine a organização da aprendizagem substituindo o modelo organizado por disciplina, que se caracteriza pela fragmentação e desarticulação do currículo por uma organização de um currículo por campos de experiências, que constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural.

A linhada a essa concepção, a Base Nacional Comum Curricular traz dez Competências Gerais para a Educação Básica que perpassam a Educação Infantil e seguem até o Ensino Médio. Essas competências estão ligadas aos seis direitos de aprendizagem, aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e aos campos de experiências. Tais competências conforme a BNCC (Brasil, 2017, p. 9):

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas)

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidário.

É importante destacar que estas competências gerais se inter-relacionam e desdobram-se no tratamento didático proposto no Referencial Curricular Municipal para a Educação Infantil da Rede, articulando-se na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores, numa perspectiva de formação integral das crianças, respeitando a diversidade das infâncias, às identidades e singularidades, a inclusão e a igualdade de condições, para a execução de

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

ações integradas que considerem as especificidades educacionais, garantindo uma diversidade de experiências e vivências em sua rotina diária.

3.8. A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO E ESPAÇO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A organização do tempo e do espaço são grandes aliadas no desenvolvimento integral da criança na Educação Infantil, pois planejar para bebês e crianças pequenas das creches e pré-escolas envolve, refletir sobre o seu dia a dia, as experiências organizadas pelos professores(as), a organização do tempo dentro dos espaços, o cuidar e o educar de forma indissociável, a intencionalidade pedagógica, a rotina, a seleção dos materiais a serem utilizados, dentre outros. Nessa perspectiva, segundo Barbosa e Horn (2001), afirmam que:

Organizar o cotidiano das crianças da Educação Infantil pressupõe pensar que o estabelecimento de uma sequência básica de atividades diárias é, antes de mais nada, o resultado da leitura que fazemos do nosso grupo de crianças, a partir, principalmente, de suas necessidades. É importante que o educador observe o que as crianças brincam, como estas brincadeiras se desenvolvem, o que mais gostam de fazer, em que espaços preferem ficar, o que lhes chama mais atenção, em que momentos do dia estão mais tranquilos ou mais agitados. Este conhecimento é fundamental para que a estruturação espaço-temporal tenha significado. Ao lado disto, também é importante considerar o contexto sociocultural no qual se insere e a proposta pedagógica da instituição, que deverão lhe dar suporte (Barbosa; Horn, 2001, p. 67).

Nesse sentido, as atividades devem ser intencionalmente planejadas sob o olhar atento do professor(a) a todos os elementos que envolvem o cotidiano destas crianças. Dentro de uma organização do tempo e dos espaços das creches e pré-escolas, considerando as necessidades relacionadas a alimentação, a higiene de cada criança, o brincar, ao repouso, suas características pessoais, sua cultura e seu território. Buscando cada vez mais a intercomplementaridade entre os campos de experiência, garantindo os direitos e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dentro de uma rotina que respeite as especificidades dos bebês e das crianças pequenas.

A rotina e o cotidiano, a organização dos espaços e ambientes, as atividades e os materiais utilizados, são elementos que devem ser considerados no trabalho pedagógico dentro de uma proposta que pensa o tempo e o espaço na perspectiva da criança. Nesse sentido, Faria e Salles (2012) enfatizam que:

A reflexão sobre as rotinas institucionais é um aspecto fundamental, pois elas funcionam como base nas decisões das experiências cotidianas, auxiliando o professor a tomar decisões sobre os horários de trabalho na sala de aula para que sejam de fato equilibradas, e também, auxiliando as crianças a construir a noção de tempo. É por meio da organização dos tempos nas instituições de educação infantil que se evidenciam as prioridades do currículo que ali se desenvolve (Faria; Salles, 2012, p.34).

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

A rotina na Educação Infantil é um elemento fundamental da prática pedagógica e do cotidiano escolar de crianças de 0 a 5 anos. Ela pode ser entendida como a organização intencional do tempo, das atividades e dos espaços, planejadas para promover o desenvolvimento integral da criança.

Na Educação Infantil, a rotina tornou-se um instrumento utilizado pelos professores no desenvolvimento da prática pedagógica, com o objetivo de promover ações organizadas e flexibilizadas que atendam às necessidades de aprendizagem, desenvolvimento e autonomias das crianças nas interações e brincadeiras, no tempo e espaço, nas atividades individuais e em grupos, através de múltiplas linguagens. Desse modo, é importante acrescentar que as crianças desempenham um papel ativo na sua própria aprendizagem.

Dessa forma, todas as atividades do cotidiano devem estar estruturadas em uma rotina que atenda aos bebês e às crianças pequenas de acordo com suas necessidades biológicas, psicológicas, sociais e históricas, considerando os tempos e espaços dentro da instituição.

Sobre a organização dos espaços de aprendizagem e desenvolvimento, os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil defendem que um ambiente propício, planejado, organizado com materiais, mobiliários e brinquedos proporcionam os bebês e as crianças pequenas, um bem-estar físico, mental e emocional, além de possibilitar experiências significativas para ampliar as potencialidades, adquirir e dominar novas habilidades, ganhar autoconfiança, autonomia e sentimentos de pertencimento. E acrescenta alguns princípios essenciais para a organização dos espaços de aprendizagem e desenvolvimento, a saber:

Os espaços, materiais, brinquedos e mobiliários são itens potencializadores de aprendizagem e desenvolvimento quando atraem as crianças para brincar e interagir e quando proporcionam simultaneamente multiplicidade de experiências e vivência de múltiplas linguagens:

1. Os espaços são utilizados de maneira a propiciar à criança contatos, experiências e agrupamentos com outras crianças, dando-lhe a oportunidade de conectar-se, interagir e socializar com seus pares e pessoas da comunidade escolar;
2. Os espaços físicos garantem a segurança das crianças e, ao mesmo tempo proporcionam sua autonomia, logo, os ambientes e o mobiliário precisam ser adaptados à sua estatura, sendo acessíveis e permitindo à criança interagir com o ambiente;
3. A área externa é um espaço importante e precisa ser planejada incluindo brinquedos para as diferentes faixas etárias, que estimulem múltiplos usos e atividades;
4. A área externa, sempre que possível, precisa ser abastecida com objetos ou equipamentos soltos, permitindo às crianças desenvolver sua tendência natural de fantasiar, a partir de brinquedos que possam ser manipulados, transportados e transformados. Os aparelhos fixos de recreação, quando existirem, devem atender às normas de segurança do fabricante e ser objeto de conservação e manutenção periódicas;

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

5. Os espaços diferenciados são previstos para as atividades das crianças e dos profissionais de Educação Infantil, para os serviços de apoio (como cozinha, limpeza etc) e, ainda, para o acolhimento das famílias ou responsáveis;
6. Os espaços são planejados considerando a existência de ambientes específicos para cada agrupamento, adaptados e acessíveis às suas necessidades e contemplando ambientes comuns a diferentes idades, propósitos e usos;
7. O ambiente onde as crianças dormem é ventilado, limpo e seguro, sendo disponibilizado berço para bebês até 8 meses e colchonetes ou camas empilháveis para bebês e crianças acima dessa idade, considerando cada um desses um mobiliário individual;
8. As paredes da Instituição de educação Infantil, sempre que possível, podem ser utilizadas como expositoras das produções das próprias crianças, quadros, fotos ou desenhos relacionados às práticas realizadas; visando ampliar o universo de suas experiências, expressões e conhecimentos, as produções devem estar expostas em posição acessível ao campo visual das crianças;
9. As regulações de metragem mínima de salas em relação ao número de crianças precisam ser definidas em conjunto com setores de engenharia e regulamentadas pelo Conselho Municipal, caso exista, ou Estadual, considerando não só as crianças e os Professores, mas as múltiplas possibilidades de ambientação com mobiliários, brinquedos e materiais;
10. A aquisição do mobiliário e a escolha dos materiais consideram resistência, durabilidade, segurança e conforto;
11. O mobiliário adequado a cada faixa etária e fornecido para a alimentação: cadeirões para bebês, e cadeirinhas e mesinhas para crianças bem pequenas e crianças pequenas;
12. A comunidade escolar é respaldada pelo Gestor da Instituição de Educação Infantil, quanto à sua apropriação e responsabilização pelo espaço escolar (Brasil, 2018, p. 62- 63).

Nesse sentido, o espaço é parte integrante da ação pedagógica, e tudo que há nele: os materiais, os brinquedos, os mobiliários, os cantinhos temáticos, tudo o que foi descrito nos princípios para a organização dos espaços de aprendizagem e desenvolvimento, citados anteriormente. É imprescindível pensar na organização tanto dos espaços internos quanto externos para atender às necessidades da criança e à diversidade do currículo na Educação Infantil. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil acrescentam que:

A professora e o professor necessitam articular condições de organização dos espaços, tempos, materiais e das interações nas atividades para que as crianças possam expressar sua imaginação nos gestos, no corpo, na oralidade e/ou na língua de sinais, no faz de conta, no desenho e em suas primeiras tentativas de escrita. A criança deve ter possibilidade de fazer deslocamentos e movimentos amplos nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição, envolver-se em explorações e brincadeiras com objetos e materiais diversificados que contemplem as particularidades das diferentes idades, as condições específicas das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, e as diversidades sociais, culturais, étnico-raciais e linguísticas das crianças, famílias e comunidade regional. De modo a proporcionar às crianças diferentes experiências de interações que lhes possibilitem construir saberes, fazer amigos, aprender a cuidar de

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

si e a conhecer suas próprias preferências e características, deve-se possibilitar que elas participem de diversas formas de agrupamento (grupos de mesma idade e grupos de diferentes idades), formados com base em critérios estritamente pedagógicos (Brasil, 2013, p.93).

Portanto, os professores precisam ter conhecimento de como esses espaços serão usados, sua intencionalidade educativa no planejamento de experiências será o fio condutor de toda ação, que está diretamente relacionada às oportunidades criadas para a aprendizagem, em prol do desenvolvimento integral da criança.

3.9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A organização curricular na Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Palmeira dos Índios tem como objetivo principal promover o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e à aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças.

Nesse sentido, a organização curricular da Educação Infantil segue as determinações da Base Nacional Comum Curricular, documento de caráter normativo que define as aprendizagens essenciais a serem promovidas pelas propostas curriculares mediadas pelas práticas pedagógicas dos professores (as). Assim, é compreender que a BNCC não se constitui como currículo, mas, como uma referência para os referenciais e propostas curriculares para todas as etapas e modalidades da Educação Básica, assegurando a formação humana integral, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todos os estudantes. Dessa forma, torna-se referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares. Neste contexto, a Base Nacional Curricular Comum:

É um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenha assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação – PNE (Brasil, 2017, p. 7).

E fundamentada nesses pressupostos a organização curricular da Educação Infantil, é essencial, por estabelecer bases para um processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento de qualidade, garantindo que o desenvolvimento das crianças ocorra de forma intencional, equilibrada e significativa. Nessa perspectiva, a Base Nacional Comum Curricular intensifica as orientações

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

evidenciadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI, na qual organiza o currículo da Educação Infantil baseado nos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento que são: conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se.

Com base nesses direitos, foram definidos os eixos dos currículos em cinco Campos de Experiências e Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, tendo as Brincadeiras e as Interações como eixos estruturantes que orientam as práticas pedagógicas, promovendo a indissociável relação entre o Educar e Cuidar em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Também é importante evidenciar que o Referencial Curricular Municipal para a Educação Infantil, traz neste documento para compor o Organizador Curricular, os Desdobramentos Didático-Pedagógicos com o objetivo de ampliar a compreensão e garantir práticas efetivas de interação, enriquecer esse fazer e garantir o desenvolvimento das crianças conforme os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, os campos de experiências e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Na organização curricular da Educação Infantil, é indispensável mencionar a inserção da BNCC Computação, complemento da Base Nacional Comum Curricular, pela Resolução nº 1/2022, de 4 de outubro de 2022, e reafirmada perante a Lei nº 14.533/2023, de 11/01/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), estruturada a partir da articulação entre programas, projetos e ações de diferentes entes federados, áreas e setores governamentais, a fim de potencializar os padrões e incrementar os resultados das políticas públicas relacionadas ao acesso da população brasileira a recursos, ferramentas e práticas digitais, com prioridade para as populações mais vulneráveis.

É importante ressaltar ainda que a inserção da Computação na Educação Infantil trata-se também de uma das condicionalidades do VAAR, conforme estabelecido na Resolução MEC/SEB/CIF nº 3/2024 em seu art. 3º, orientando que:

§ 2º As redes de ensino deverão informar se os referenciais curriculares adotados contemplam as normas sobre a Computação na Educação Básica - Complemento à BNCC, prevista na Resolução CEB/CNE nº 1, de 4 de outubro de 2022.

§ 3º Caso os referenciais curriculares não contemplem a Computação na Educação Básica - Complemento à BNCC, a rede de ensino não será inabilitada em 2024 para fins de recebimento dos recursos da complementação do VAAR em 2025, devendo providenciar a adequação, de forma que tal situação não implique a inabilitação nos anos subsequentes (Brasil, 2024, p.2).

Sendo assim, é indispensável o cumprimento desta condicionalidade, para a inserção da Computação na Educação Infantil, conforme orientado pelos documentos citados anteriormente.

Dessa forma, o Referencial Curricular Municipal para Educação Infantil, contempla neste

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

documento a BNCC Computação na Educação Infantil, de forma que as crianças vivenciem experiências significativas, de forma lúdica, correlacionadas com os diversos campos de experiência da Educação Infantil, considerando as seguintes premissas:

1. Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, construindo conjuntos de objetos com base em diferentes critérios como: quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento.
2. Vivenciar e identificar diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais.
3. Criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e com movimentos do corpo de maneira individual ou em grupo.
4. Solucionar problemas decompondo-os em partes menores identificando passos, etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizadas ou reutilizadas para outros problemas (Brasil, 2022, p.1).

Nessa perspectiva, a BNCC Computação Educação Infantil, descreve as habilidades em cada uma delas como: o eixo, o objetivo de aprendizagem e exemplos práticos, sendo os conteúdos divididos em três eixos: Pensamento computacional, Mundo digital e Cultura digital, que estão distribuídos nas tabelas de competências e habilidades com base na Resolução CEB/CNE nº 1/2022, de 4 de outubro de 2022. É importante intensificar que nessa proposta, evidenciada pela BNCC Computação - Educação Infantil, serão contemplados crianças na faixa etária de 4 anos a 5 anos e 11 meses.

Por fim, para a “computação desplugada”, conforme a BNCC prevê, o desenvolvimento de habilidades ligadas à educação digital mesmo sem o uso de ferramentas tecnológicas. Essas habilidades são introdutórias, e permitem que o conceito de computação se expanda para além do uso e da criação de artefatos digitais, alcançando também a ideia de que o tema tem a ver com raciocínio lógico e resolução de problemas.

3.9.1. Temas Contemporâneos Transversais

Outra inclusão na organização curricular da Educação Infantil são os Temas Contemporâneos Transversais, obrigatórios e considerados essenciais para uma educação que considera os conhecimentos de cada comunidade, em produtiva interação com os saberes que circulam igualmente marcados por uma ampla diversidade cultural de um povo. Nesse sentido, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica indicam que:

A transversalidade constitui uma das maneiras de trabalhar os componentes curriculares, as áreas de conhecimento e os temas contemporâneos em uma

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

perspectiva integrada. Essa abordagem deve ser apoiada por meios adequados. Aos órgãos executivos dos sistemas de ensino compete a produção e disseminação de materiais subsidiários ao trabalho docente, com o objetivo de contribuir para a eliminação de discriminações, racismos e preconceitos, e conduzir à adoção de comportamentos responsáveis e solidários em relação aos outros e ao meio ambiente (Brasil, 2010, p. 14).

Nessa perspectiva, a Base Nacional Comum Curricular, reforça que os currículos da Educação Básica, devem também incluir temas transversais, que tratem de questões contemporâneas relevantes para o desenvolvimento da cidadania seja no âmbito local, regional e global. Sobre esse assunto a BNCC, recomenda que:

A inclusão de temas transversais, de forma integradora, por outro lado, propicia efetiva integração interdisciplinar e contextualizadora de saberes de diferentes disciplinas e áreas de conhecimento. É oportuno registrar que alguns temas transversais são exigidos por legislação e normas específicas, tais como o processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Leis nº 8.842/1994 e nº 10.741/2003), direitos da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/1990), educação para o trânsito (Lei nº 9.503/1997), educação ambiental (Lei nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução CNE/CP nº 2/2012), educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/2009), educação em direitos humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/2012), educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/2004), bem como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, educação digital, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultural (Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/2010) (Brasil, 2017, p.19-20).

É importante acrescentar que, a proposta pedagógica da Educação Infantil e os temas contemporâneos transversais devem estar articulados para garantir uma formação integral e cidadã desde os primeiros anos da infância. Por se tratarem de temas essenciais para a vida em sociedade que devem ser integrados às práticas pedagógicas de todas as etapas da educação básica, inclusive na Educação Infantil. Eles não constituem disciplinas específicas, mas devem ser trabalhados de forma correlacionada com os campos de experiências, de forma que os direitos de aprendizagem e desenvolvimento sejam atendidos de forma ampla e significativa, promovendo o desenvolvimento integral das crianças.

3.10. OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

A Base Nacional Comum Curricular determina que seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento sejam assegurados para as crianças da Educação Infantil, considerando as diferentes

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

maneiras pelas quais bebês e crianças aprendem e constroem sentidos sobre si, os outros e o mundo; as especificidades e as características da vida contemporânea, enquanto sujeitos sócio-históricos e culturais. Estes direitos, estão pautados nos eixos fundamentais que norteiam o trabalho na Educação Infantil: as interações e as brincadeiras e têm como objetivo garantir que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver integralmente.

Nessa perspectiva, é indispensável acrescentar que os direitos de aprendizagem preconizados pela BNCC, estão também descritos nos princípios expressos nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (Brasil, 2009). Os direitos de conhecer e de conviver relacionam-se aos princípios éticos; os de expressar e de participar partem dos princípios políticos e os de brincar e de explorar contemplam os princípios estéticos. Segundo a Base Nacional Comum Curricular, os direitos de aprendizagem, são: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, conforme descritos a seguir.

CONVIVER com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

BRINCAR cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

PARTICIPAR ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

EXPLORAR movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

EXPRESSAR como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

CONHECER-SE e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

Nesse contexto, o Referencial Curricular de Palmeira dos Índios para a Educação Infantil, orienta que as práticas pedagógicas das instituições de Educação Infantil, devem garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, considerando o contexto cultural, social, histórico e geográfico do município assegurados na prática pedagógica cotidiana das crianças, promovendo sua aprendizagem e desenvolvimento de forma integral, atendendo as especificidades de cada faixa etária.

3.11.OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS INTERCOMPLEMENTARES

A Base Nacional Comum Curricular trouxe uma estrutura curricular para a Educação Infantil por campos de experiências, tendo em vista o processo de formação integral da criança. Este tipo de organização curricular por campos de experiências está baseado no que propõem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009), no que se refere aos saberes e conhecimentos essenciais para o aprendizado da criança, associado às suas experiências. Assim, a BNCC, estruturou em cinco campos de experiências a saber: **O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações**, com base na seguinte concepção que “os campos de experiência constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte de patrimônio cultural” (Brasil, 2017, p. 38).

Este tipo de arranjo curricular por campos de experiências se diferencia dos modelos tradicionais e constitui-se como forma de organização curricular da Educação Infantil, tendo como característica principal a intercomplementaridade, entre as experiências, vivenciadas pelos bebês e demais crianças pequenas, de forma mais integradora, mais contextualizada e menos fragmentada.

Dessa forma, a BNCC indica quais são as experiências fundamentais para que a criança aprenda e se desenvolva. Os Campos enfatizam noções, habilidades, atitudes, valores e afetos que as crianças devem desenvolver do 0 aos 5 anos e buscam garantir os direitos de aprendizagem das crianças. Ou seja, o conhecimento vem com a experiência que cada criança vai viver no ambiente escolar.

Os Campos estão organizados de forma a apoiar o professor no planejamento de uma prática pedagógica comprometida com as necessidades e os interesses da criança para que a vivência se transforme em uma experiência e tenha, de fato, um propósito educativo, com atividades próprias para à criança, bem planejada e com intencionalidade educativa, onde o cuidar e o educar não sejam tratados de forma mecânica.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

É importante acrescentar ainda que, as especificidades dos campos de experiências derivam da Resolução CNE/CEB nº 5/2009, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Ela define em seu art. 9º as práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil as quais devem ter como eixos norteadores as **Interações** e as **Brincadeiras**, garantindo experiências que:

- I - promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
- II - favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
- III - possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
- IV - recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;
- V - ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
- VI - possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;
- VII - possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;
- VIII - incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;
- IX - promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
- X - promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;
- XI - propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;
- XII - possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos (Brasil, 2009, p.4).

Portanto, a BNCC considera que, na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras. Assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, dentro de uma organização curricular estruturada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

3.11.1. O Campo de Experiência: O Eu, O Outro e O Nós

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Conforme vivem suas primeiras experiências sociais (na família, na instituição escolar, na coletividade), constroem percepções e questionamentos sobre si e sobre os outros, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se como seres individuais e sociais. Ao mesmo tempo (que participam de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio). Por sua vez, na Educação Infantil, é preciso criar oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas. Nessas experiências, “elas podem ampliar o modo de perceber a si mesmas e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos” (Brasil, 2017, p. 38).

3.11.2. O Campo de Experiência: Corpo, Gestos e Movimentos

Com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou intencionais, coordenados ou espontâneos), as crianças desde cedo, exploram o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno, estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimentos sobre si, sobre o outro, sobre o universo social e cultural, tornando-se, progressivamente, conscientes dessa corporeidade. Por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se comunicam e se expressam no entrelaçamento entre corpo, emoção e linguagem. As crianças conhecem e reconhecem as sensações e funções de seu corpo e, com seus gestos e movimentos, identificam suas potencialidades e seu limites, desenvolvendo, ao mesmo tempo, a consciência sobre o que é seguro e o que pode ser um risco à sua integridade física. Na Educação Infantil, o corpo das crianças ganha centralidade, pois ele é o partícipe privilegiado das práticas pedagógicas de cuidado físico, orientadas para a emancipação e a liberdade, e não para a submissão.

Assim, a instituição escolar precisa promover oportunidades ricas para que as crianças possam, sempre animadas pelo espírito lúdico e na interação com seus pares, explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo, para descobrir variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo (tais como sentar com apoio, rastejar, engatinhar, escorregar, caminhar apoiando-se em berços, mesas e cordas, saltar, escalar, equilibrar-se, correr, dar cambalhotas, alongar-se etc.) (Brasil, 2017, p. 38-39).

3.11.3. O Campo de Experiência: Traços, Sons, Cores e Formas

Conviver com as diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais, a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Com base nessas experiências elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando autoria (coletiva e individual) com sons, traços, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulação de diversos materiais e de recursos tecnológicos.

Essas experiências contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso artístico, estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca. Portanto, a Educação Infantil precisa promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da “sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que se apropriem e reconfigurem, permanentemente, a cultura e potencializem suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas” (Brasil, 2017, p.39).

3.11.4. O Campo de Experiência: Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação

Desde o nascimento as crianças participam de situações comunicativas cotidianas com pessoas com as quais interagem. As primeiras formas de interação do bebê são os movimentos do seu corpo, o olhar, a postura corporal, o sorriso, o choro e outros recursos vocais, que ganham sentido com a interpretação do outro. Progressivamente, as crianças vão ampliando e enriquecendo seu vocabulário e demais recursos de expressão e de compreensão, apropriando-se da língua materna – que se torna, pouco a pouco, seu veículo privilegiado de interação (Brasil, 2017, p.40).

Sobre o Campo de Experiência: Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação, é importante acrescentar que na Educação Infantil, é essencial desenvolver experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social.

Desde cedo, a criança manifesta curiosidade com relação à cultura escrita: ao ouvir e acompanhar a leitura de textos, ao observar os muitos textos que circulam no contexto familiar, comunitário e escolar, ela vai construindo sua concepção de língua escrita, reconhecendo diferentes

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

usos sociais da escrita, dos gêneros, suportes e portadores. Na Educação Infantil, a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer.

As experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo. Além disso, o contato com histórias, contos, fábulas, poemas, cordéis etc. propicia a familiaridade com livros, com diferentes gêneros literários, a diferenciação entre ilustrações e escrita, a aprendizagem da direção da escrita e as formas corretas de manipulação de livros.

Nesse convívio com textos escritos, as crianças vão construindo hipóteses sobre a escrita que se revelam, inicialmente, em rabiscos e garatujas e, à medida que vão conhecendo letras, em escritas espontâneas, não convencionais, mas já indicativas da compreensão da escrita como sistema de representação da língua.

3.11.5. O Campo de Experiência: Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações

As crianças vivem inseridas em espaços e tempos de diferentes dimensões, em um mundo constituído de fenômenos naturais e socioculturais. Desde muito pequenas, elas procuram se situar em diversos espaços (rua, bairro, cidade etc.) e tempos (dia e noite; hoje, ontem e amanhã etc.). Demonstram também curiosidade sobre o mundo físico (seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas, as transformações da natureza, os diferentes tipos de materiais e as possibilidades de sua manipulação etc.) e o mundo sociocultural (as relações de parentesco e sociais entre as pessoas que conhece; como vivem e em que trabalham essas pessoas; quais suas tradições e seus costumes; a diversidade entre elas etc.). Nessa perspectiva, a Base Nacional Comum Curricular afirma que:

[...] as crianças também se deparam, frequentemente com conhecimentos matemáticos (contagem, ordenação, relações entre quantidades, dimensões, medidas, comparação de pesos e de comprimentos, avaliação de distâncias, reconhecimento de formas geométricas, conhecimento e reconhecimento de numerais cardinais e ordinais etc.), que igualmente aguçam a curiosidade (Brasil, 2017, p.40-41).

Portanto, o objetivo é ampliar a compreensão e garantir práticas efetivas de interação para enriquecer esse fazer e garantir o desenvolvimento das crianças conforme seus direitos de aprendizagem. Dessa forma, a organização curricular do município de Palmeira dos Índios baseia-se na definição e denominação dos campos de experiências também no que dispõem as DCNEI em relação aos saberes e conhecimentos fundamentais a serem propiciados às crianças e associados às

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

suas experiências.

Considerando esses saberes e conhecimentos, os campos de experiências em que se organiza a BNCC são: O Eu, O Outro e O Nós; Corpo, Gestos e Movimentos; Traços, Sons, Cores e Formas; Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação; Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.

3.12.OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DE DESENVOLVIMENTO

Na Educação Infantil, a palavra aprendizagem sempre vem acompanhada da palavra desenvolvimento, sendo este voltado para todas as dimensões humanas. A aprendizagem na Educação Infantil está organizada de maneira a garantir o desenvolvimento integral das crianças nos diversos campos de experiências, que origina os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas. De acordo com a BNCC, esses objetivos estão comprometidos com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todas as crianças e com a vivência da infância de cada uma, reconhecendo as interações e a brincadeira como eixos estruturantes de forma que:

Na Educação Infantil, as aprendizagens essenciais compreendem tanto comportamentos, habilidades e conhecimentos quanto vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências, sempre tomando as interações e a brincadeira como eixos estruturantes. Essas aprendizagens, portanto, constituem-se como objetivos de aprendizagem e desenvolvimento (Brasil, 2017, p 42).

Assim, é indispensável considerar as especificidades dos diferentes grupos etários que constituem a etapa da Educação Infantil. Conforme a BNCC, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão sequencialmente organizados em três grupos por faixa etária, que correspondem, aproximadamente, às possibilidades de aprendizagem e às características do desenvolvimento das crianças, conforme indicado na figura a seguir. Todavia, esses grupos não podem ser considerados de forma rígida, já que há diferenças de ritmo na aprendizagem e no desenvolvimento das crianças que precisam ser consideradas na prática pedagógica (Brasil, 2017, p. 42).

CRECHE		PRÉ-ESCOLA
Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)

Fonte: BNCC com adaptação do Autor (2025).

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

No que se refere ao desenvolvimento e aprendizagem, corroborado com a relação com o saber de Bernard Charlot, a teoria de Henry Wallon contribui para o desenvolvimento dos grupos etários contemplando todas as fases e dimensões do desenvolvimento da pessoa humana defendido neste referencial. Nesse sentido, Wallon afirma que:

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses) - Nesta primeira fase do desenvolvimento compreende dois momentos, que vai do nascimento até 1 ano de idade, denominado por Wallon como estágio impulsivo-emocional. Inicialmente a criança vive em total dependência do meio externo. A criança vai se descobrindo enquanto sujeito que interage e estabelece relações emocionais, a partir de sensações e emoções, por isso, a necessidade do toque. Nessa fase, geralmente as ações não são intencionais, a aprendizagem ocorre “acidentalmente”, por reflexos. “Paulatinamente essa interação criança-meio externo construirá um campo de comunicação recíproca” (Mahoney et al, 2007, p.19).

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) - Conforme a teoria do desenvolvimento da pessoa humana de Wallon, entre um e três anos de idade, aproximadamente, a criança vivencia o estágio sensório-motor e projetismo, marcada pela investigação e exploração da realidade exterior, bem como pela aquisição da capacidade simbólica e pelo início da representação. Ao final do segundo ano, a criança começa a imaginar, sem a necessidade do objeto concreto, ao que chamamos de faz-de-conta. Os movimentos passam a ser mais controlados, objetivos em relação aos interesses da criança. As atividades circulares (repetidas) servem para reafirmar as novas sensações descobertas. Essa atividade circular consiste em uma coordenação mútua dos campos sensoriais e motores, possibilitando um ajustamento do gesto a seu efeito, o que refina os progressos de apreensão, da percepção e da linguagem, como também permite à criança descobrir as qualidades dos objetos, aguçar as sensibilidades e organizar seus gestos úteis. Pela organização de suas ações, ela discrimina diferentes movimentos e os efeitos sensoriais, visuais, auditivos e cinestésicos, tornando sua atividade, cada vez mais planejada e organizada voluntariamente (Mahoney et al, 2007, p. 32).

Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses) O personalismo, que começa aos 3 anos e finaliza aos 6, apresentará mais características neste agrupamento etário. Nesta fase de construção da consciência de si, através das interações sociais começa o egocentrismo e início da formação da personalidade com a construção da consciência de si, através das interações sociais e relações afetivas. Nesta idade, há um sentimento forte de posse da criança sobre seus brinquedos e as pessoas que ama, a criança pensa que tudo é apenas dela, inclusive a mãe e o pai e que as coisas acontecem por causa dela. Por isso, ela precisa compreender que existem pessoas com quem precisará dividir o mundo e as pessoas e esse processo será direcionado nas situações intencionais como um dia de partilha com lanche coletivo, partilha de brinquedos, jogos e brincadeiras com intencionalidades planejadas. Com isso, a situação muda e o compartilhar fica mais fácil, embora não deva ser forçado; aos poucos vão se constituindo os vínculos afetivos, surgindo os questionamentos, curiosidades e descobertas, que levam as crianças a desenvolverem representação do seu imaginário. ((Mahoney et al, 2007, s/p).

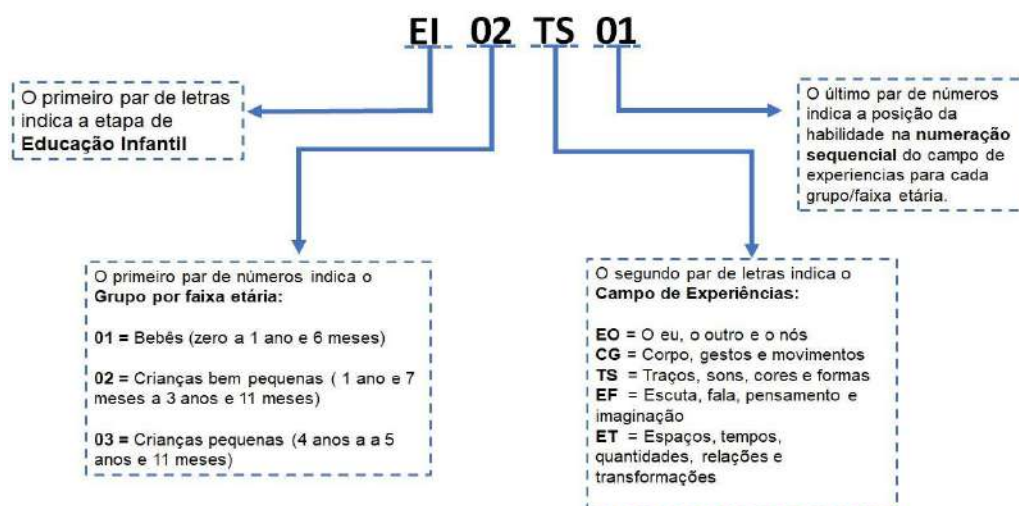
Portanto, trabalhar na Educação Infantil exige que o professor se aproprie de conhecimentos específicos sobre o desenvolvimento infantil em sua totalidade e compreenda que o aprendizado se refere à aquisição de diversas habilidades ligadas a este desenvolvimento. Pensar um currículo que

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

alcance o objetivo da Educação Infantil na prática, desenvolvimento integral da criança, se faz necessário conhecer as especificidades de cada etapa do desenvolvimento destes sujeitos, assim:

As aprendizagens a serem vivenciadas pelos bebês, as crianças bem pequenas e as crianças pequenas estão para além de apresentar conteúdos ou metodologias de trabalho, elas se refletem primeiro no compromisso de garantir um desenvolvimento integral da criança de acordo com os direitos que lhe são garantidos em lei, particularmente no que tange às DCNEI. (Brasil, 2010, p. 56).

É importante esclarecer que, os quadros que apresentam cada campo de experiência estão organizados em três colunas representando cada faixa etária e detalhando os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento onde os objetivos são identificados por um código alfanumérico conforme a BNCC. Tais códigos apresentam a seguinte composição:



Fonte: Base Nacional Comum Curricular - BNCC (Brasil, 2017).

3.13. AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A avaliação na Educação Infantil de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), no art. 31 estabelece que “[...] a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e o registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental” (Brasil, 1996). Nestas condições, fica estabelecido que é de responsabilidade das instituições de ensino de Educação Infantil a criação de procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para a avaliação do desenvolvimento das crianças, utilizando a observação crítica, criativa e contínua, além de múltiplos registros diários e de documentação.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

Conforme o art. 10 da Resolução CNE/CEB nº 5/2009, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na Educação Infantil, as instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo os seguintes procedimentos:

- I - a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
- II - utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);
- III - a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);
- IV – documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;
- V - a não retenção das crianças na Educação Infantil (Brasil, 2009, p. 4-5).

Nesse sentido, torna-se evidente que a função da avaliação na Educação Infantil não é classificatória, não é medida e não deve ser realizada ao final do processo. O processo avaliativo deve se fundamentar em uma observação atenta da trajetória da criança, na escuta sensível, nos diversos registros produzidos e na reflexão sobre as múltiplas dimensões que envolvem a aprendizagem e o desenvolvimento infantil.

Pensar em avaliação na Educação Infantil é bastante complexo, porque não se pode deixar de considerar a concepção de criança, de infância, de Educação Infantil, de currículo, planejamento, de prática docente e de avaliação dentro das especificidades da criança de zero a cinco anos, respeitando os diferentes ritmos, interesses e necessidades que as crianças manifestarem de acordo com cada grupo etário, através da escuta sensível, nos diversos registros produzidos e na reflexão sobre as múltiplas dimensões que envolvem a aprendizagem e o desenvolvimento infantil.

Nesse contexto, Jussara Hoffmann (2003) chama atenção para o fato de que, “Na Educação Infantil, avaliar é acompanhar o percurso da criança, compreendendo suas múltiplas formas de expressão, valorizando suas descobertas e aprendizagens em um processo contínuo e mediador, que respeita seu tempo e seu modo de ser” (Hoffmann, 2003, p. 15).

No tocante aos instrumentos avaliativos na Educação dispostos no art. 31 da Lei nº 9.394/1996, adotaremos neste documento a concepção de avaliação mediadora de Jussara Hoffmann. A referida concepção é uma abordagem que se alinha à avaliação formativa, mas enfatiza ainda mais o papel do professor como mediador do processo de ensino-aprendizagem, com foco no desenvolvimento integral da criança. Sobre avaliação mediadora Hoffmann (2006) define como um

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

processo contínuo, reflexivo e dialógico que visa promover a aprendizagem por meio da interação entre professor e aluno. Essa abordagem valoriza o acompanhamento individualizado, a compreensão das hipóteses dos alunos e a mediação ativa do professor, indo além da simples verificação de resultados.

Dessa forma a observação através da utilização dos múltiplos registros realizados pelos professores (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns, portfólios, vídeos, depoimentos dos pais, etc.), constituem-se os principais instrumentos de que o professor da Educação Infantil dispõe para apoiar sua prática avaliativa, fornecendo uma visão integral das crianças, ao mesmo tempo em que revelam suas particularidades. Por meio da observação sistemática, o professor pode registrar contextualmente os processos de aprendizagens das crianças, a qualidade das interações e acompanhar os processos de desenvolvimento, obtendo informações sobre as experiências das crianças na instituição.

Portanto, o município de Palmeira dos Índios com base em textos legais e teóricos que embasam a avaliação na Educação Infantil, tendo por finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, social entre outros, complementando a ação da família e da comunidade, orienta a observação sistemática das experiências, do caderno de registro, do relatório individual, do portfólio do grupo de crianças e da auto avaliação, entre outros, considerando os aspectos evidenciados no histórico da vida de cada criança.

3.14. ADAPTAÇÕES E TRANSIÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A adaptação e transição das crianças da Educação Infantil acontecem em vários momentos, quando uma criança vai à creche ou à pré-escola pela primeira vez, quando se depara com uma nova etapa escolar ou um novo ambiente, quando passa por uma mudança de professor, de escola de turno ou simplesmente de turma.

Por ser uma questão que envolve bastantes sentimentos, é importante entender que o novo, mesmo quando esperado e desejado tanto para criança como para a família, sempre gera insegurança e ansiedade em qualquer fase da vida, pois significa romper, parcialmente, com os laços familiares, com vizinhança e ampliar as relações com crianças de mesma idade, com características diversas.

O processo de adaptação e transição escolar abrange diversos aspectos que merecem ser analisados, tendo em vista o bem-estar da criança e de seus familiares. É importante compreender que cada criança reage de diferentes formas, conseqüentemente, o tempo necessário para se efetivar o processo de adaptação.

Nesse sentido, a instituição e principalmente o(a) professor(a) é fundamental no decorrer de

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

todo processo, estabelecendo um ambiente acolhedor, onde a criança se sinta acolhida, protegida, com muito carinho, atenção, bastante afeto, sendo ouvida e estimulada a conhecer e viver novas experiências significativas e prazerosas, criando rotinas e buscando estratégias e conquistando assim a sua confiança. Outro período que requer bastante atenção é a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. A esse respeito a Base Nacional Comum Curricular orienta que:

A transição entre essas duas etapas da Educação Básica requer muita atenção, para que haja equilíbrio entre as mudanças introduzidas, garantindo integração e continuidade dos processos de aprendizagens das crianças, respeitando suas singularidades e as diferentes relações que elas estabelecem com os conhecimentos, assim como a natureza das mediações de cada etapa. Torna-se necessário estabelecer estratégias de acolhimento e adaptação tanto para as crianças quanto para os docentes, de modo que a nova etapa se construa com base no que a criança sabe e é capaz de fazer, em uma perspectiva de continuidade de seu percurso educativo (Brasil, 2017, p.53).

Compreender esse processo é fator primordial para a continuidade da aprendizagem e desenvolvimento da criança e dependem de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transições vividos. Para isso, a BNCC chama atenção para as informações contidas em relatórios, portfólios ou outros registros que evidenciem os processos vivenciados pelas crianças ao longo de sua trajetória na Educação Infantil, e afirma que tais registros podem contribuir para a compreensão da história de vida escolar de cada aluno do Ensino Fundamental.

Conversas ou visitas e troca de materiais entre os professores das escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, também são importantes para facilitar a inserção das crianças nessa nova etapa da vida escolar. Como afirma o art. 11 da Resolução CNE/CEB nº 5/2009, de 17 de dezembro de 2009:

Na transição para o Ensino Fundamental a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental (Brasil, 2009, p. 53).

Dessa forma, articular a transição escolar da Educação Infantil, para o Ensino Fundamental significa contribuir para um maior conhecimento das práticas e interações desenvolvidas na Educação Infantil e uma tomada de consciência de que as crianças não deixam de ser crianças quando ingressam no Ensino Fundamental e que a brincadeira continua sendo um grande veículo de aprendizagem e, sobretudo, um direito inalienável da criança.

Por isso, a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental deve ser tranquila e não traumática, deve garantir continuidade e não rupturas de forma planejada. Outro fator de grande

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

importância nesse processo é a parceria com as famílias, as instituições de Educação Infantil devem assegurar uma boa transição para a escola de Ensino Fundamental, desenvolvendo e apoiando as competências básicas e o desejo de aprender.

O planejamento da transição para o Ensino Fundamental pode evitar sofrimentos para as famílias e as crianças e rupturas com os ritmos vivenciados pelas crianças na Educação Infantil. A falta de ações desse tipo leva a criança a sofrer com essa transição, não porque ela não esteja alfabetizada, mas porque de um ano para o outro ela se vê diante de um ambiente que é muito diferente do que está acostumado, como, o espaço, a arrumação da sala, o trabalho que não será mais por campos de experiências e sim por áreas de conhecimentos, metodologias diferentes que não privilegiam atividades lúdicas, com ênfase no brincar, com novas regras e limitações que nem sempre fazem sentido para elas.

O diálogo entre os professores de Educação Infantil e o Ensino Fundamental pode fazer com que os professores do Ensino Fundamental conheçam mais sobre as especificidades desta 1ª etapa e busquem caminhos para dar continuidade ao processo de ensino, aprendizagem e desenvolvimento da criança de forma tranquila e com sucesso.

Assim, articular uma transição tranquila para o Ensino Fundamental significa o processo de engajamento de todos, de forma mais compreensível às escolhas por uma Educação Infantil baseada nos princípios defendidos pelas atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que respeite os direitos da criança de ser criança na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Ainda sobre esse aspecto as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil no que se refere ao acompanhamento da continuidade do processo de educação, trata que na busca de garantir um olhar contínuo sobre os processos vivenciados pela criança, devem ser criadas estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição por elas vividos. As instituições de Educação Infantil devem assim:

- a) planejar e efetivar o acolhimento das crianças e de suas famílias quando do ingresso na instituição, considerando a necessária adaptação das crianças e seus responsáveis às práticas e relacionamentos que têm lugar naquele espaço, e visar o conhecimento de cada criança e de sua família pela equipe da Instituição;
- b) priorizar a observação atenta das crianças e mediar as relações que elas estabelecem entre si, entre elas e os adultos, entre elas e as situações e objetos, para orientar as mudanças de turmas pelas crianças e acompanhar seu processo de vivência e desenvolvimento no interior da instituição;
- c) planejar o trabalho pedagógico reunindo as equipes da creche e da pré-escola, acompanhado de relatórios descritivos das turmas e das crianças, suas vivências, conquistas e planos, de modo a dar continuidade a seu processo de aprendizagem;
- d) prever formas de articulação entre os docentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (encontros, visitas, reuniões) e providenciar instrumentos de registro – portfólios de turmas, relatórios de avaliação do trabalho pedagógico, documentação da frequência e das realizações alcançadas pelas crianças – que permitam aos docentes do Ensino Fundamental conhecer os processos de aprendizagem vivenciados na Educação Infantil, em especial na pré-escola e as condições em que

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

eles se deram, independentemente dessa transição ser feita no interior de uma mesma instituição ou entre instituições, para assegurar às crianças a continuidade de seus processos peculiares de desenvolvimento e a concretização de seu direito à educação (Brasil, 2009, p. 95-96).

Em face disso, considerando os direitos e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC, apresenta-se a síntese das aprendizagens esperadas em cada campo de experiências. Essa síntese deve ser compreendida como elemento balizador e indicativo de objetivos a ser explorados em todo o segmento da Educação Infantil, e que serão ampliados e aprofundados no Ensino Fundamental, e não como condição ou pré-requisito para o acesso ao Ensino Fundamental.

SÍNTESE DAS APRENDIZAGENS	
O eu, o outro e o nós	Respeitar e expressar sentimentos e emoções. Atuar em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros. Conhecer e respeitar regras de convívio social, manifestando respeito pelo outro.
Corpo, gesto e movimento	Reconhecer a importância de ações e situações do cotidiano que contribuem para o cuidado de sua saúde e a manutenção de ambientes saudáveis. Apresentar autonomia nas práticas de higiene, alimentação, vestir-se e no cuidado com seu bem-estar, valorizando o próprio corpo. Utilizar o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e com o meio. Coordenar suas habilidades manuais.
Trações, sons, cores e formas	Discriminar os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com a música, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva. Expressar-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais. Relacionar-se com o outro empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal.
Escuta, fala, pensamento e imaginação	Expressar ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios. Argumentar e relatar fatos oralmente, em sequência temporal e causal, organizando e adequando sua fala ao contexto em que é produzida. Ouvir, compreender, contar, recontar e criar narrativas. Conhecer diferentes gêneros e portadores textuais, demonstrando compreensão da função social da escrita e reconhecendo a leitura como fonte de prazer e informação.
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Identificar, nomear adequadamente e comparar as propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles. Interagir com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com relação a eles. Utilizar vocabulário relativo às noções de grandeza (maior, menor, igual etc.), espaço (dentro e fora) e medidas (comprido, curto, grosso, fino) como meio de comunicação de suas experiências. Utilizar unidades de medida (dia e noite; dias, semanas, meses e ano) e noções de tempo (presente, passado e futuro; antes, agora e depois), para responder a necessidades e questões do cotidiano. Identificar e registrar quantidades por meio de diferentes formas de representação (contagens, desenhos, símbolos, escrita de números, organização de gráficos básicos etc.).

Fonte: BNCC com adaptação do Autor (2025).

REFERÊNCIAS

ANDRADE, L. B. P. **Educação infantil**: discurso, legislação e práticas institucionais. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. (Coleção PROPG Digital - UNESP). ISBN 9788579830853.

BARBOSA, M. C. S. **Por amor e por força: rotinas na Educação Infantil**. Porto Alegre: ARTMED, 2006.

BARBOSA, M. C. S.; HORN, M. G. S. Organização do espaço e do tempo na escola infantil. In: CRAIDY, C.; KAERCHER, G. E. **Educação Infantil**. Pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001, p. 67-79.

BASSEDAS, E; HUGUET, T; SOLÉ, I. **Aprender e Ensinar na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

BOARINI, M. L. **Refletindo sobre a nova e velha família**. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 8, p.1-2, 2003. Número Especial.

BRAMOWICZ, J. e WATSKOP, G. **Educação Infantil**: creches. As atividades para crianças de zero a seis anos. São Paulo: Editora Moderna, 1999.

BRANCO, V. **A política de formação continuada de professores para a educação integral**. In: MOOL, Jaqueline (Org.) Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso 2012, p.247.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Cortez, 1990..

BRASIL. Lei no 7853, de 25 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/LEIS/L7853.htm>. Acessoem: 10 mar. 2014.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013**. Diário Oficial da União. Brasília, 5 abr. 2013.

BRASIL. Resolução CNE/CEB no. 2. **Institui diretrizes nacionais para a educação especial da educação básica**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 14 de set. 2001. Seção 1E.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 4 de outubro de 2022**. Define normas sobre Computação na Educação Básica, em complemento à Base Nacional Comum Curricular, pela Lei Nº 14.533, de 11/01/2023 que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), 2023.

BRASIL. Casa Civil. **Estatuto da Igualdade Racial**. Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Brasília, 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: Texto Constitucional Promulgado em 05 de outubro de 1988**, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/1994 a 64/2010, pelo Decreto nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/1994. – 32ª Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara 2010.

BRASIL. Decreto 186, de 10 de junho de 2008. **Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo**, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: www.presidencia.gov.br>. Acesso em: 10 mar. 2014.

BRASIL. Decreto 7611, de 17 de novembro de 2011. **Dispõe sobre o atendimento educacional especializado**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em: 10 mar. 2014.

BRASIL. **Decreto Nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

BRASIL. **Decreto Nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos**, na Resolução CNE/CEB 1/2000, Parecer CNE/CEB 11/2000, art.5º parágrafo único.

BRASIL. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. – 7. ed. – Brasília, DF : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei n.º 9394 de 20 de Dezembro de 1996. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2003.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. MEC, **Secretaria de Educação Especial. Educação infantil**: saberes e práticas da inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem : deficiência múltipla. [4. ed.]– Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998. **Parecer CNE/CP nº 50/2024**: Ministério da Educação (aprovado em 5 de dezembro de 2023 e homologado em 13 de novembro de 2024, conforme publicação no Diário Oficial da União).

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. Linguagem oral e linguagem escrita na educação infantil: práticas e interações / - 1.ed. Brasília: MEC /SEB, 2016. 120 p. (Coleção Leitura e escrita na educação infantil; v.4).

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos**: Resolução CNE/CEB Nº 1, de 5 de julho de 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica** – Brasília: CNE/CEB, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Política pública de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024. Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, Brasília: MEC, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil** / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC/SEB, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008 CNE/CEB. **Diretrizes Complementares, Normas e Princípios para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de Atendimento da Educação Básica do Campo**. / Secretaria de Educação Básica. – Brasília, 2008.

BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica, Indicadores da Qualidade** na Educação Infantil. Ministério da Educação Infantil. Secretaria de Educação Básica. Brasília, MEC/SEB, 2009.

BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**/ Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília, MEC/SEB/DICEI, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil**/Ministério da Educação– Secretaria de Educação Básica – Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil**/Ministério da Educação– Secretaria de Educação Básica – Brasília, DF, 2018.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

BRASIL. **Resolução CEF/CMEPI-AL nº 03/2024, Parecer CEF/CMEPI-AL nº 03/2024:** Dispõe sobre a regulamentação da Educação de Jovens, Adultos e Idosos no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios/AL.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB 03/2024, de 15 de maio de 2024:** Dispõe sobre a Regulamentação da Educação de Jovens, Adultos e Idosos no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios - AL.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021:** Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA).

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 3/2010:** Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4, 13 de julho de 2010. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.** Brasília, MEC/SEB/DICEI, 2013.

BRASIL. **Resolução nº 04/2019-CMEPI-AL:** Estabelece normas para a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, e para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas etapas e modalidades de Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.58 p.

CAMPOS, M. M.; FULLGRAF, J.; WIGGERS, V. **A qualidade da Educação Infantil brasileira:** alguns resultados de pesquisa. Cadernos de pesquisa, São Paulo, n.127, p.87-128, jan.-abr.2006.

CHARLOT, B. **Da relação como saber:** elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

Declaração de Salamanca e enquadramento da ação: **necessidades educacionais especiais.** Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Salamanca, Espanha, 1994.

FARIA, V.; SALLES, F. **Currículo na Educação Infantil:** diálogo com os demais elementos da proposta pedagógica. 2. ed. São Paulo: Ática 2012.

GANDIN, D. **Planejamento como prática educativa.** 9.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

HOFFMANN, J. **A avaliação e educação infantil:** um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2012.

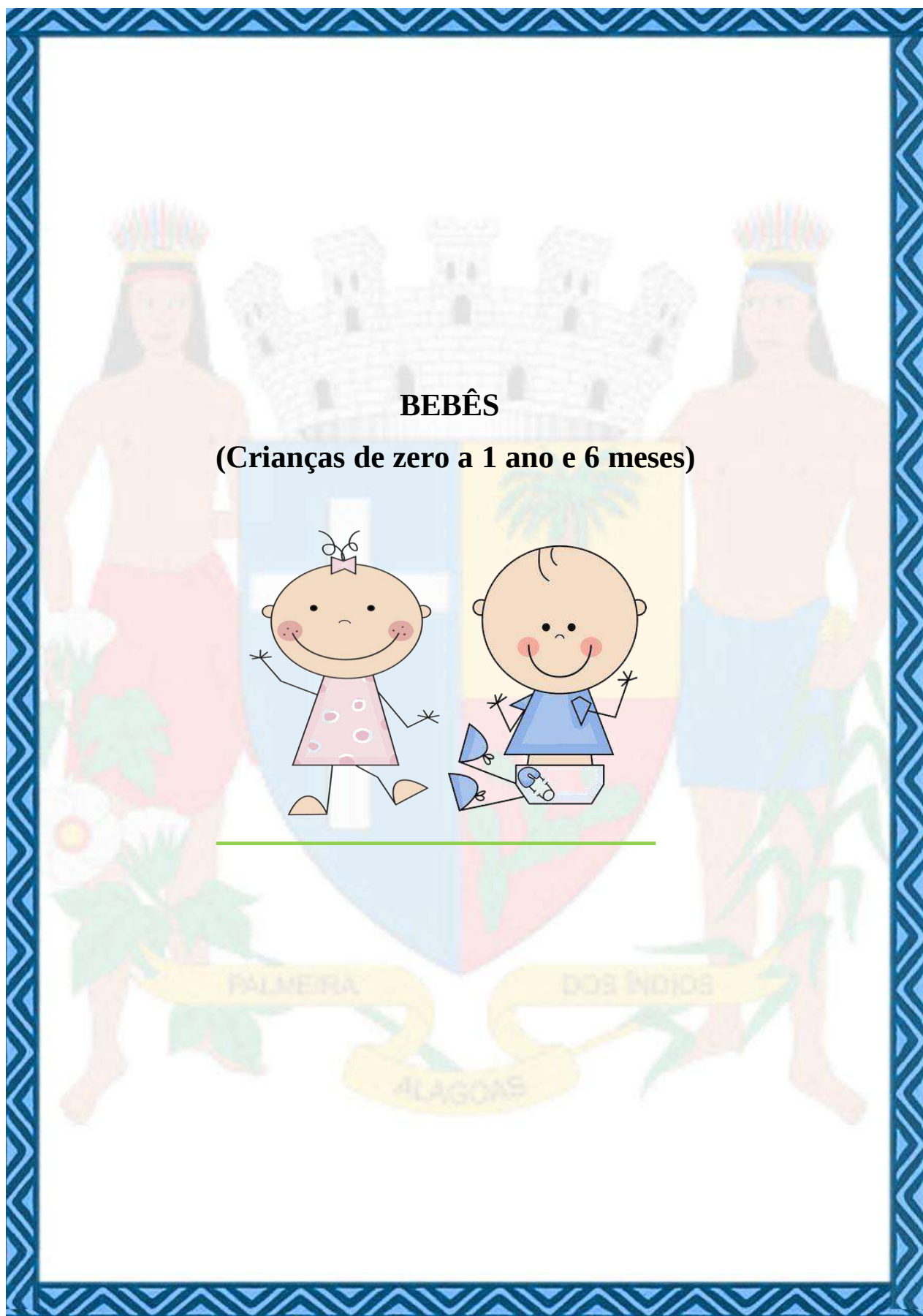
HOFFMANN, J. **Avaliação Mediadora:** uma prática em construção da pré escola à universidade. 24. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

HORN, M. G. S. **Sabores, cores, sons, aromas.** A organização dos espaços na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2004.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

- HORN, M.G.S. **Brincar e interagir nos espaços da educação infantil**. Porto Alegre: Penso, 2017.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015.
- Loris Mallaguzzi in: EDWARDS, C.;GANDINI,L;FORMAN,G. **As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emília na educação da primeira infância**. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- LUIZ, M. C. **Política de Educação Integral: tempos e espaços escolares**. In: Formação de Diretores de Escola: uma proposta metodológica em mentoria. São Carlos: Editora Pedro & João Editores, 2024.
- MAHONEY, A. A. et al. **Henri Wallon** (Psicologia e Educação). 7ª edição. São Paulo. Editora Loyola: 2007.
- MANTOAN, M. T. E. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2023.
- NÓVOA, A. **Formação de professores e profissão docente**. In: NÓVOA (org) Os professores e a sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote. 1992.
- OLIVEIRA, C. B. E; MARINHO, C. M. A relação família-escola: intersecções e desafios. Estudos de Psicologia, Campinas, v.27,n.1,p.99-108, jan.-mar.2010.
- OLIVEIRA, Z. M. et al. **Creches: Crianças Faz de Conta & Cia**. Rio de Janeiro: Vozes, 1992.
- OLIVEIRA, ZILMA DE MORAES RAMOS. **O currículo na Educação Infantil: o que propõem as novas Diretrizes Nacionais?** ANAIS DO I SEMINÁRIO NACIONAL: CURRÍCULO EM MOVIMENTO – Perspectivas Atuais Belo Horizonte, novembro de 2010.
- ROSSETTI-FERREIRA, M. C. et al. (Org.). **Os fazeres na Educação Infantil**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- SILVA, A. P. S. **Educação Infantil do Campo**. Ana Paula Soares da Silva; Jaqueline Pasuch; Juliana Bezzon da Silva. São Paulo: Cortez, 2012.
- SILVA, I. O. **Professoras da Educação Infantil: formação, identidade e profissionalização**. Salto para o Futuro, ano13, n. 10,p. 28-35, 2013.
- TITTON, M. B. P.; MOREIRA, S. P. **Educação integral e integrada: reflexões e apont** Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação. Aperfeiçoamento em educação integral e integrada/Universidade Federal de Goiás. Amentos. In: UFG/CEPAE - Universidade Federal de Goiás.
- VYGOTSKY, L.S. **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes,1994.
- ZABALZA, M, A. **Qualidade em educação infantil**. Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
- ZANATA, E. M. **Educação Inclusiva na Educação Infantil: vivências, desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Wak, 2004.

**ORGANIZADOR CURRICULAR
EDUCAÇÃO INFANTIL**



REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS.		
BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI01EO01) Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.	• Brincar com outra criança, imitando ou mostrando suas ações seja com a dança espontânea ou por gestos direcionados; • Participar de situações de troca, como dar e receber. • Participar de vivências nas quais sejam valorizados em suas iniciativas e acolhidos em suas expressões e manifestações de desejos e necessidades. • Participar de situações com troca dos gestos de carinhos meio de contato físico como abraçar, bater palminhas, dar beijo, tchau. • Criar vínculos afetivos com outras crianças e adultos com os quais convive. • Vivenciar atitudes de acolhimento e colaboração. • Interagir em conversas e brincadeiras nos grupos.
	(EI01EO02) Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.	• Explorar objetos coloridos, mobiles, argolas e barras para desenvolver-se: engatinhar, sentar-se, apoiar-se, levantar-se; • Participar de atividades como circuitos guiados em espaços estimuladores e desafiantes. • Contemplar-se no espelho, observando os próprios gestos ou imitando outras crianças. • Explorar e buscar interações entre si e com os objetos e espaços. • Participar de manifestações culturais. • Interagir em conversas e brincadeiras nos grupos.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS.		
BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI01EO03) Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.	• Participar de brincadeiras cantadas, jogos com encaixes, montar e desmontar; • Brincar de esconder e achar objetos, podendo ser os sapatos ou outro material de uso pessoal. • Observar o ambiente, juntamente com outras crianças, percebendo sons, aromas, sabores e texturas. • Interagir através de brincadeiras diversas, individual e/ou coletivamente. • Dialogar através de múltiplas linguagens, com parceiros ou adultos, ao explorar materiais, objetos e brinquedos. • Circular pelos espaços da instituição (no carrinho, engatinhando ou andando). • Participar de situações que envolvam ditos populares, parlendas, cantigas de roda, costumes entre outros, da própria cultura. • Ouvir histórias lidas, representadas ou contadas junto com outros bebês e demais crianças.
	(EI01EO04) Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.	• Expressar diálogos repetição dos sons e imitação dos balbucios estabelecendo a comunicação; • Participar dos momentos de interação e comunica-se com outros nas horas do lanche, banho e brincadeiras expressando seus desejos e emoções. • Expressar suas emoções através de gestos nas brincadeiras cantadas. • Realizar escolhas. • Sentir-se acolhido e atendido em suas necessidades. • Pedir ajuda nas situações em que se fizer necessário.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS.		
BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI01EO05) Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.	- Participar de rotina relacionada à sua alimentação, sono, descanso e higiene como nas trocas de fraldas, segurando-a; - Reconhecer as sensações e necessidades de seu corpo em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso; - Explorar os momentos de higiene corporal, manifestando interesse e prazer pelas atividades de banho, escovação e troca; - Participar ativamente e com autonomia nos momentos de alimentação e higiene corporal. - Participar de brincadeiras de esconder/ achar e de brincadeiras de imitação. - Comer de forma gradativa sem ajuda e fazer uso progressivo de colher e copo. - Executar movimentos colaborativos, ao vestir-se ou desnudar-se (colocar e tirar sapatos, desabotoar, etc.). - Experimentar sabores, perceber cheiros dos alimentos e progressivamente escolher o que quer comer. - Apropriar-se gradativamente de hábitos de higiene pessoal
	(EI01EO06) Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.	- Participar das interações de diálogos com repetindo sons e imitando balbucios; - Conviver com outras crianças da mesma faixa etária para interagir e comunicar-se, nas horas do lanche, banho e brincadeiras. - Nomear e distinguir os integrantes da família.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS.		
BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI01CG01) Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.	• Participar de momentos coletivos de danças espontâneas e imitação de movimentos; • Brincar seguindo comandos de voz por imitação ou repetição e com uso de cantigas. • Explorar movimentos como rolar uma bola, sentar, engatinhar, levantar, andar, abraçar, bater palminhas, tchau dentre outras possibilidades; • Aprender a conviver com a nova rotina, organização do espaço e referências dos adultos. • Participar dos momentos de cuidados, interagindo com os adultos e objetos. • Receber aconchegos, acalentos e colo. • Expressar emoções, necessidades e desejos, ampliando suas necessidades comunicativas. • Explorar os espaços do chão, para estimular os movimentos. • Brincar livremente nos espaços internos e externos.
	(EI01CG02) Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.	• Conviver em um ambiente com música que estimule o movimento do corpo; • Conviver em um ambiente desafiante com argolas, barras, e recursos de apoio para os movimentos iniciais; tuneis construídos com caixas ou outros materiais para aguçar a curiosidade; • Reconhecer progressivamente o próprio corpo em brincadeiras, no uso do espelho, fotografias e na interação com os outros. • Manipular brinquedos e outros materiais. • Realizar pequenas ações cotidianas ao seu alcance para adquirir independência. • Movimentar-se livremente nos espaços internos e externos. • Vivenciar limites corporais. • Vivenciar brincadeiras de faz de conta

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI01CG03) Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.	- Participar das atividades de danças com gestos; músicas com os sons dos animais e atividades de imitação dos sons, gestos e movimentos. - Desenvolver habilidades gestuais comunicativas: dar tchau, bater palmas, jogar beijos, etc. - Experimentar as possibilidades de seu corpo nas brincadeiras. - Vivenciar jogos de imitação e mímica. - Fazer imitações nas cantigas, músicas e histórias (onomatopeias).
	(EI01CG04) Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.	- Participar dos momentos do banho, do lanche e outras atividades, estabelecendo diálogos constantes e acompanhando comandos de estímulo a participação para desenvolvimento da autonomia. - Compreender gradativamente que objetos/brinquedos não devem ser introduzidos na boca, nariz, ouvido e olhos. - Participar de jogos e brincadeiras que envolvam o corpo. - Expressar sensações de agrado e desagrado.
	(EI01CG05) Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.	- Participar de atividades e brincadeiras com caixa, legos, bolas, latas etc. - Explorar gestos, sonoridades e movimentos de diferentes naturezas. - Manusear e explorar sensorialmente objetos e materiais diversos (morder, olhar, cheirar, ouvir, degustar, amassar etc.). - Vivenciar situações que envolvam: preensão, palmar, encaixar/ desencaixar, sentar, engatinhar, arrastar, rolar, ficar de pé com e sem apoio, dançar, ultrapassar obstáculos, equilibrar, abraçar, esconder etc. - Vivenciar situações de: pintura, rasgadura, rabiscção, entre outros. - Brincar e explorar materiais estruturados e não

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

		estruturados (móviles, fitas, tampinhas, chocalhos, entre outros). Realizar construções com blocos, caixas, madeiras e outros materiais.
--	--	---

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS		
BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.	- Participar de brincadeiras com água para interagir com os pares; - Explorar a imaginação criativa participando de atividades no banho com os bonecos, lavabos de miniaturas, sabão além de explorando momentos de higiene pessoal. - Registrar marcas com o corpo. - Ampliar as possibilidades de expressão corporal em cantigas de roda, danças folclóricas, em danças improvisadas, jogos e brincadeiras. - Utilizar o próprio corpo como fonte rítmica (bater pés, cantar, entre outros). - Imitar e brincar com a música. - Explorar o corpo através da música. - Imitar gestos, movimentos, sons, palavras de outras crianças e adultos ou animais e objetos. - Brincar com objetos do ambiente que produzem sons diversos.
	(EI01TS02) Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.	- Participar do uso de tintas como guache estimulando a experiências com as cores; - Brincar com pincel de uma mão a outra, marcar palmada em papéis. - Participar de momentos com riscos e rabiscos em lugares específicos como cantinho da parede. - Explorar diversos materiais para expressar através de desenho, pintura, colagem, manipulação de suportes diversos. - Manusear e explorar suportes variados (azulejos, chão, parede, papéis de diferentes formas, texturas e tamanhos, entre outros). - Produzir marcas gráficas. - Explorar diferentes sensações e movimentos utilizando diversos recursos como tintas, gelatinas, cola colorida, entre outros.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

	(EI01TS03) Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.	• Brincar com instrumentos musicais como violão, flauta doce, tambor imitando os sons ouvidos através de gritos, risos ou balbucios. • Participar de movimentos corporais com a dançar e músicas cantadas ou selecionadas pelo docente reproduzida em rádio, TV ou data show. • Ampliar o vocabulário através da música. • Ouvir canções de ninar. • Acompanhar canções diversas com instrumentos musicais. • Cantar trechos de músicas conhecidas. • Vivenciar diferentes gêneros e estilos musicais. • Experimentar o fazer musical por meio da improvisação. • Participar de brincadeiras cantadas, jogos sonoros. • Explorar músicas do nosso folclore e sons de diferentes instrumentos musicais. • Reconhecer diferentes sons, explorando instrumentos musicais. • Reconhecer a direção do som, através das brincadeiras musicais.
--	---	---

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE CONVIVER	(EI01EF01) Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.	- Participar de situações de brincadeiras e interações que seja possível incluir o nome das crianças, seus pares de convivência, grupo etário que compõe sua turma, como também pessoas que fazem parte de seu convívio social. - Brincar de roda com músicas e danças, que possibilite a criança expressar os nomes daqueles que fazem parte de seu convívio social, seja na escola e/ ou em casa. - Reconhecer as pessoas de seu convívio social em registros fotográficos, expressando nomes e/ ou apelidos. - Repetir estruturas simples: nomes próprios, de colegas, familiares, funcionários da instituição etc.
	(EI01EF02) Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.	- Participa ativamente de momentos de recitais de poemas e momentos musicais com a utilização de recursos audiovisuais. - Expressa alegria e satisfação ao ouvir poemas e/ou músicas, seja oralmente ou com gestos e movimentos corporais relacionados ao que é declamado e/ ou cantado/tocado na melodia das canções. - Participar de brincadeiras envolvendo canções, gestos e movimentos.
	(EI01EF03) Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).	- Participar dos momentos em círculos de leitura e contação de histórias, deitados ou sentados (de acordo com a orientação dada pelo adulto); - Expressar interesse nos momentos das rodas de leitura e conto com antecipações e criando outras possibilidades oralmente a partir das ilustrações dos portadores apresentadas pelo adulto –leitor; - Explorar os portadores de histórias, manuseando habilmente a passagem das páginas. - Reconhecer contos e histórias pela capa dos portadores literários e suas ilustrações. - Realizar leitura de imagens. - Brincar livremente imitando personagens e outros. - Apontar ilustrações.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI01EF04) Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor.	• Explorar elementos das ilustrações das histórias, apontados e direcionados pelo adulto-leitor; • Identificar personagens, imagens de paisagens naturais e sociais a pedido do adulto-leitor; • Expressar-se, oralmente, informando as ilustrações presentes nas histórias a partir do solicitado pelo adulto-leitor. • Imitar, sons, gestos, movimentos, pessoas, entre outros.
	(EI01EF05) Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.	• Participar dos momentos de imitações proporcionado e direcionado pelo adulto durante a leitura de história ou ao cantar músicas; • Expressar-se buscando imitar as variações de entonações e gestos realizados pelo adulto; • Brincar imitando vários gestos e sons feitos pelo adulto, em conformidade a história lida e/ou a música cantada.
	(EI01EF06) Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.	• Participar de brincadeiras com movimentos, gestos e expressão oral, interagindo entre os pares sob orientação do adulto. • Expressar-se para se comunicar com as crianças e o adulto com gestos, movimentos e falas. • Reconhecer seus gestos ao se ver no espelho ou numa filmagem e sua voz numa gravação, explicando para o grupo que faz parte o que estava fazendo (o que queria comunicar).

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE CONVIVER	(EI01EF07) Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.).	• Explorar, manuseando com autonomia, materiais eletrônicos ou impresso como livros, revista, gibi, jornal, cartaz ilustrativos. • Brincar e se expressar com coerência frente aos portadores que emitem som, evidenciando de atitudes sentimentos, desejos, valores e habilidades. • Reconhecer ao manipular materiais audiovisuais em diferentes portadores a forma convencional de uso, como também constrói possibilidades coerentes de manuseio em momentos de interação com o objeto individualmente, com os pares e coletivas.
	(EI01EF08) Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).	• Conviver com os gêneros textuais, interagindo, imaginando, desejando, sentindo os momentos de contação de história e de leituras de textos diversos com auxílio ou não de objetos, como por exemplo: fantoches. • Conhecer e reconhecer-se na escuta de textos em diferentes gêneros como parte subjetiva do momento de interação, de forma a criar identificação, projeção ou diferenciação promovida pelo movimento de escuta.
	(EI01EF09) Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.	• Brincar de ler diferentes instrumentos e suportes de escrita. • Participar de momentos de manuseio de diferentes instrumentos e suporte de escrita; • Explorar os vários gêneros textuais a partir do que for considerado pela criança interessante, instigando a curiosidade.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE CONVIVER	(EI01ET01) Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).	• Conviver com momentos de troca de experimentos com objetos que estimulem o desenvolvimento do tato, olfato, paladar, audição e visão. • Manipular e explorar objetos de diferentes tamanhos, formas, texturas, peso, espessura e cores. • Observar e diferenciar cores no ambiente e dos objetos. • Experimentar as características dos elementos naturais: quente, frio, liso, áspero, grosso, fino, morno, entre outros. • Experimentar diversos alimentos provenientes da culinária palmeirense e alagoana.
	(EI01ET02) Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.	• Participar por meio de atividade experimental momentos de interação com o mundo físico através de brincadeiras com água no balde explorando objetos que transborda, move, mistura, molha etc. • Misturar tintas diversas. • Misturar, encher, esvaziar, transpor líquidos e sólidos (tinta, massinha, areia). • Brincar com água. • Brincar com caixas de diversos atributos. • Brincar, mantendo contato com elementos da natureza como: água, terra, areia, desenvolvendo atitudes de cuidado.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI01ET03) Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas	• Explorar a imaginação e a criatividade por meio de brincadeiras que promovam a manipulação de objetos como a brincadeira do faz- de- conta, brincar de construir uma casinha com objetos de cozinhas e promovendo a espontaneidade. • Conhecer os fenômenos e elementos da natureza tais como: chuva, sol, dia e noite. • Conhecer diferentes animais e/ou ter contato com eles, percebendo os sons produzidos, onde se abrigam e como se alimentam. • Observar e cuidar das plantas, animais e das pessoas. • Explorar diferentes ambientes fazendo descobertas, desenvolvendo novas posturas e aprendizagens. • Manipular e explorar objetos e brinquedos para que possa descobrir suas possibilidades associativas.
	(EI01ET04) Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.	• Brincar com as caixas de empilhar, deslocando subindo e descendo, entrando, saindo empurrando, colocando em fileiras, deixando espaço entre elas, promovendo momentos de descobertas do outro, do equilíbrio. • Explorar os espaços da instituição e seu entorno. • Explorar o meio ambiente à medida em que se desloca (cheirar, morder, apertar, sacudir entre outros). • Desenvolver gradativamente noções de horário da rotina (alimentação dentre outros)

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES		
BEBÊS (CRIANÇAS DE ZERO A 1 ANO E 6 MESES)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE CONVIVER	(EI01ET05) Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.	• Brincar de construir caixa com materiais diversos: bolas, tampa de garrafas, pompons de lã, rolhas, sacolas e caixas pequenas, tiras de veludos, sedas e renda, prendedores de roupas, explorando e comparando as diferenças. • Observar, explorar e comparar diferenças: tamanho, altura, peso, quantidade. • Vivenciar brincadeiras envolvendo cantigas, rimas, parlendas que utilizam contagem. • Utilizar circuitos ou guias para se deslocar no espaço.
	(EI01ET06) Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).	• Participar de momentos com atividades físicas e de manipulação com objetos como: escorregador, balanços, andadores, tijolos ocos de madeiras construindo torres. • Conviver com músicas infantis. • Participar brincadeiras de arremesso, roda, esconde-esconde. • Participar e interagir em atividades coletivas nas quais a curiosidade possa ser estimulada. • Contar objetos em situação de rotina. • *Conhecer e explorar o próprio corpo sentindo seus movimentos, ouvindo seus barulhos, conhecendo gradativamente suas funções.

CRIANÇAS BEM PEQUENAS
(1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)



REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	EI02EO01) Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.	• Conviver em um ambiente de interação e de troca em que as crianças se permitam cuidar umas das outras através de brincadeiras como: Boca de forno - o mestre mandou dizer que “fizesse um carinho no colega” e outros comandos que despertem o cuidado e o afeto entre eles; • Brincar de casinha, de bonecos (as) e de imitação da vida real, reforçando valores aprendidos dentro de casa e na escola, como o cuidado e o afeto com os membros da família e com os colegas. • Participar de atividades de organização da sala, materiais e arrumação dos brinquedos; ajudar a servir o lanche e outras atividades que desenvolvam atitudes de solidariedade. • Cooperar com colegas e outras pessoas de seu convívio. • Conversar, escutar, fazer e responder perguntas em rodas de conversa. • Cuidar de animais domésticos. • Ouvir, criar e contar histórias. • Selecionar e colecionar objetos.
	(EI02EO02) Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.	• Explorar seus potenciais em atividades desafiadoras como: completar um circuito com comandos direcionados; • Conviver em ambiente acolhedor e desafiador em que se valorize os avanços coletivos e individuais elogiando e sendo elogiado por suas conquistas aumentando a confiança em si para enfrentar dificuldades e desenvolver suas capacidades.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE CONVIVER		• Expressar seus pontos de vistas em relação as suas capacidades e limitações nas brincadeiras e jogos. • Desenvolver gradativamente a independência e autocuidado: escovar os dentes, pentear-se e ser penteada, vestir-se e ser vestida, calçar-se e ser calçada, alimentar-se e ser alimentada. • Utilizar inicialmente com o auxílio do adulto o penico e o vaso sanitário e progressivamente conquistar autonomia e independência nesta utilização. • Expressar suas emoções e sentimentos. • Observar sua imagem e a imagem do outro no espelho. • Fazer uso de normas sociais participando de brincadeiras de faz de conta.
	(EI02EO03) Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.	• Vivenciar atividades com momentos de partilhas do lanche, dos brinquedos e outras situações como futebol, boliche, bola na roda música (parou/ dançou); • Participar de atividades de organização do espaço juntas: exemplo caixa de sapatos e caixa de brinquedos. • Cauda do dragão (em fila, em forma de trem, o cabeça precisa pegar a cauda do dragão representado por um lenço que fica com a última criança da fila. • Trabalhar em grupo, organizar-se, saber ouvir, partilhar com os outros, ajudar e pedir ajuda. • Identificar e saber usar objetos existentes no espaço que seja de uso coletivo e individual. • Circular livremente entre cantos temáticos e realizar escolhas. • Pronunciar o nome próprio, os nomes dos colegas e dos professores.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE CONVIVER	(EI02EO04) Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.	- Participar de rodas de conversas expondo suas ideias através de recontos orais de histórias trabalhadas ou de fatos vividos pelas próprias crianças; - Expressar-se em situações ou fatos ocorridos na sala opinando e se posicionando; repassando recados enviados pela professora ou outro adulto que pode ser na sala ao lado ou em casa, a um adulto ou a outro colega; - Interagir com crianças da mesma idade e de idades diferentes, em situações coletivas, pequenos grupos e duplas.
	(EI02EO05) Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.	- Participar de momentos de interações e diálogos identificando suas características, de seus familiares e de seus colegas através de atividades com exposição de fotografias da família para reconhecimento das diferenças e semelhanças; - Explorar sua imagem através do espelho reconhecendo suas características; - Explorar através do toque as características dos colegas com vendados; - Aprender a conviver e a respeitar as diferenças de gênero, etnia e faixa etária; - Participar de experiências que envolvam atitudes de respeito para com o outro, valorizando-o em suas expressões. - Participar com a família e comunidade de eventos sociais e culturais significativos. (Rodas, cavalgadas, apresentações culturais e outras). - Realizar passeios dentro e fora da escola, desenvolvendo a observação do espaço.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI02EO06) Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.	- Expressar sua opinião e participar da elaboração dos combinados para exposição no mural da sala; - Participar das rodas de conversas sobre os combinados diários das rotinas e uso dos espaços e atividades; - Participar das escolhas e trocas com os colegas nas brincadeiras, jogos e demais situações do cotidiano; - Participar de jogos e brincadeiras respeitando as regras e seguindo o que foi acordado com todos os participantes; - Fazer uso das expressões de cortesia: obrigada, por favor, desculpe, bom dia, etc. - Brincar experimentando diversos papéis sociais (liderança, submissão, etc.). - Criar e vivenciar regras e combinados relacionados a diversos jogos e brincadeiras.
	(EI02EO07) Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.	- Participar da escolha das brincadeiras, brinquedos e pares; - Expressar sua opinião e propor soluções para superação das situações de conflito, sob a orientação do professor. - Reconhecer, expressar e conversar sobre os seus sentimentos.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE CONVIVER	(EI02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.	- Participar de momentos de danças, brincadeiras de roda / ciranda cantada como adoleta, dança do boneco de lata e outras; - Explorar movimentos com produção de sons ritmados como raspar, assobiar, bater palmas, tamborilar, deslizar e outros. - Brincar na areia, na terra, com água. - Explorar as várias possibilidades do corpo no espaço: lançar, sentar, arrastar, engatinhar, rolar, ficar em pé com e sem apoio, andar, andar descalça, correr, pular, saltar, rodar, dançar, marchar, subir escadas, ultrapassar obstáculos, passar dentro, equilibrar-se, abraçar, esconder, passar por circuitos, túneis etc. - Participar de jogos e brincadeiras folclóricas. - Brincar com imagem de seu corpo no espelho. - Apreciar manifestações culturais, como: balé, bandas, músicas orquestras, danças típicas e peças teatrais. - Brincar de faz de conta. - Dramatizar histórias, parlendas e quadrinhas.
	(EI02CG02) Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em	Explorar diversos movimentos de lateralidade com o corpo: bater palmas; imitar a aranha subindo; imitar a borboleta ou o avião voando; juntar a ponta dos dedos; acompanhar as batidas de palmas de acordo com uma música;

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.	• Participar de atividades de movimentos em dupla; brincadeira morto/ vivo que pode variar dentro/fora (do círculo), equilíbrio na linha, andando em zig e zag; • Participar de danças de diferentes gêneros e outras expressões de cultura corporal (mímica e teatro), roda de ciranda. • Explorar e utilizar movimentos de pegar, segurar, empilhar, encaixar, enfileirar, agrupar, arremessar, chutar, preensão etc. • Participar de circuitos motores no espaço interno e externo (arrastar, engatinhar, levantar, saltar, passar por dentro, por baixo etc.). • Brincar nos brinquedos do parque (escorregar, equilibrar, balançar, subir escadas, correr etc.).
	(EI02CG03) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.	• Participar de brincadeiras que explorem ações como: arrastar, levantar, subir, descer, passar por dentro por baixo, saltar, rolar, virar cambalhotas e demais expressões dos movimentos. • Participar de brincadeiras como pisar na sombra do colega; o pulo do sapo; corrida dos animais; arranca rabo; circuito com cones, pneus e outros materiais.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI02CG03) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.	- Participar de danças de diferentes gêneros e outras expressões de cultura corporal (mímica e teatro), roda de ciranda. - Adquirir gradativamente equilíbrio, ritmo, resistência, força e independência de seus movimentos. - Realizar passeios internos e externos desenvolvendo a capacidade de observação e exploração do espaço. - Explorar e utilizar movimentos de pegar, segurar, empilhar, encaixar, enfileirar, agrupar, arremessar, chutar, etc.
	(EI02CG04) Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.	- Conhecer-se se apropriando progressivamente da imagem global de seu corpo reconhecendo a importância da funcionalidade corporal e de seus segmentos; - Explorar o controle corporal e o conhecimento sobre a dinâmica do próprio corpo; - Participar de atividades orientadas como: vestir a roupa, calçar o sapato, pentear os cabelos e outros; - Fazer o contorno do corpo, recortá-lo, vesti-lo e delinear suas feições. - Buscar progressiva autonomia para cuidar da higiene pessoal. - Manipular talheres, pratos e copos demonstrando progressiva autonomia.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE CONVIVER	(EI02CG05) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.	- Expressar-se através de desenhos e recontos de histórias; - Explorar os controles de movimentos com massa de modelar; pintura a dedo com tinta; desenho e pintura coletiva no mural; - Explorar atividades de recorte com as mãos e com tesouras; - Explorar leitura de imagens mais complexas (com vários elementos); - Participar de atividades de modelagem livre e direcionada, colagens, com diferentes materiais, incluindo elementos regionais/loais; - Desenvolver a coordenação motora (preensão palmar, encaixar/desencaixar, sentar, engatinhar, arrastar, rolar, ficar de pé com e sem apoio, dançar, ultrapassar obstáculos, equilibrar, abraçar, esconder etc.). - Brincar com os elementos da natureza. - Manusear e explorar sensorialmente objetos e materiais diversos. - Brincar de faz de conta, imitando personagens.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.	• Brincar com as mãos e a boca para construir sons; • Conhecer instrumentos musicais como pandeiro, triângulo, tambor para produzir sons diversificados. • Explorar diferentes combinações de sons cantando uma parte da música voz alta ou parte com instrumentos musicais para trabalhar o ritmo. • Construir e manipular objetos e instrumentos sonoros. • Identificar ritmos do som: intensidade (sons fortes e fracos), duração (sons curtos e longos), entre outros. • Cantar, dançar e interpretar músicas com diversos estilos musicais. • Participar de brincadeiras cantadas reproduzindo e criando novos sons e canções. • Cantar canções folclóricas criando e reproduzindo movimentos corporais livres ou dirigidos. • Produzir sons com o próprio corpo. • Ouvir e explorar instrumentos musicais convencionais e não convencionais. • Construir instrumentos musicais utilizando-os para interpretação e produção musical.
	(EI02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.	• Brincar de manipular massa de modelar, farinha ou argila criando e recriando objetos do seu dia a dia como carros, bonecos, igrejas, pão, etc. • Observar e identificar cores. • Representar histórias através de desenhos - forma livre. • Criar desenhos, pinturas, colagens, modelagens, dobraduras a partir do próprio repertório, utilizando elementos das artes visuais: ponto, linha, forma, volume, espaço, textura etc.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI02TS03) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.	• Participar de momentos com cantigas de rodas, canções de ninar, expressando gestos e movimentos com o corpo. • Conhecer a durabilidade dos sons com diversos objetos do seu entorno como: caixinhas com fole sonoro, instrumentos musicais, bonecos e animais que têm sons etc. • Explorar músicas do nosso folclore. • Apreçar cliques musicais e músicas em estilos variados. • Produzir diferentes sons utilizando instrumentos musicais e recursos variados. • Conhecer diferentes instrumentos musicais. • Reproduzir sequências rítmicas. • Cantar, dançar e interpretar músicas de diversos estilos musicais. • Brincar de roda explorando cantigas folclóricas. • Explorar os sons do cotidiano. • Ouvir músicas clássicas, populares, instrumentais e outras, por meio da audição de CDs, DVDs, rádio, MP3, computador, tablet ou por meio de intérpretes que podem ir às instituições (pais, irmãos, pessoas da comunidade). • Explorar ritmos por meio de jogos musicais corporais, brincadeiras cantadas, canções de diferentes ritmos.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI02EF01) Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.	- Expressar sentimentos, desejos, necessidades e opiniões nos momentos de diálogo com coerência aos temas e/ou saberes expostos. - Brincar, interagindo através do diálogo, de momentos coletivos com outras crianças, adultos presentes no espaço educativo, pessoas da família em atividades festivas, de maneira a estabelecer convivência com as pessoas presentes em seu cotidiano. - Participar dos momentos de diálogos e conversas coletivas, em pares ou com adultos, expressando saberes, valores e intenções com coerência. - Brincar seguindo comandos precisos, evidenciando através da argumentação o que senti, compreende e deseja. - Escutar, fazer e responder perguntas (roda de conversa).
	(EI02EF02) Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.	- Brinca com os sons, melodias, ritmos e aliterações presentes em declamação de textos poéticos, cantigas de roda e quadrinhas; Brincadeira de caça rimas e sons iguais. - Explora a diversidade de sons, rimas e formas ritmadas de cantar a mesma música, seja individual e/ou coletivamente. - Expressar-se formulando possibilidades de rimas e melodias. - Reproduzir oralmente parlendas, quadrinhas, trava-línguas.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).	- Participar ativamente dos momentos de leitura de histórias e outros textos, atendo-se aos detalhes presentes nos portadores (ilustrações e direcionamento da escrita); - Diferenciar escrita de ilustração, compreendendo a importância e o sentido de ambos na construção de sentido ao que está escrito. - Acompanhar com interesse a direção da leitura, buscando compreender e se deixando envolver com o enredo ou informação lida pelo adulto-leitor. - Participar de leituras deleite elegendo histórias que desejam ouvir em momentos de integração. - Desenvolver comportamentos leitores de textos, observando que a leitura é feita da esquerda para direita e de cima para baixo. - Observar que os livros têm autor, ilustrador, capa, entre outros elementos.
	(EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.	- Identificar cenários, personagens e principais acontecimentos com autonomia; - Questionar e antecipa possibilidades coerentes aos acontecimentos presentes nas histórias, criando hipóteses possíveis; - Interpretar os fatos da história contada, considerando e relacionando as descrições de cenários, personagens e principais acontecimentos que compõem a história narrada. - Recontar histórias com apoio de imagens.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI02EF05) Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.	• Participar das rodas de conversas, expondo suas ideias através de recontos orais de histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidas; • Expor com clareza e coerência situações ou fatos ocorridos nos espaços de convivência da unidade de ensino e/ou no convívio social com a família; • Contar para os colegas e adultos algo que aconteceu, assistiu ou ouviu com detalhes que contribuem para compreensão de quem ouve. • Expressar livremente ideias, pensamentos e desejos.
	(EI02EF06) Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.	• Relatar oralmente sequências visuais que possibilite criar uma história; • Criar diálogos com fantoches ou dedoches, construindo uma história inventada; • Criar um novo, oralmente, final para história já conhecidas; • Inventar histórias a partir de tema sugerido pelas outras crianças ou adultos.
	(EI02EF07) Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.	• Participar de momentos diversos de manuseio de diferentes portadores textuais, convivendo e conhecendo, com a mediação do adulto, o uso social desses portadores; • Explorar e fazer uso de diferentes portadores de textos, ampliando o repertório de palavras, expressões, possibilidades de falar a mesma coisa de forma diferente, de (re)contar histórias de memória por mais de uma perspectiva; • Brincar explorando encartes de supermercado, rótulos, livros, revistas, histórias em quadrinhos, distinguindo-os e sabendo inseri-los nas situações de interações e direcionadas pelo adulto.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

		• Reconhecer ao manipular diferentes portadores de textos a forma convencional de uso, como também construir possibilidades coerentes de manuseio em momentos de interação com o objeto individualmente, com os pares e coletiva.
	(EI02EF08) Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).	• Brincar e explorar o acervo literário disponível nos espaços de convivência, experimentando várias possibilidades de escuta de textos frente a diversidade de gênero oferecido pelo adulto-leitor. • Conviver com cartazes, textos trabalhados nos ambientes de interação e convivência, possibilitando escuta e formulação de hipóteses de leitura e de significação do que é lido; • Expressar sentimentos, valores, desejos, emoção frente ao movimento de escuta de diversos gêneros textuais; • Imaginar diversas possibilidades cênicas a partir dos recontos orais e dos textos trabalhados pelo adulto-leitor. • Conviver de forma harmoniosa com as outras crianças e com o adulto-leitor nas situações de escuta e/ou leitura, reconhecendo-se como parte importante dessa relação escuta-leitura, formulando sentido e significado na prática social das rodas literárias.
	(EI02EF09) Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.	• Brincar de escrever, explorando diferentes instrumentos e suporte de escrita para desenhar signos, símbolos, pseudoletas, letras, números entre outras expressões gráficas; • Explorar a utilização de grafite, tintas e pincéis, lápis de cor e giz cera na produção de escritas espontâneas. • Explorar instrumentos e suportes com diferentes tamanhos, formas e funcionalidade social. Possibilitando registros e escritas singulares e significativas. • Traçar letras e formas com intenção comunicativa, descobrindo brincando que quem escreve comunica algo a alguém ou a si mesmo. • Desenhar livremente. • Escrever espontaneamente

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI02ET01) Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).	• Explorar objetos do seu dia a dia como, por exemplo, o peso da clara do ovo sem bater e depois batida comparando a textura, massa tamanho. • Estabelecer relações de semelhança e diferença entre objetos adquirindo gradativamente noções de classificação. • Manipular diferentes materiais, percebendo suas semelhanças e diferenças iniciando os processos de classificação e seriação. • Explorar objetos de diversos formatos e tamanhos. • Empilhar objetos. • Experimentar sensações com elementos e materiais (quente, frio, morno, gelado, áspero, liso etc.).
	(EI02ET02) Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).	• Participar de momentos de iniciação à observação dos fenômenos da natureza por meio de experiências científicas que fomenta a sua solidariedade, curiosidade e colaboração. • Participar de momento de observação por um período do tempo, o céu, verificar se chove, registrar com desenho e registrar o que foi observado. • Observar fenômenos e elementos da natureza presentes no dia a dia. • Conhecer as necessidades básicas do ser humano: moradia, vestuário e alimentação. • Participar de projetos investigativos para levantamento de hipóteses. • Observar o céu, as nuvens, o sol, a lua e as estrelas. • Observar as mudanças do tempo (dia ensolarado, nublado, chuvoso, ventania, raios e trovões). • Ter contato com o sol, a chuva, terra molhada, terra seca, grama, areia, etc.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI02ET03) Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.	• Conviver com momentos de cultivos as plantas e cuidado com a natureza examinando o dia a dia da vida dos animais. • Manter contato com elementos da natureza, como plantas, terra, água, pequenos animais, entre outros, desenvolvendo atitudes de cuidado e respeito. • Observar e identificar as principais características dos seres vivos e objetos. • Cuidar das plantas (regar, aguar, retirar matinhos, etc.), acompanhando seu crescimento. • Plantar uma horta.
	(EI02ET04) Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).	• Conhecer noções relacionadas à orientação do espaço, se orientando estaticamente com o seu corpo como ponto de referência ou com objetos que ocupam posição no seu entorno explorando a lateralidade e direcionamento. • Deslocar-se em meio a obstáculos dispostos no trajeto. • Identificar os objetos no espaço. • Desenvolver e explorar noções espaciais relativas a si próprio no espaço. • Perceber espaço e tempo, noção de posição e direção a partir de brincadeiras (coelhinho sai da toca, corre-cotia, dança das cadeiras, etc.). • Vivenciar desafios como andar em linhas retas e curvas, transpor e desvencilhar-se de obstáculos. • Perceber a transformação no seu processo de crescimento fazendo comparação (fotos, medidas com barbante, entre outros).

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI02ET05) Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).	• Brincar de montar caixas/ cestos para guardar brinquedos conforme sua classificação ou indicação. Separar tampas ou bolinhas em diferentes vasilhas. • Comparar e identificar atributos de objetos diversificados e explorar suas possibilidades (pequeno/grande; comprido/curto; redondo/quadrado, etc.). • Perceber diferentes cores no ambiente e nos objetos. • Manusear blocos lógicos em diversas situações orientadas pelo professor. • Agrupar, comparar, classificar, organizar, sequenciar materiais de acordo com critérios pré-estabelecidos ou próprio. • Experimentar noções de dimensão, massa, capacidade e temperatura (muito, pouco, quente, frio, cheio, vazio). • Relatar e encenar experiências e fatos, acontecimentos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidas, entre outros.
	(EI02ET06) Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).	• Participar de construir calendários com acontecimentos importantes conhecendo conceitos do agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã. • Explorar percursos e labirintos desenvolvendo habilidades de movimento lento, rápido, depressa e devagar. • Perceber a transformação no seu corpo ao longo do tempo. • Observar e acompanhar processo de crescimento das plantas e dos animais. • Perceber o tempo partindo da própria rotina com atividades significativas e lúdicas. • Participar de jogos e brincadeiras, tais como: quebra-cabeça, boliche, esconde-esconde, amarelinha, trilha que favoreçam a construção do conceito de número. • Utilizar a contagem oral e a noção de quantidade em jogos, cantigas, rimas, histórias, parlendas, rodas

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

	(EI02ET07) Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.	de conversa. • Participar de momentos de contagem com objetos concretos e com música que estimule a assimilação dos numerais. • Brincar com objetos registrando as quantidades. • Explorar os objetos do seu entorno quantificando oralmente. • Explorar diversas situações do seu dia a dia que utilizem os numerais. • Brincar de contar as coisas, objetos, colegas presentes e faltosos. • Usar o número em situações contextualizadas significativas como: distribuição de materiais, divisão de objetos, arrumação da sala, quadro de registros, coleta etc. • Utilizar diferentes formas de representação de quantidades. • Ter contato com números, identificá-los e usá-los nas diferentes práticas sociais em que se encontram. • Comunicar quantidade através do nome dos números. Vivenciar situações problema no cotidiano que envolva raciocínio lógico.
	(EI02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).	• Participar de momentos de contagem com objetos concretos e músicas explorando os numerais; • Brincar de registrar números em diversas situações do dia a dia, como chamada, quantos somos hoje? • Participar de diversas brincadeiras que contenham números como: calculadoras, moedas, telefone, fitas métricas, agendas, embalagens de alimentos. • Participar da construção coletiva de gráficos para perceber as informações.

CRIANÇAS PEQUENAS
(4 anos a 5 anos e 11 meses)



REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE CONVIVER	(EI03EO01) Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.	• Participar de momentos de interação demonstrando seus sentimentos através de contação de histórias, seguidas de diálogo na roda de conversa, seja sobre a narrativa da história ou de um fato/experiências vivenciadas por elas; • Brincar de ser o guia (aluno de olhos vendados e o outro guia para que ele chegue a determinado lugar ou cumpra determinada tarefa). • Participar de atividades de organização da sala, materiais e arrumação dos brinquedos, ajudar a servir o lanche e outras atividades que o ajude a desenvolver atitudes de solidariedade. • Conhecer costumes e brincadeiras de outras épocas, respeitando a diversidade cultural. (Roda, cirandas, brincadeiras de rua e outras). • Interagir com outras crianças em atividades de culinária, cultivo de horta, entre outras experiências. • Participar de manifestações e comemorações ampliando o acesso à cultura.
	(EI03EO02) Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.	• Participar da criação de regras e rotinas diárias como: organização da sala, do material e dos brinquedos demonstrando iniciativas nestas atividades. • Expressar seus pontos de vistas em relação as suas capacidades e limitações nas brincadeiras e jogos. • Explorar seus potenciais em atividades desafiadoras como: completar um circuito com comandos direcionados;

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI03EO02) Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.	• Conviver em ambiente acolhedor e desafiador em que se valorize os avanços coletivos e individuais elogiando e sendo elogiado por suas conquistas aumentando a confiança em si para enfrentar dificuldades e desenvolver suas capacidades. • Pentear-se, vestir-se, calçar-se, alimentar-se, usar o banheiro com autonomia. • Criar movimentos, gestos olhares, sons e mímicas com o corpo em brincadeiras,
	(EI03EO03) Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.	• Participar de atividades em grupo para estimular a participação e a colaboração, tais como: o apanhador de batatas ou de brinquedos; • Brincar de Caça cores/ tesouro/objetos perdidos: cada equipe ficará responsável por buscar objetos escondidos nas cores e ou classificação de sua equipe e outras atividades em grupos para fortalecer o desenvolvimento de atitudes de participação e colaboração.
	(EI03EO04) Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.	• Expressar sentimentos, ideias e desejos. • Aprimorar sua capacidade de argumentação, reflexão e organização de ideias e pensamentos. • Planejar e preparar exposição de trabalhos realizados individual e/ou coletivamente, para visita das famílias e dos amigos.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI03EO05) Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.	• Participar de momentos de interações e diálogos identificando suas características, de seus familiares e de seus colegas através de atividades com exposição de fotografias e/ou vídeos da família para reconhecimento das diferenças e semelhanças; • Expressar sua opinião na roda de conversa sobre o respeito às diferenças; • Expressar suas percepções de características através de desenhos da professora e/ou colega ou pessoa da família em tamanho real, cartolina com a colaboração de todos ou individualmente. • Participar de momentos de expressão corporal, utilizando-se de espelhos, câmeras fotográficas, músicas e etc. • Perceber as transformações que ocorrem com o tempo nas pessoas e demais seres vivos. • Conhecer e aguçar os sentidos (visão, audição, olfato, paladar e tato), relacionando-os.
	(EI03EO06) Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.	• Explorar e conhecer diferentes culturas e modos de vida através de exposição de imagens e fotografias antigas; • Participar de organização e exposição de brinquedos ou outros objetos antigos, trazendo peças de seus pais e avós quando crianças e/ou um objeto que faça parte da sua vida e tenha um significado importante para compartilhar com os colegas. • Participar de rodas de conversas tendo como convidados pais ou avós ou roda de leitura de relatos enviados pelos avós sobre o modo de vida em sua geração.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO E O NÓS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI03EO06) Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.	• Conhecer, valorizar e respeitar as histórias e culturas indígenas, afro brasileiras entre outras. • Integrar-se em brincadeiras, jogos, histórias relacionadas às tradições culturais da comunidade local e outras. • Participar de diferentes momentos de interação em ambientes e espaços culturais dentro e fora da escola. • Conhecer as tradições palmeirenses, costumes e brincadeiras de outras épocas e de outras civilizações. • Conhecer diferentes culturas através da dança, da música, do vestuário, da maneira de falar, dentre outros.
	(EI03EO07) Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos	• Participar de momentos de reflexão na roda sobre situações de conflitos expondo suas ideias e soluções para resolução dos mesmos. • Brincar sozinha e com o outro, compartilhando brinquedos e espaços. • Respeitar e construir regras para o convívio social. • Desenvolver o senso de criticidade por meio de questionamentos sobre o quê, como, para quê e o porquê das coisas. • Reconhecer a importância da cooperação e da solidariedade para o convívio social.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE CONVIVER	(EI03CG01) Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.	- Expressar-se nos momentos de encenação de personagens /dramatizações ou com uso de fantoches. - Explorar as possibilidades de gestos e ritmos corporais para expressar-se nas brincadeiras e nas demais situações de interação como por exemplo a mímica, o Espelho vivo – na qual uma criança comanda os movimentos e gestos e as outras repetem. - Expressar corporalmente sua afetividade em relação às outras crianças, por meio do aconchego, do carinho e do toque, nos momentos de chegada e despedida, do sono, da alimentação, do banho, bem como nas diferentes situações do cotidiano; - Explorar as várias possibilidades do corpo no espaço: sentar, arrastar, rolar, correr, pular, saltar, rolar, dançar, marchar, subir escadas, ultrapassar obstáculos. - Criar e interagir em circuitos motores. - Expressar-se em danças espontâneas e/ou dirigidas. - Desenvolver atitude de confiança nas próprias capacidades motoras, construindo imagem positiva de si mesmo. - Interagir com outras crianças e adultos através de histórias musicadas, movimentando-se com destreza e acompanhando ritmos.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE CONVIVER	(EI03CG02) Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.	- Participar de brincadeiras desenvolvendo o controle e equilíbrio do corpo como: pula varetas, coelhinho saia da toca, desafio do Saci, brincadeira do aviãozinho, atividades com pneus e circuito; - Participar de brincadeiras de faz de conta no qual assumem diferentes papéis, criam cenários, diálogos e tramas; - Explorar materiais e objetos de diversas formas: pegar, encaixar, empilhar, escrever, puxar, segurar, enfileirar, agrupar, chutar, arremessar etc.; - Explorar o uso das novas tecnologias nas brincadeiras e atividades como falar ao microfone, gravar histórias, e assistir suas próprias produções; - Explorar os movimentos utilizando a luz dos projetores de imagem para observar efeitos de luz e produzir sombras. - Explorar por meio de jogos e brincadeiras diferentes qualidades e dinâmicas do movimento, como força, velocidade, resistência e flexibilidade. - Descrever percursos e trajetos, observando pontos de referência. - Situar-se e orientar-se no espaço, percebendo a posição de si mesmo, dos outros e dos objetos num determinado local. - Fazer imitações.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI03CG03) Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.	• Expressar-se através do teatro, a dança, a música, bem como as demais formas de expressão corporal; • Participar de atividades e brincadeiras como descobrindo sombras na luz; imitando sons da natureza: fazer chover, fazer ventania, tempestade, cachoeira, animais etc. • Participar e brincadeiras como: Que bicho eu sou? • Criar e participar de brincadeiras ou circuitos com pneus, bancos, tábuas de madeira, pontes, caminhos, rampas e labirintos, os quais as crianças possam equilibrar-se, andar, escorregar. • Participar de brincadeiras: estátua, pular corda, amarelinha, roda, empinar pipa, boliche, vai e vem, dentre outras. • Participar de jogos e brincadeiras, desenvolvendo lateralidade. • Utilizar gestos, posturas e ritmos como uma das formas de comunicação e expressão.
	(EI03CG04) Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.	• Participar de momentos de atividades orientadas como: lavar as mãos, tomar banho, enxugar-se, escovar os dentes, vestir a roupa, calçar o sapato, pentear os cabelos, alimenta-se, usar o sanitário; • Explorar situações e vivências sobre o autocuidado e higiene na roda de conversa. • Observar sua imagem no espelho, construindo imagem positiva de si mesmo. • Cuidar gradativamente da higiene pessoal (limpar o nariz, lavar as mãos, usar o banheiro com autonomia). • Utilizar talheres e copo com autonomia.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE CONVIVER	(EI03CG05) Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.	• Expressar-se com atividades de desenhos e recontos de histórias; • Explorar os controles de movimentos com massa de modelar; pintura a dedo com tinta; desenho e pintura coletiva no mural; • Explorar leitura de imagens mais complexas (com vários elementos); • Participar de atividades de modelagem livre e direcionada, colagens, com diferentes materiais, incluindo elementos regionais/loais. • Explorar por meio da dança, a apreciação e interação com a diversidade cultural brasileira e suas origens conforme as tradições locais. (capoeira, toré, dança do maracá, dentre outras) e brincadeiras tradicionais ("eu sou pobre, eu sou rica", "lagarta pintada", peteca, cirandas e demais brincadeiras); • Utilizar movimento de preensão com pinça (amassar, rasgar entre outros) e em diferentes situações de uso de objetos, como lápis, papel, pincel, caneta, tesoura, ou jogos de encaixe com peças pequenas. • Carregar objetos, controlando-os e equilibrando-os. • Construir brinquedos com sucatas, casas ou castelos com areia ou com tocos de madeira e outros materiais. • Fazer dobraduras e origamis. • Manipular objetos de diferentes tamanhos e pesos (empilhar, encaixar, rosquear, pinçar, chutar, arremessar e receber). • Modelar, esculpir e alinhar.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.	• Explorar cantinho da música com diversos instrumentos musicais tendo momentos de experiências com sons de maneira independente. • Participar da elaboração de roteiros cênicos e do cenário em situações de dramatização de histórias. • Explorar músicas da cultura palmeirense e alagoana (local e regional). • Apreciar clipes musicais. • Escutar músicas de diferentes estilos. • Gravar a própria voz ou músicas interpretadas pelo grupo. • Criar músicas e fazer improvisações musicais. • Cantar, dançar e interpretar músicas com diversos estilos musicais.
	(EI03TS02) Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.	• Conhecer diferentes tipos de materiais do seu entorno como argilas, canudos, botões, papelão, para construção de objetos do seu interesse ou do tema estudado. • Participar na construção de brinquedos com materiais de sucatas. • Criar imagens e objetos a partir de uma organização e respeito aos materiais e ao espaço, individuais e coletivos. • Utilizar elementos naturais para produção artística. • Valorizar produções artísticas locais. • Desenvolver sensibilidade e gosto pela apreciação de obras.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE CONVIVER	EI03TS02) Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.	• Criar desenhos, pinturas, colagens, modelagens, impressão, construção, fotografias, a partir do próprio repertório, utilizando elementos das artes visuais: ponto, linha, forma, volume, espaço, textura, etc. • Explorar diferentes materiais nas suas experiências plásticas. • Opinar acerca das imagens apreciadas. • Reproduzir e fazer releitura de obras de arte. • Produzir arte usando recursos tecnológicos, como: computador, celular, tablet, entre outros. • Visitar museus, cinemas, praças, parques e outros espaços que abrigam obras de artes visuais e plásticas. • Conhecer diferentes artistas palmeirenses e outros, bem como suas obras. • Criar arte com elementos naturais (folhas, flores, sementes, gravetos, dentre outros); • Representar a diversidade cultural através da pintura em tela; • Confecionar um mural coletivo com desenhos ou imagens que representem a diversidade cultural; • Representar através do desenho, da pintura, da manipulação com argila, massinha de modelar, dos elementos da natureza dentre outros, objetos das diferentes culturas;

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI03TS03) Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.	- Participar de momentos com cantigas de rodas para entonar sons e canções do seu cotidiano. - Brincar de bater palmas para reproduzir ao ritmo da música. - Conhecer os instrumentos musicais para identificar a saída e entrada dos sons. - Explorar diferentes combinações com as partes de uma frase musical. - Ouvir e explorar instrumentos musicais convencionais (bandinha) e não convencionais (panelas, tampas, potes etc.). - Construir e manipular objetos e instrumentos sonoros. - Reproduzir sequências rítmicas. - Reconhecer os diversos gêneros e estilos musicais. - Identificar instrumentos musicais. - Estabelecer contato com diferentes sons: grave e agudo (altura), forte e fraco (intensidade), curto, longo e intermitente (duração). - Produzir áudios e vídeos de apresentações coletivas e individuais. - Acompanhar a música utilizando diferentes objetos sonoros e outros. - Produzir sons com objetos diversos, produzindo diferentes pautas sonoras. - Explorar diferentes fontes sonoras (pingos de chuva, cantar de pássaros, sopro do vento nas árvores, sirenes, buzinas, brinquedos que emitem sons, sons emitidos pelos animais, galopar do cavalo), etc. - Brincar com a natureza através dos sons, da água, dos animais, do vento dentre outros;
	Pensamento Computacional (EI03CO01) Reconhecer padrão de repetição em sequência de sons, movimentos,	- Criar padrões de repetição em sequência com formas e cores diferentes por meio de editor de desenho e ferramenta online (Pattern Shapes: https://apps.mathlearningcenter.org/pattern-shapes/). - Completar a sequência de figuras de acordo com o padrão estabelecido por

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

 BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE CONVIVER	desenhos.	meio de jogo online: Shape Pattern (https://www.topmarks.co.uk/ordering-and-sequencing/shape-patterns); Chicken Dance(https://pbskids.org/peg/games/chicken-dance). • Perceber, por meio de tarefas de sua rotina, a repetição de movimentos: comer um sanduíche (morder, mastigar, engolir); respirar (inspirar, expirar). • Reconhecer padrão por meio de sons do próprio corpo: Perguntar às crianças se sabem o que é um padrão; Escolher uma música produzida com sons do corpo; E, após ouvir, fazer questionamentos como: Alguma coisa nessa música repete? O quê? Qual padrão você conseguiu observar? Você consegue reproduzir? • Criar uma sequência a partir de um padrão de cores ou formas semelhantes, indicando a quantidade de repetições por meio de blocos de montar ou outros materiais.
---	------------------	--

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE CONVIVER	(EI03EF01) Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.	• Brincar de registrar por escrito (escrita espontânea) ou argumentar oralmente desejos, sentimentos, ideias e entendimento do momento de vivência ou de registros de experiências vividas exposto através de fotografias, ilustrações e/ou gravações de vídeos; • Participar de construções de regras (onde o adulto é o escriba) de convivência, expressando suas ideias e pensamentos em prol do bem estar de todos no convívio coletivo; • Participar das brincadeiras de jogo simbólico e dos “cantinhos” temáticos escrevendo e ou ditando o que deve ser escrito de forma coerente ao proposto; • Conviver de forma participativa nos momentos de contos, recontos, argumentações e registros espontâneos de narrativa de histórias orais, rimas, versos, leitura informativa (e não apenas literária), audição de textos variados; • Descobrir que o que se fala pode ser escrito e que existe códigos, símbolos e/ ou desenhos existentes e padronizados historicamente, de acordo com a cultura do lugar ou do instituído no Brasil, que estão presentes na maioria dos lugares que eles conhecem (padarias, mercados, nas feiras etc.). • Explorar manifestações culturais e sociais de símbolos, códigos e/ou desenhos para expressar-se. • Reconhecer manifestações culturais e sociais através de símbolos, códigos e/ou desenhos para expressar-se em conformidade ao exposto nos espaços de convivências pelos pares, crianças e ou adultos presentes.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	EI03EF01) Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.	• Escutar, conversar, fazer e responder perguntas de acordo com o contexto dos quais participa. • Ampliar seu repertório vocabular. • Participar da organização da rotina (imagens, palavras). • Transmitir avisos e recados. • Realizar leitura incidental dos cartazes de rotina, dos crachás, rótulos, entre outros. • Identificar gradativamente as letras do alfabeto em caixa alta. • Dramatizar histórias, músicas, poemas, dentre outros explorando o meio ambiente; • Roda de conversa sobre o meio ambiente; • Contar histórias sobre a natureza;
	(EI03EF02) Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.	• Participa com autoria de poemas marcados por rimas, fazendo trocas de palavras de modo a compreender o sentido e ressignificar que pode acontecer, dependendo da escolha das palavras. • Brincar de parodiar, seja com ditante ou com escrita espontânea de repertório musical conhecido. • Descobrir formas de expressar o que ouve, seja recitando, cantando, registrando através de símbolos, desenhos e/ ou códigos, evidenciando o quão significativo é para ela, enquanto sujeito cultural. • Participar de momentos coletivos de apreciação de declamações de poemas e de músicas de estilos e compositores variados, ampliando seu repertório.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI03EF02) Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliteraões e ritmos.	• Participar de rodas de conversa. • Organizar oralmente (receitas culinárias, listas, tarefas, regras, etc.). • Conhecer e reproduzir jogos verbais: Trava-línguas, parlendas, adivinhas, quadrinhas, canções. • Produzir escrita individual e coletiva. • Comparar palavras quanto à letra inicial, final e ao número de letras. • Participar de brincadeiras que envolvam as rimas e aliteraões. • Reconhecer e lembrar os sons depois de ouvi-los, desenvolvendo a memória auditiva imediata. • Participar de brincadeiras que envolvam a percepção de fonemas.
	(EI03EF03) Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.	• Brincar de ler histórias, fazendo uso das ilustrações; • Explorar a parte escrita dos portadores, evidenciando e marcando a direção da leitura com ancoragem nas ilustrações para dar sentido ao que lê (pseudoleitura); • Expressar-se, fazendo uso de entonações e impositações de voz diferenciadas, buscando marcar as falas dos diferentes personagens e narrador presentes nas histórias. • Reconhecer portadores de histórias já conhecidas, orientando-se por ilustrações e o reconhecimento de palavras presentes na capa ou páginas. • Escolher e folhear livros com autonomia. • Conhecer os elementos que compõem os livros como autor, ilustrador, capa, paginação, entre outros.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI03EF03) Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.	• Vivenciar diversas situações de leitura de histórias. • Interagir em situações de leitura de diferentes gêneros textuais. • Explorar diversos portadores textuais. • Recontar histórias com apoio de imagens, palavras conhecidas e partes do texto.
	(EI03EF04) Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.	• Participar de momentos coletivos de reconto de histórias; • Recontar histórias já ouvidas, trazendo as entonações e impositações de vozes relacionadas; • Desenvolver características físicas e psicológicas dos personagens; o contexto que se dará todo enredo da história; • Definir coletivamente contextos, personagens e estrutura da história. • Planejar junto com a turma a histórias e como ela será contada. • Descrever características aproximadas de personagens e cenas de histórias. • Identificar personagens, cenários, etc. • Representar histórias, utilizando fantoches, fantasias, máscaras, etc.). • Brincar com a imaginação e a criatividade. • Assistir vídeos e ouvir áudios de histórias contadas.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE CONVIVER	(EI03EF05) Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.	- Participar das rodas de conversas, expondo suas ideias através de recontos orais de histórias já ouvidas; - Antecipar perguntas que apoiarão o reconto da história ouvida; - Utilizar descrição de imagens e trechos memorizados da história ouvida, para o momento de reconto escrito. - Gravar seus recontos com o apoio do adulto e depois ouvi com sua gravação e a das outras crianças, comparando com a história já contada pelo adulto. - Resgatar elementos importantes da história através da comparação das gravações e elementos regatados pelo reconto do adulto. - Fazer o percurso do reconto coletivamente e, sem interromper a narrativa das outras crianças, completa suas ideias da história original; - Identificar os elementos primordiais da história, favorecendo a riqueza de detalhes no reconto escrito (professor(a) como escriba). - Recontar histórias oralmente e/ou através de gestos, movimentos corporais, fantoches e outros objetos ou brinquedos. - Participar de sarau literário, recitais, narrativas, entre outros. - Escrever espontaneamente suas narrativas. - Recontar histórias tendo o professor como escriba. - Produzir textos em pequenos grupos de forma espontânea. - Relatar (fatos, passeios, visitas, filmes, entrevistas, etc.), tendo o professor como escriba. - Nomear e descrever objetos, pessoas, fotografias, gravuras.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI03EF06) Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.	• Registrar seu dia - construindo um diário (escrita espontânea); • Participar de momentos coletivos de produção de histórias inventadas, com o adulto como escriba; • Modificar histórias conhecidas, construindo um novo contexto, substituindo personagens numa construção oral e escrita em dupla (escrita espontânea); • Inventar história oral e escrita, onde o personagem principal é ele(a) num momento do passado ou do futuro (escrita espontânea). • Produzir tirinhas de histórias do seu cotidiano. • Realizar escritas espontâneas em situações cotidianas. • Fazer registro de listas diversas dentro de um contexto significativo. • Registrar espontaneamente através de textos e desenhos. • Explorar diferentes textos e portadores textuais. • Utilizar tecnologias digitais.
	(EI03EF07) Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.	• Participar de momentos de levantamento de hipótese sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos; • Explorar, através da observação de formas gráficas e/ou leitura, estratégias de levantamento de hipótese relacionada aos gêneros textuais; • Expressar suas hipóteses, a partir da observação das formas gráficas e/ou leitura, sobre os gêneros textuais apresentados pelo adulto-leitor e/ou nos momentos de manuseio com os pares. • Registrar suas hipóteses (escrita espontânea) e confrontar com a das outras crianças; • Expressar suas hipóteses para registro, tendo o adulto como escriba.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

		• Nomear elementos textuais (capa, título, personagens, entre outros). • Desenvolver atitude leitora. • Diferenciar letra, de desenho, números e outros símbolos. • Reconhecer rótulos de embalagens utilizadas no cotidiano. • Participar de interações a partir de histórias lidas ou contadas.
BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE CONVIVER	EI03EF07) Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.	• Participar de momentos de levantamento de hipótese sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos; • Explorar, através da observação de formas gráficas e/ou leitura, estratégias de levantamento de hipótese relacionada aos gêneros textuais; • Expressar suas hipóteses, a partir da observação das formas gráficas e/ou leitura, sobre os gêneros textuais apresentados pelo adulto-leitor e/ou nos momentos de manuseio com os pares. • Registrar suas hipóteses (escrita espontânea) e confrontar com a das outras crianças; • Expressar suas hipóteses para registro, tendo o adulto como escriba. • Nomear elementos textuais (capa, título, personagens, entre outros). • Desenvolver atitude leitora. • Diferenciar letra, de desenho, números e outros símbolos. • Reconhecer rótulos de embalagens utilizadas no cotidiano. • Participar de interações a partir de histórias lidas ou contadas.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE CONVIVER	(EI03EF08) Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).	• Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.). • Brincar de ler livros e textos escolhendo os já conhecidos, recuperando memórias, lendo ilustrações, resgatando expressões utilizadas durante a leitura do adulto-leitor, etc. • Participar com interesse da distribuição de livros para manuseio, expressando seu gosto e suas escolhas literárias com propriedade e argumentação; • Participar ativamente dos momentos de escolha das leituras a serem feitas pelo adulto-leitor, expressando conhecimento sobre os gêneros e textos apresentados como possibilidades, e argumentando de forma coesa em defesa de sua escolha. • Identificar seu nome em listas e objetos. • Reconhecer o uso social da escrita (convites, bilhetes, listas, entre outros). • Participar da construção de textos coletivos. • Estabelecer relação entre o falado e o escrito.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE CONVIVER	(EI03EF09) Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.	- Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea. - Brincar de (re)escrever histórias, parlendas, cantigas, regras e combinados, regras de brincadeiras; - Registrar sentimentos, pensamentos, noções, valores; trazendo as hipóteses da língua escrita através de descobertas e brincadeiras; - Escrever listas, de bilhetes, de placas, cardápios, cartas para personagens das histórias lidas com a mediação do adulto ou em propostas de escrita livre, trazendo suas hipóteses, saberes e reflexões sobre a escrita convencional. - Reconhecer os nomes dos colegas/professores tendo como base a forma escrita, com ou sem apoio de figuras. - Escrever seu nome. - Exercitar a escrita do nome e sobrenome, percebendo a sua utilidade no aspecto social de identificação pessoal. - Escrever em situações cotidianas mesmo de forma não convencional. - Reconhecer as letras do alfabeto. - Participar de atividades em que perceba que a linguagem falada é composta de sequência de sons. - Reconhecer a letra inicial do seu nome, comparando-a com a de seus colegas. - Brincar com rimas e aliterações. - Escrever espontaneamente.
	Pensamento Computacional (EI03CO06) Compreender decisões em dois estados (verdadeiro ou falso).	Criar um jogo digital a partir de um conjunto de perguntas com base em uma história, personagens ou tema de interesse da turma e avaliar as perguntas respondendo verdadeiro ou falso. Como sugestão de ferramentas para criação da

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

		atividade, temos: Wordwall (https://wordwall.net/pt), e Jamboard (https://jamboard.google.com/). • Criar um conjunto de perguntas com base em uma história, personagens ou tema de interesse da turma. Cada criança recebe duas cartas, uma verde (verdadeiro) e uma vermelha (falso). Para cada pergunta, a criança apresenta o resultado da sua avaliação e, em conjunto, discutem os erros e acertos. • Realizar a brincadeira popular de “morto e vivo” (e suas variações) em que, ao invés de morto e vivo, sejam utilizadas frases passíveis de ser julgadas como verdadeiras (vivo) ou falsas (morto). “Verdadeiro ou Falso” / “Isso no meu mundo” (https://lifes.dc.ufscar.br/computar/verdadeiro-ou-falso/)."
--	--	---

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.

FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI03ET01) Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.	• Explorar vários objetos do seu meio para identificar características e semelhanças entre ambos como cor, formato, textura, massa, tamanho e temperatura. • Brincar de caba-cega identificando as características dos objetos e suas propriedades. • Utilizar unidades não convencionais de medidas em situações nas quais necessitem comparar tamanhos. • Comparar grandezas e noções de medida de comprimento, peso e volume. • Conhecer grandezas (tamanho, largura, altura, espessura e distância) e comparar objetos. • Classificar e seriar objetos seguindo orientações e/ou de forma autônoma. • Comparar objetos e figuras, como formas, tipos de contorno, bidimensionalidade, tridimensionalidade etc.
	(EI03ET02) Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.	• Participar de momentos de iniciação à observação dos fenômenos da natureza por meio de experiências científicas que fomenta a sua solidariedade, curiosidade e colaboração. • Participar de experiência do vulcão em erupção explodindo com vinagre e bicarbonato de sódio, é fascinante. Utilize uma garrafa PET, corte-a no bico. Encha até a metade com água morna e acrescente detergente. Misture o bicarbonato e acrescente corante de vermelho. Entorno da garrafa, faça um modelo cônico do vulcão com papel machê. Depois acrescente vinagre na boca da garrafa, imediatamente a lava começa a jorrar. • Plantar hortas ou similares, visando ao incentivo da preservação ambiental e acompanhamento do processo de crescimento de plantas. • Realizar plantio de mudas em hortas, parques, praças, quintal, jardim dentre outros; • Participar de experimentos ecológicos estimulando a curiosidade e o interesse das crianças pelo meio ambiente;

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.

FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	(EI03ET03) Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação.	• Explorar com atividades que estimulem a interação, indagação, significação, funcionalidade e reflexão dos conceitos relacionados à natureza. • Participar da ida na cozinha para preparar alimentos para a merenda escolar compreendendo e respondendo questões da natureza, seus fenômenos, sua conservação de forma prazerosa e criativa. • Participar de diferentes experiências que envolvam a observação e a pesquisa sobre seres vivos e fenômenos da natureza através de perguntas, da curiosidade e da postura investigativa. • Observar o movimento de objetos leves e pesados (queda de uma bola, giro do cata-vento, bolinha de sabão, soprar bolinhas de isopor penas) e levantar hipóteses. • Reconhecer algumas moedas e cédulas do sistema monetário. • Explorar a natureza através de passeios em parques, praças, sítios, fazendas, pomar, áreas verdes dentre outros; • Promover brincadeiras educativas sobre o cuidado com o meio ambiente, como jogos, passeios, plantio e experimentos; • Explorar através de vídeos, filmes, a preservação da natureza dentre outros temas relacionados com o meio ambiente; • Desenvolver oficinas de artesanato com materiais recicláveis com as crianças; • Construir brinquedos e jogos com materiais recicláveis.
	(EI03ET04) Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.	• Brincar de medir e registrar mensalmente sua altura e dos seus colegas. • Participar de medição não convencional como passos, palmos, pulos e medir com régua fita métrica da sala, escola e de objetos do seu entorno. • Registrar o que observou ou mediu fazendo uso

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

		mais elaborado da linguagem do desenho, da matemática, da escrita ainda que de forma não convencional ou utilizando recursos tecnológicos. • Conhecer algumas formas de medição, a partir de situações concretas. • Levantar hipóteses para a solução dos problemas, registrando ideias com desenhos. • Identificar formas geométricas básicas (quadrado, círculo, retângulo e triângulo), relacionando-as com os objetos no entorno. • Seriar, ordenar e relacionar objetos, imagens e outros. • Brincar de montagem: quebra-cabeça, tangran, mosaico, jogos de encaixe, blocos.
	(EI03ET05) Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças.	• Conviver com momentos na comunidade, horta, shopping, mercado, feiras para classificar objetos, considerando determinado atributo: (tamanho, valor financeiro, peso, cor, forma etc.). • Realizar dobraduras. • Reconhecer suas características físicas e necessidades básicas do ser humano para sua sobrevivência. • Perceber as transformações que ocorrem com o tempo com as pessoas. • Perceber a lógica da sequência temporal: ontem, hoje e amanhã, antigamente e atualmente.
	(EI03ET06) Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.	• Participar de roda de conversas relatando momentos significantes do seu nascimento, sua história, sua família e da sua comunidade. • Perceber que o tempo é determinado por períodos: dias, semanas, estações do ano, meses, anos. • Conhecer fatos da sua história, desde seu nascimento até os dias atuais. • Conhecer fatos sobre a história dos seus familiares. • Conhecer características da sua comunidade. • Contar oralmente relacionando a contagem com as práticas lúdicas em cantigas, parlendas, brincadeiras e jogos. • Desenvolver noções de sequência numérica verbalmente, contando, desenhando entre outros. • Registrar quantidades de forma convencional e não convencional em atividades lúdicas. • Degustação de pratos típicos de diferentes culturas; • Promover uma feira cultural ;

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE CONVIVER	(EI03ET07) Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.	• Participar de jogos e brincadeiras matemáticas com noções de quantidades e sequenciação; • Brincar com os números escritos associando sua quantidade aos objetos concretos. • Identificar e nomear alguns algarismos relacionando-os às respectivas quantidades. • Reconhecer a sua posição em relação ao outro e aos objetos (antes, depois, entre, primeiro, segundo...). • Brincar de vender e comprar utilizando notas e moedas; • Utilizar em situações cotidianas o vocabulário adequado relativo às relações de grandezas e medidas (mais leve, mais pesado, maior, menor, curto, comprido, alto, baixo etc.). • Utilizar unidades não convencionais de medidas em situações nas quais necessitem comparar distâncias e tamanhos.
	(EI03ET08) Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos.	• Explorar o seu tamanho, peso e preferências construindo gráficos e tabelas para representar.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL (EI03CO02) Expressar as etapas para a realização de uma tarefa de forma clara e ordenada.	- Realizar as etapas de execução de tarefas, discutindo como as tarefas são divididas em etapas a partir de jogos digitais como: Cookie Monsters Foodie Truck (https://pbskids.org/sesame/games/cookie-monsters-foodie-truck/); Ready Set Grow (https://pbskids.org/sesame/games/read-y-set-grow/). - Expressar as etapas de realização de tarefas diárias por meio de desenhos ou de forma oral; - Ordenar uma sequência de imagens que representam as etapas de uma tarefa diária como: Hora de dormir, tomar banho, colocar pijama, escovar os dentes, ouvir uma história, dormir, etc.
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL (EI03CO03) Experienciar a execução de algoritmos brincando com objetos (des)plugados.	- Realizar a execução de algoritmos por meio de jogos digitais (e.g. Follow the Code: https://www.mathplayground.com/follow_the_code.html); brinquedos robóticos (e.g. Rope: http://smartfunbrasil.com/). - Realizar a execução de algoritmos por meio de percursos realizados a partir de desenhos no chão (ou maquetes) como, por exemplo: jogos de labirinto; amarelinha; sequências de números; sequências de cores; - Realizar a execução de algoritmos por meio de atividades manuais (e.g. dobraduras, bordado, costura). - Exemplo: Executar o seguinte algoritmo - Pegar uma folha de papel sulfite; Dobrar esta folha ao meio; Dobrar novamente ao meio;

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL (EI03CO03) Experienciar a execução de algoritmos brincando com objetos (des)plugados.	Dobrar novamente ao meio; Avaliar o resultado refletindo sobre: Quantas vezes pode-se repetir este passo? Existem formas diferentes de dobrar o papel ao meio?
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL (EI03CO04) Criar e representar algoritmos para resolver problemas	- Explorar jogos digitais, puzzles e jogos de programar que permitem representar uma sequência lógica para resolver problemas. Como exemplos de recursos, temos: Jogos de sequência lógica (https://www.smartkids.com.br/jogos-educativos/c/jogos-sequencia-logica); LightBot (https://lightbot.com/); Scratch Jr. (https://www.scratchjr.org/). - Preparar uma receita (e.g. bolo, sorvete) com as crianças, evidenciando os passos para o preparo (algoritmo). Dialogar com elas sobre a ordem das etapas. Como sugestão de material de apoio pedagógico, temos a "Minha Fábrica de Comida" (https://lifes.dc.ufscar.br/computar/minha-fabrica-de-comida/). - Criar percursos, de uma origem até um destino, em um tabuleiro (e.g. papel, chão), representando os passos do trajeto. Como sugestão de material de apoio pedagógico, temos o "AlgoCards" (http://www.computacional.com.br/) e "Segue o Trilho" (https://lifes.dc.ufscar.br/computar/segu-e-o-trilho/).

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL (EI03CO05) Comparar soluções algorítmicas para resolver um mesmo problema.	• Comparar diferentes rotas executadas pelas crianças a partir de um jogo digital de labirinto. • Comparar diferentes rotas executadas pelas crianças a partir de um labirinto marcado no chão; • Comparar diferentes formas de se realizar tarefas diárias como: escovar os dentes, tomar banho, colocar roupa.
	MUNDO DIGITAL (EI03CO07) Reconhecer dispositivos eletrônicos (e não-eletrônicos), identificando quando estão ligados ou desligados (abertos ou fechados).	• Propor atividades de visualização ou exploração de dispositivos eletrônicos (e.g. lanterna, calculadora, televisão, celular, rádio, tablets) de forma a: possibilitar que as crianças possam ligar e desligar os aparelhos, reconhecer quando estão ligados ou desligados, e diferenciar dos dispositivos não-eletrônicos. • Participar de brincadeiras que demonstrem dois estados (ligado e desligado). Como brincadeiras de exemplo: Seu Mestre Mandou; Pega-gelo / Pega-congelou; Estátua.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
 BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE CONVIVER	MUNDO DIGITAL (EI03CO08) Compreender o conceito de interfaces para comunicação com objetos (des)plugados.	- Reconhecer as diferentes interfaces de aparelhos (e.g. micro-ondas, computador, projetor, controle remoto etc.) e suas partes, diferenciando as formas de comunicar ações. - Representar, por meio de editores gráficos (e.g. Paint), as diferentes interfaces de aparelhos e suas partes. - Brincar de "telefone sem fio" (brincadeira popular), dialogando sobre o conceito de interface; - Criar desenhos representando diferentes formas de interface dos aparelhos e suas partes (e.g. criar as teclas de um telefone).
	MUNDO DIGITAL (EI03CO09) Identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.	Brincar com dispositivos (e.g. tablets, mesas e telas interativas, computador, dispositivos robóticos, tecnologias assistivas) por meio de jogos educacionais ou situações de aprendizagem, a fim de que as crianças possam verificar as diferentes formas de utilização de cada uma delas, como: toque de tela em tablets, uso do mouse no computador, manipulação de um robô, comando por voz, reconhecimento facial, reconhecimento de gestos.

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	MUNDO DIGITAL (EI03CO09) Identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação.	- Simular um jogo de perguntas e respostas ou adivinhação usando imagens representam as diferentes formas de interação entre os dispositivos; - Representar as diferentes formas de interação (e.g. narrativas, storyboards) com dispositivos por meio de atividades manuais (e.g. desenhos, maquetes, colagem, modelagem).
	CULTURA DIGITAL (EI03CO10) Utilizar tecnologia digital de maneira segura, consciente e respeitosa.	- Propor um caça ao tesouro (e.g. escape room) com desafios que retratam situações reais de uso de tecnologia, segurança e ética. É possível criar ambientes como esse gratuitamente pelo Google Forms, Escape Factory ou Genial.ly; - Adaptar o caça ao tesouro para ser jogado de forma cooperativa ou competitiva, individual ou em grupo, podendo ser online, híbrido ou presencial. - Produzir um portfólio com dicas para manter-se seguro ao assistir vídeos, jogar online, registrar vídeos e fotos e compartilhar informações na internet. O portfólio deve ser produzido pelas crianças e pode incluir vídeos, imagens, desenhos e escrita espontânea. Como opções para produzir um portfólio online, tem-se: Book Creator, Flipgrid, Canva, entre outros. - Propor um caça ao tesouro onde as pistas são situações reais de uso de tecnologia, segurança e

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

CAMPO DE EXPERIÊNCIA: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.		
FAIXA ETÁRIA - CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)		
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	DESDOBRAMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS (EXPERIÊNCIAS PROPOSTAS)
	CULTURA DIGITAL (EI03CO10) Utilizar tecnologia digital de maneira segura, consciente e respeitosa	ética. Para avançar para a próxima pista, as crianças devem demonstrar ou oralizar o que fariam em cada situação. • Produzir um portfólio físico a partir da mesma realidade apresentada no exemplo plugado. Situações de exemplo (caça ao tesouro): você está jogando e aparece uma propaganda que deixa você com medo. O que você deve fazer? Você está participando de uma interação na internet. Alguém que você não conhece pergunta onde você mora. Você conta? Todo jogo pode ser jogado por crianças da sua idade? Como você descobre se ele será legal ou não?
	CULTURA DIGITAL (EI03CO11) Adotar hábitos saudáveis de uso de artefatos computacionais, seguindo recomendações de órgãos de saúde competentes.	• Compreender a importância do tempo de exposição à tela por meio de uns óculos sem grau: Utilizar uns óculos usados e sem grau; Pedir que as crianças visualizem alguns objetos na tela do computador; Depois que todos visualizaram utilizar tampões de tamanhos diferentes, aumentando o grau de dificuldade da visualização; Quando todos visualizaram com o último tampão (o mais fechado), explicar que o grau de dificuldade simboliza o tempo de permanência na frente da tela, de forma que quanto maior o tempo, maior a dificuldade de visualizar nitidamente. • Compreender os potenciais efeitos do uso prolongado de jogos digitais. Como por

REFERENCIAL CURRICULAR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
EDUCAÇÃO INFANTIL

		exemplo: Fazer um levantamento sobre os jogos que as crianças jogam; Acessar um jogo em um dispositivo ilustrando-o para as crianças; Dialogar sobre características que tornam os jogos estimulantes (visual, sons gráficos etc.); Dialogar sobre estratégias usadas para manter o usuário envolvido com o jogo o maior tempo possível (recompensas, fases, bônus etc.); Dialogar sobre a sensação que esses jogos geram nas crianças. • Utilizar a mesma estratégia plugada (1), substituindo a tela do computador por um painel de fantoches.
--	--	---



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

PORTARIA/SEMEDE Nº 14 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"Homologar a Resolução Nº 05/2025 – CE/CMEPI/AL, que institui e orienta a implantação do Referencial Curricular de Palmeira dos Índios-AL, a ser utilizado ao longo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e respectivas modalidades no âmbito do Sistema Municipal de Ensino".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, no uso de suas atribuições legais outorgada pela Portaria Nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Resolução Nº 05/2025 – CE/CMEPI/AL, que institui e orienta a implantação do Referencial Curricular de Palmeira dos Índios-AL, a ser utilizado ao longo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e respectivas modalidades no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira dos Índios/AL, 29 de agosto de 2025.

RENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

